



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PROLING

GEZIEL DE BRITO LIMA

O GÊNERO REQUERIMENTO: UMA ANÁLISE DOS MODALIZADORES DISCURSIVOS

JOÃO PESSOA

2014

GEZIEL DE BRITO LIMA

O GÊNERO REQUERIMENTO: uma análise dos modalizadores discursivos

Dissertação submetida à Universidade Federal da Paraíba para obtenção do grau de Mestre em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística, na área de Teoria e Análise Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento

JOÃO PESSOA

2014

L732g Lima, Geziel de Brito.

O gênero requerimento : uma análise dos modalizadores discursivos / Geziel de Brito Lima. - João Pessoa, 2014.

124 f. : il.

Orientação: Erivaldo Pereira do Nascimento.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Linguística. 2. Gênero requerimento. 3. Argumentação. 4. Modalização. I. Nascimento, Erivaldo Pereira do. II. Título.

UFPB/BC

CDU 81(049.4)(043)

GEZIEL DE BRITO LIMA

O GÊNERO REQUERIMENTO: uma análise dos modalizadores discursivos

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Mestre em Linguística. Área de concentração: Teoria e Análise Linguística.

Aprovada em: 24/02/2014.

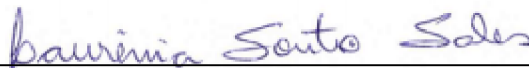
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento
Universidade Federal da Paraíba/PROLING
(Orientador)



Prof. Drª. Maria Leonor Maia dos Santos
Universidade Federal da Paraíba/PROLING
(Examinadora)



Prof. Drª. Laurênia Souto Sales
Universidade Federal da Paraíba/PROFLETRAS
(Examinadora)

Dedico este trabalho:

Ao meu pai, José Pedro de Lima, e à minha mãe, Marlene de Brito Lima, por terem acreditado no meu potencial e por terem investido na minha educação.

Aos meus irmãos, que acompanharam minha trajetória, e a minha querida esposa, Priscila Evangelista, grande incentivadora, por ter despertado em mim o desejo pela carreira acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela oportunidade que me concedeu de chegar até aqui. Não foram poucas as dificuldades enfrentadas, porém, sempre nas horas mais difíceis, Ele me ajudou dando provas do seu amor para comigo.

A Priscila, minha querida esposa, amiga e parceira de dissertação, que sempre acreditou no meu potencial. Obrigado minha linda!

Agradeço aos meus pais, por terem acreditado e investido na minha educação.

Aos meus irmãos Gesielle e Jesimiel, pelo apoio; aos meus tios Severino, Da Paz e Simone, pela confiança; e a minha avó Adalgisa.

Agradeço, de forma especial ao professor Erivaldo Nascimento, pela paciência, por ter acreditado, investido e confiado no meu trabalho e por ter despertado em mim o desejo pela pesquisa científica. Muito obrigado!

Também agradeço às professoras Luciene Espíndola e Laurênia Souto pelas contribuições apresentadas na banca de qualificação. Foram enriquecedoras.

Meus agradecimentos às professoras Laurênia Souto e Maria Leonor pelas contribuições na banca examinadora. Muito obrigado!

A todos os demais professores que fizeram parte da minha carreira na academia e a todos os meus colegas.

Meus sinceros agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com esse trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 – MODALIZAÇÃO: uma estratégia de argumentatividade.....	15
1.1 A Teoria da Argumentação na Língua: algumas considerações	15
1.2 Percorrendo os estudos sobre a modalização	20
1.3 Os modalizadores: tentativas de classificação	27
1.3.1 A Modalização Epistêmica.....	28
1.3.1.1 Modalização epistêmica asseverativa.....	28
1.3.1.2 Modalização epistêmica quase-Asseverativa.....	29
1.3.1.3 Modalização epistêmica habilitativa.....	29
1.3.2 A Modalização Deontica.....	30
1.3.2.1 Deontica de obrigatoriedade.....	30
1.3.2.2 Deontica de proibição.....	31
1.3.2.3 Deontica de possibilidade.....	31
1.3.2.4 Deontica volitiva.....	32
1.3.3 A Modalização Avaliativa.....	33
1.3.4 A Modalização Delimitadora.....	34
CAPÍTULO 2 – O GÊNERO REQUERIMENTO.....	38
2.1 Os gêneros discursivos/textuais	38
2.2 O requerimento como um gênero discursivo/textual	40
CAPÍTULO 3 – A MODALIZAÇÃO NOS REQUERIMENTOS.....	48
3.1 Procedimentos metodológicos	48
3.2 Análise dos modalizadores nos requerimentos	50
3.2.1 Modalização epistêmica.....	50
3.2.1.1 Modalização epistêmica asseverativa.....	50
3.2.1.2 Modalização epistêmica quase-asseverativa.....	53
3.2.2 Modalização deontica.....	55
3.2.2.1 Modalização deontica de obrigatoriedade.....	55
3.2.2.2 Modalização deontica de proibição.....	58
3.2.2.3 Modalização deontica de possibilidade.....	59
3.2.2.4 Modalização deontica volitiva.....	60
3.2.3 Modalização avaliativa.....	65
3.2.4 Modalização delimitadora.....	68
3.3 Resultados da análise dos requerimentos.....	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78

REFERÊNCIAS.....	83
-------------------------	-----------

ANEXOS.....	86
--------------------	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Classificação dos modalizadores.....	35
Quadro 2. Ocorrências de modalização no gênero requerimento.....	72

RESUMO

Esta pesquisa realiza uma investigação a respeito do gênero requerimento, levando em consideração que esse é um dos documentos utilizados com frequência no dia a dia das organizações. Considerando que ainda são poucos os estudos que tratam da argumentatividade no gênero requerimento, nosso objetivo é analisar o funcionamento linguístico-discursivo dos modalizadores presentes no gênero requerimento, verificando de que forma estes se constituem em uma característica semântico-argumentativa do gênero. A hipótese que norteia este trabalho é que a modalização deôntica volitiva é um fenômeno comum a todos os requerimentos. A nossa investigação tem um caráter qualitativo/descritivo, porém, quantificamos as ocorrências dos modalizadores presentes no gênero em estudo. O *corpus* é constituído por 30 requerimentos, coletados da rede mundial de computadores, todos de órgãos públicos. Utilizamos requerimentos que pertencem a três domínios discursivos: administrativo, jurídico e legislativo, sendo 10 de cada. A investigação tem como referencial teórico a Teoria da Argumentação na Língua, desenvolvida por Ducrot e colaboradores (1988), e os estudos sobre a modalização, realizados por Castilho e Castilho (1993), Neves (2010), Cervoni (1989), Nascimento e Silva (2012), entre outros. O termo modalização, de acordo com Castilho e Castilho (1993), expressa um julgamento do falante diante de um enunciado. Os autores classificam a modalização em três tipos: Epistêmica, deôntica e afetiva. No entanto, para o nosso trabalho, adotamos a classificação de Nascimento e Silva (2012), segunda a qual os modalizadores foram classificados em quatro tipos: epistêmicos, deônticos, avaliativos e delimitadores. Trabalhamos ainda, com a noção de gêneros discursivos de Bakhtin, (2000) e a noção de domínio discursivo de Marcuschi (2008). A análise realizada demonstrou que a modalização deôntica volitiva é a principal característica semântico-argumentativa do gênero requerimento, constituindo-se em uma estratégia bastante eficaz, do ponto de vista argumentativo, para o sucesso da solicitação no referido gênero. Verificamos também que, dentre os efeitos de sentido provocados pelos modalizadores, os principais são as estratégias de engajamento, distanciamento e persuasão. Pudemos observar as estratégias de engajamento por meio dos modalizadores asseverativos, as estratégias de distanciamento, através dos quase-asseverativos, e, as de persuasão, através dos avaliativos.

Palavras chave: Argumentação. Modalização. Gênero requerimento.

ABSTRACT

This research realizes an investigation about the requirement genre taking into account that this is one of the documents frequently used in the day-to-day of organizations. Whereas there are few studies that deal with argumentativity in the requirement genre, our goal is to analyze the linguistic-discursive behavior of the modalizers present in requirement genre, checking how these are constituted in a semantic-argumentative characteristic of the genre. The hypothesis which guides this work is that the volitional deontic modalization is a phenomenon common to all requirements. Our research has a qualitative / descriptive feature, however, we quantified the occurrences of the modalizers in the present study about the genre. The corpus is consisted of 30 requirements collected in the World Wide Web, all of public institutions. We used requirements which belong to three discursive domains: administrative, judicial, and legislative, 10 of each. The research has as theoretical reference Argumentation Theory, developed by Ducrot and collaborators (1988), and the studies about modalization realized by Castilho and Castilho (1993), Neves (2010), Cervoni (1989), Nascimento and Silva (2012), among others. The modalization term, according to Castilho and Castilho (1993), express a speaker's judgment before a statement. The authors classify the modalization into three types: Epistemic, deontic and affective. However, for our work we adopt the classification of Nascimento and Silva (2012), whereby the modalizers were classified into four types: epistemic, deontic, evaluative and delimiters. We also work on the notion of discursive genres of Bakhtin (2000) and the notion of discursive domain of Marcuschi (2008). The analysis showed that the volitional deontic modalization is the main semantic-argumentative characteristic of the requirement genre, thus becoming a very effective strategy, in the argumentative point of view to the success of the request in that genre. We also note that among the effects of meaning caused by the modalizers, the main are engagement strategies, distancing and persuasion. We could observe the engagement strategies through asseveratives modalizers, the distancing strategies, through quasi-asseveratives, and the persuasion strategies, through the evaluation.

Keywords: Argumentation. Modalization. Requirement genre.

INTRODUÇÃO

Esta seção dedica-se a apresentar em que consiste o objeto de estudo segundo o qual se calca essa investigação. Diariamente, os profissionais que atuam no universo comercial/oficial lidam com diferentes gêneros textuais que atendem aos mais diversos objetivos. São os chamados Documentos Oficiais, que inclusive são regulamentados pelo Governo Federal através do Manual de Redação da Presidência da República. São exemplos desses documentos: o ofício, o edital, a carta comercial, o memorando, o requerimento, entre outros.

Sendo assim, é necessário que os profissionais que trabalham com esses documentos não apenas os conheçam, mas também possuam habilidade para produzi-los de maneira eficiente.

Nesta pesquisa, investigaremos o gênero requerimento, levando em consideração que esse é um dos documentos produzido com relativa frequência no dia a dia das organizações. Acreditamos que o estudo das estruturas semântico-argumentativas da língua, no referido gênero, permitirá aos falantes conhecerem mais sobre o funcionamento dessas estruturas, além de servir de subsídio para investigações que venham modificar a maneira segundo a qual esse gênero é lido e produzido.

O estudo da argumentação no gênero requerimento é importante, pois nos permitirá fazer uma leitura desse gênero, observando não apenas os procedimentos técnicos apresentados nos manuais de redação, mas, acima de tudo, identificando de que maneira se posiciona o locutor que se apresenta como responsável pelo texto, ou seja, esta pesquisa, também nos permitirá conhecer as estratégias argumentativas que são utilizadas por esse locutor para atingir suas finalidades discursivas.

Ressaltamos ainda, que são poucos os estudos que tratam desse tipo de documento. Os manuais de redação, por exemplo, limitam-se apenas a orientar sobre as questões técnicas de estruturação como o tipo de papel, espaçamento, formas de tratamento, ou seja, a preocupação apresentada nos manuais de redação consiste na padronização do documento, sob o ponto de vista da sua macroestrutura. Entretanto, na presente investigação, além de apresentarmos os procedimentos técnicos para a produção desse documento, discutiremos os aspectos linguístico-discursivos. Mais precisamente, os elementos modalizadores.

Vale ressaltar que esta investigação é uma continuação do nosso trabalho de conclusão do curso da graduação, em que estudamos a argumentatividade no requerimento e confirmamos nossa hipótese de que a argumentação, nesse gênero, ocorre mais frequentemente por meio dos modalizadores discursivos.

O objetivo geral desta investigação é analisar o funcionamento linguístico-discursivo dos modalizadores presentes no gênero requerimento, verificando de que maneira estes se constituem em uma característica semântico-argumentativa do gênero. Portanto, nesta pesquisa, ampliamos a investigação outrora realizada, utilizando requerimentos que circulam em três diferentes domínios discursivos, todos de órgãos públicos: Legislativos, Jurídicos e Administrativos.¹ Consideramos requerimento do domínio legislativo, aqueles que circulam nas Casas Legislativas do nosso país, como Senado, Câmara dos Deputados etc., do domínio jurídico, aqueles que fazem parte da rotina de delegacias, fóruns etc.; e do domínio administrativo, aqueles produzidos nos demais órgãos públicos, como, por exemplo, nas universidades.

Especificamente, objetivamos fazer a descrição dos modalizadores utilizados pelo locutor nos documentos analisados, identificar qual o tipo de modalização é mais característico de cada domínio discursivo a que o requerimento pertence, e, confrontar os requerimentos dos três domínios discursivos, para identificar o grau de envolvimento do locutor em cada um deles, com base nos tipos de modalização mais frequentes em cada categoria de requerimento.

Ao longo do processo de leitura da bibliografia e do levantamento do *corpus*, surgiram duas questões que buscaremos responder ao fim desta pesquisa. São elas:

- Dependendo do domínio discursivo a que o requerimento pertence, prevalecerá um tipo de modalização diferente?
- Um mesmo modalizador pode adquirir nuances de sentido diferentes em requerimentos que circulam em esferas distintas?

A nossa pesquisa tem como principal marco teórico os estudos sobre a modalização desenvolvidos por Castilho e Castilho (1993), Neves (2010), Cervoni (1989) e Nascimento e Silva (2012). O termo modalização, de acordo com Castilho e Castilho (1993), expressa um julgamento do falante diante de um enunciado. Os autores classificam a modalização em três tipos: epistêmica, deontica e afetiva. No entanto, para o nosso trabalho, estaremos adotando a classificação de

¹ Na graduação, trabalhamos com 14 requerimentos e não levamos em consideração o domínio discursivo que cada requerimento pertencia.

Nascimento e Silva (2012) segundo a qual os modalizadores foram classificados em quatro tipos: epistêmicos, deônticos, avaliativos e delimitadores. Entendemos que esta última seja mais adequada para os objetivos da presente investigação.

Como a modalização é considerada por Castilho e Castilho (1993) como uma estratégia de argumentação, julgamos conveniente trazer, para este trabalho, uma noção da Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores. Para o semanticista, a língua é, por natureza, argumentativa. Trabalhamos também com os estudos de Bakhtin (2000) sobre os gêneros discursivos/textuais² e a noção de domínio discursivo de Marcuschi (2008).

Com base nas leituras que fizemos sobre a modalização e sobre o gênero requerimento, definimos a nossa hipótese segundo a qual a modalização deôntica volitiva é um fenômeno comum a todos os requerimentos. Acreditamos que, pelo fato de o requerimento ser utilizado para fazer uma solicitação, os aspectos volitivos ocorrerão naturalmente, visto que, a solicitação e o desejo de ser atendido estão interligados.

Esta investigação é, principalmente, de natureza qualitativa e possui um caráter descritivo, no entanto, quantificaremos a ocorrência dos modalizadores, em razão dos objetivos estabelecidos para a pesquisa. O *corpus* é composto por 30 requerimentos, todos coletados da rede mundial de computadores. Ressaltamos que, como estamos trabalhando com requerimentos que circulam em três domínios discursivos, dividimos o *corpus* da seguinte forma: 10 requerimentos da esfera administrativa, 10 da esfera jurídica e 10 que circulam na esfera legislativa.

Depois de realizado o levantamento do *corpus*, fizemos a identificação de todos os tipos de modalizadores encontrados nos textos. Concluída essa parte, descrevemos o funcionamento de cada modalizador encontrado, observando os efeitos de sentido provocados, a partir do momento em que esses modalizadores são introduzidos no texto.

Por fim, observamos a ocorrência da modalização em cada tipo de requerimento, buscando encontrar diferenças e/ou semelhanças, no que se refere às estratégias utilizadas na produção de um requerimento dos âmbitos administrativo, jurídico ou legislativo. Ademais, comparamos os efeitos de sentido produzidos pela modalização observando se um mesmo modalizador adquire nuances de sentidos diferentes, de um tipo de requerimento para outro.

2 Existem três termos que são utilizados na literatura para se referir aos gêneros de textos que usamos socialmente: gêneros do discurso, gêneros discursivos e gêneros textuais. Entretanto, neste trabalho, adotaremos um termo pelo outro, já que não é nosso objetivo discutir ou aprofundar teorias de gêneros.

Essa dissertação está dividida em três capítulos: o capítulo 1, trata dos estudos sobre a modalização, o segundo capítulo discute o gênero requerimento e o terceiro capítulo apresenta as análises.

No primeiro capítulo, faremos uma breve apresentação dos principais postulados da Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores. E, logo em seguida, apresentamos uma revisão teórica sobre os estudos da modalização discursiva, que é um dos principais pilares desta pesquisa. Nesta seção, trataremos dos pontos mais relevantes que fazem desse fenômeno linguístico uma estratégia argumentativa. Para isso, nos basearemos na perspectiva de autores como Lyons (1977), Cervoni (1989), Castilho e Castilho (1993), Koch (1993), e Nascimento e Silva (2012). Em seguida, exporemos algumas classificações dos modalizadores, como a de Castilho e Castilho (1993), Koch (1993), e a de Nascimento e Silva (2012), sendo esta última a que adotaremos para a realização deste trabalho.

No segundo capítulo, apresentaremos o gênero requerimento, que é o nosso objeto de estudo. Inicialmente, faremos uma revisão dos estudos sobre os gêneros discursivos/textuais, na perspectiva de Bakhtin (2000), e, em seguida, trataremos do requerimento enquanto gênero, baseado nos critérios apresentados pelo referido estudioso. Ainda neste capítulo, apresentaremos a estrutura e as normas para elaboração de um requerimento, a partir dos manuais de redação e de livros técnicos.

O Capítulo três dedica-se a apresentar quais os procedimentos que foram utilizados para a realização deste trabalho, bem como os resultados obtidos por meio da análise executada no *corpus*. Para isso, em cada categoria de requerimento, analisaremos um trecho de cada tipo de modalização, para os casos em que isso for possível.

Ao final, apresentaremos as considerações finais, mostrando as conclusões referentes aos resultados alcançados com o desenvolvimento da pesquisa.

CAPÍTULO 1

A MODALIZAÇÃO: uma estratégia de argumentatividade

Neste capítulo, trataremos do fenômeno da modalização apresentando os principais pontos que norteiam os estudos sobre esse fenômeno linguístico. Para isso, nos basearemos na perspectiva de autores como Lyons (1977), Cervoni (1989), Castilho e Castilho (1993), Koch (1993) e Nascimento e Silva (2012). Entretanto, antes de apresentarmos os estudos sobre modalização, faremos uma breve exposição da Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot (1988) e colaboradores, já que tratamos a modalização como uma estratégia de argumentação.

Em seguida, faremos uma revisão teórica apresentando o conceito de modalização sob o ponto de vista de cada um dos autores citados acima. Esses estudiosos enxergam a modalização como um fenômeno linguístico que possibilita ao locutor expressar sua subjetividade.

Abordaremos, ainda, a classificação dos modalizadores, proposta por Castilho e Castilho (1993) e a reformulação dessa classificação, sugerida por Nascimento e Silva (2012). Para este trabalho, adotamos a classificação desses últimos, por razões que justificaremos mais adiante.

1.1 A Teoria da Argumentação na Língua: algumas considerações

Segundo Ducrot (1988), os estudos tradicionais da argumentação defendem que, para que um discurso tenha uma argumentação, é necessário que este atenda a três condições. A primeira condição é que um discurso contenha dois segmentos A e C, argumento e conclusão, respectivamente; a segunda condição consiste em que o argumento A deve indicar um fato F; e a terceira condição para que exista argumentação em um discurso é que a conclusão C deve ser inferida a partir do fato F.

Ducrot (1988) não concorda com essa visão e afirma que nessa perspectiva o papel da língua na argumentação, fica muito restrito. Logo, o autor (1988, p.76) considera essa concepção insuficiente.

[...] é que creio que em todas as línguas existem pares de frases cujos enunciados designam o mesmo fato quando o contexto é o mesmo, contudo as argumentações possíveis a partir dessas frases são completamente diferentes.³ (Tradução nossa)

Esta é a principal razão pela qual Ducrot considera a concepção tradicional de sentido, e, conseqüentemente, de argumentação, insuficiente.

Para provar isso, Ducrot (1988) traz os seguintes exemplos com os operadores POUCO e UM POUCO: “Pedro trabalhou pouco” e “Pedro trabalhou um pouco”. Observando esses dois exemplos, podemos facilmente perceber que ambos podem se referir ao mesmo contexto, ou seja, o trabalho realizado por Pedro. Se considerarmos que o primeiro enunciado é verdadeiro, não podemos negar que o segundo também o é. Entretanto, as conclusões possíveis a partir desses dois enunciados são completamente diferentes.

Partindo de um contexto social em que o trabalho conduz ao êxito, a conclusão inferida a partir do primeiro enunciado seria, por exemplo, desfavorável à contratação de Pedro em uma empresa, enquanto a conclusão do segundo enunciado seria favorável a uma possível contratação.

Por outro lado, se estivéssemos em um contexto em que o trabalho não conduz ao êxito, o primeiro exemplo seria favorável a Pedro, ao passo que o segundo seria desfavorável. Segundo Ducrot (1988, p. 77), “O importante é que, em um mesmo contexto, as conclusões serão opostas”.⁴(Tradução nossa)

Os estudos tradicionais da argumentação também se fundamentam na ideia de que a língua tem, em primeiro lugar, uma função referencial e de que o sentido do enunciado se julgue em termos de verdade ou falsidade, visão criticada por Ducrot (1988).

Assim, Ducrot (1988) assinala que o principal objetivo da Teoria da Argumentação é opor-se à concepção tradicional de sentido. Segundo o linguísta, em geral, distinguem-se três aspectos de sentido dos enunciados: o aspecto objetivo, subjetivo e intersubjetivo. O aspecto objetivo seria uma representação da realidade, o subjetivo consiste no posicionamento do locutor em relação à realidade e o intersubjetivo seria definido como as relações do locutor com o seu interlocutor diante do que foi dito.

3

“Es que creo que en todas las lenguas existen parejas de frases cuyos enunciados designan el mismo hecho cuando el contexto es el mismo y sin embargo las argumentaciones posibles a partir de esas frases son completamente diferentes”. (DUCROT, 1988, p. 76)

4 “Lo importante es que en el mismo contexto las conclusiones serán opuestas”. (DUCROT, 1988, p. 77)

Para ilustrar como funciona essa distinção, Ducrot (1988, p.50) apresenta o seguinte exemplo:

(1) Pedro é inteligente.

Nesse exemplo, podemos analisar os três aspectos apresentados anteriormente. A descrição de Pedro é o aspecto objetivo, ou seja, Pedro é inteligente. O aspecto subjetivo, por sua vez, está na admiração que o locutor demonstra ter por Pedro e, por último, a partir dos aspectos anteriores, o locutor pode, por exemplo, assegurar para o seu interlocutor que este pode confiar em Pedro. Logo, este é o aspecto intersubjetivo.

O autor (1988, p. 50) traz um segundo exemplo relacionado a esta mesma proposta:

(2) Faz bom tempo.

Assim como no exemplo anterior, observa-se o aspecto objetivo, segundo o qual é feita uma descrição sobre o estado do tempo no momento da enunciação; o subjetivo nos revela, de certa forma, que o autor se identifica com o presente estado do tempo, ou seja, o tempo agrada o locutor, e, finalmente, o intersubjetivo, porque o enunciado possibilita ao locutor, por exemplo, propor ao seu interlocutor um passeio no parque ou uma caminhada na praia.

Após fazer a análise desses dois exemplos, Ducrot (1988) tece uma crítica ao que se denomina de concepção tradicional de sentido. O semanticista afirma que geralmente o aspecto objetivo é chamado de denotação e os outros aspectos são denominados conotação. Na opinião do autor, essa separação entre conotação e denotação não deve existir porque, para ele, a linguagem ordinária não possui uma parte objetiva. Ducrot também não acredita que os enunciados da linguagem permitam acesso direto à realidade, pois o seu modo de ver, “[...] se a linguagem ordinária a descreve o faz por intermédio dos aspectos subjetivo e intersubjetivo.”⁵(Tradução nossa)

Voltamos ao exemplo “Pedro é inteligente” para dizer que, atrelada a essa descrição de Pedro, está também uma admiração subjetiva do locutor em relação a Pedro. Logo, se o locutor admira Pedro pelo fato de este ser inteligente, aquele também possui uma admiração subjetiva pela inteligência. Ducrot (1988) afirma ainda que, ao expressar “Pedro é inteligente”, o locutor está

⁵ “[...] si el lenguaje ordinario la describe, lo hace por intermedio de los aspectos subjetivo y intersubjetivo.” (DUCROT, 1988, p. 50)

indicando ao seu interlocutor de que maneira este deve agir com Pedro (aspecto intersubjetivo). Da mesma forma, no exemplo “faz bom tempo,” percebe-se uma identificação subjetiva do locutor em relação ao presente estado do tempo. Ao demonstrar essa identificação, o locutor também indica a maneira como o interlocutor deve agir em relação a esse enunciado (aspecto intersubjetivo).

Dessa forma, o semantista francês (1988, p.51) opta por unir os aspectos subjetivo e intersubjetivo passando a denominá-los de *valor argumentativo*. Segundo o autor, o valor argumentativo de uma palavra é a orientação dada por essa palavra ao discurso, conforme se pode observar, a seguir:

De fato, em minha opinião, o emprego de uma palavra possibilita ou impossibilita uma certa continuação do discurso e o valor argumentativo dessa palavra é o conjunto dessas possibilidades ou impossibilidades de continuação discursiva que seu emprego determina.⁶ (Tradução nossa) (DUCROT, 1988, p. 51)

Para Ducrot (1988), o valor argumentativo é o nível básico da descrição semântica.

Na Teoria da Argumentação na Língua, a palavra sentido significa duas coisas ao mesmo tempo, significação e direção: “A palavra sentido significa pelo menos duas coisas. Por um lado significação e por outro, direção, em inglês *meaning* e *direction* respectivamente” (DUCROT, 1988, p. 52). Na ótica do autor, a polissemia da palavra sentido nas línguas românicas indica que o sentido de uma palavra é, ao mesmo tempo, uma orientação que esta dá ao discurso.

Após essa exposição sobre as divergências entre os estudos tradicionais da argumentação e sua proposta, Ducrot passa a trazer algumas noções que considera indispensáveis para o entendimento da Teoria da Argumentação, desenvolvida pelo estudioso conjuntamente com Anscombe e outros estudiosos.

Em primeiro lugar, o autor chama a atenção para a diferença entre frase e enunciado. Para exemplificar essa distinção, apresenta a seguinte situação: Suponha que uma pessoa fale três vezes seguidas “faz bom tempo”. Segundo Ducrot (1988, p.53), temos apenas uma frase, porém que foi enunciada três vezes sucessivamente. Isso aponta que existem várias realizações possíveis de uma frase. Dessa forma, conclui o autor: “O resultado disso é que o enunciado é uma realidade empírica,

⁶ “En efecto a mi juicio el empleo de una palabra hace posible o imposible una cierta continuación del discurso y el valor argumentativo de esa palabra es el conjunto de esas posibilidades o imposibilidades de continuación discursiva que su empleo determina”. (DUCROT, 1988, p. 51)

[...]. A frase, pelo contrário, é uma entidade teórica”⁷ (Tradução nossa). Ou seja, o enunciado é o que observamos quando escutamos as pessoas falarem, já a frase não pode ser observada. Ela é uma construção do linguísta, que tem a função de explicar as diversas formas de enunciados. Assim, podemos dizer que o enunciado é a materialização da frase.

A segunda distinção apresentada por Ducrot (1988, p.57) é a que envolve significação e sentido. O sentido está relacionado com o enunciado, ao passo que a significação aponta para a frase: “Portanto, a frase tem uma significação e o enunciado um sentido”.⁸ (Tradução nossa). O significado consiste no valor semântico da frase e o sentido é o valor semântico do enunciado. Sobre a distinção entre esses dois conceitos, o linguista afirma o seguinte:

A ideia geral consiste em dizer que a significação indica simplesmente o trabalho que se deve fazer para compreender o enunciado. Neste sentido digo que a significação é aberta. O sentido do enunciado se produz quando se obedece às instruções dadas pela significação.⁹ (Tradução nossa) (DUCROT, 1988, p. 60)

Após apresentarmos as noções de frase e de enunciado bem como de significação e de sentido, é pertinente trazermos aqui a maneira pela qual a língua é concebida por Ducrot. Na ótica do semanticista (1988, p.56), a língua consiste em um conjunto de frases e descrever uma língua é descrever as frases constituintes dessa língua. “Depois de ter definido e distinguido as noções de frase e enunciado, definirei uma língua como um conjunto de frases. Assim a língua espanhola contém frases do tipo P1, P2, P3.”¹⁰ (Tradução nossa)

Consequentemente, o discurso é constituído, na visão de Ducrot (1988), por uma sucessão de enunciados. O autor afirma que, se temos um discurso D, este discurso pode ser dividido nos enunciados e1, e2, e3, etc., e cada um desses enunciados significa a realização de uma frase. E como realizar essa segmentação no discurso? O autor (1988, p. 55) traz a seguinte regra: “Suponhamos que um discurso possua dois segmentos sucessivos S1 e S2. Se o segmento S1 tem sentido somente a partir do segmento S2, então a sequência S1 + S2 constitui-se um único

7 “De esto resulta que el enunciado es una realidad empírica, [...]. La frase por el contrario es una entidad teórica” (DUCROT, 1988, p. 53)

8 “La frase tiene pues una significación y el enunciado un sentido”. (DUCROT, 1988, p. 57)

9 “La idea general consiste en decir que la significación indica simplemente el trabajo que debe hacerse para comprender el enunciado. En este sentido digo que la significación es abierta. El sentido del enunciado se produce cuando se ha obedecido a las indicaciones dadas por la significación”. (DUCROT, 1988, p. 60)

10 “Después de haber definido y distinguido las nociones de frase y enunciado, definiré una lengua como un conjunto de frases. Así la lengua española contiene frases de tipo P1, P2, P3”. (DUCROT, 1988, p. 56)

enunciado¹¹”. (Tradução nossa) Ou seja, se S1 faz alusão a S2, temos, então, no mesmo enunciado, dois segmentos, S1 e S2. Vejamos como isso ocorre no exemplo seguinte:

(3) Faz calor lá fora, vamos passear.

Segundo Ducrot, esse é um discurso tranquilamente possível na Europa, já que lá o calor é uma boa razão para sair. Por outro lado, na Colômbia, provavelmente, seria menos aceitável. Então temos: S1 = faz calor lá fora e S2 = vamos passear; percebe-se, então, que o primeiro segmento é um argumento para o segundo. De acordo com o autor (1988), outros estudiosos consideram que se trata de dois argumentos, porém o teórico defende que esses dois segmentos constituem-se em apenas um enunciado, já que, argumentativamente falando, o segmento S1 não possui uma informação completa. Ou seja, para que o S1 possa ser compreendido, é necessário S2.

Notemos que para o seguimento **“faz calor lá fora”** é possível duas combinações: **“Vamos passear”** e **“Não vamos passear”**. Assim, o calor pode ser um argumento possível tanto para passear quanto para não passear. Para concluir o seu raciocínio, Ducrot (1988, p. 55) afirma: “De uma forma geral, cada vez que tenho uma sequência em que o primeiro segmento é argumento para o segundo, direi que há um só enunciado e, portanto, uma só frase...”¹² (Tradução nossa).

A Teoria da Argumentação na Língua identifica e descreve diferentes estratégias que materializam a argumentatividade na língua, e, conseqüentemente, no discurso. Como exemplo dessas estratégias, podemos citar os operadores argumentativos, os marcadores de polifonia, os modalizadores, entre outros. Nesta pesquisa, por sua vez, trabalharemos com os modalizadores discursivos, assunto que discutiremos no tópico seguinte.

1.2 Percorrendo os estudos sobre a Modalização

A modalização funciona como uma estratégia de argumentação do discurso. Castilho e Castilho (1993) afirmam que o termo modalização expressa um julgamento do falante em relação ao conteúdo do enunciado. Segundo os autores (1993), dois termos têm sido usados pela Gramática Tradicional para expressar esse julgamento: O primeiro, chamado habitualmente de modalidade, é

11 “Supongamos que un discurso tenga dos segmentos sucesivos S1 y S2. Si el segmento S1 tiene sentido solamente a partir del segmento S2, entonces La secuencia S1 + S2 constituye un único enunciado. (DUCROT 1988, p. 53)

12 “De manera general cada vez que tengo una secuencia donde el primer segmento es argumento para el segundo, diré que hay un solo enunciado y por lo tanto una sola frase...” (DUCROT, 1988, p. 55)

usado quando o falante apresenta o conteúdo da proposição de uma forma assertiva (afirmativa ou negativa), interrogativa (polar ou não-polar) e jussiva (imperativa ou optativa); e o segundo, denominado modalização, é “quanto o falante expressa seu relacionamento com o conteúdo proposicional, avaliando seu teor de verdade, ou expressando seu julgamento sobre a forma escolhida para a verbalização desse conteúdo”. (CASTILHO E CASTILHO, 1993, p. 217)

Entretanto, Castilho e Castilho (1993) afirmam que essa distinção é muito frágil, porque sempre vai existir um julgamento prévio do falante em relação ao conteúdo da proposição. Vejamos:

Essa distinção é um pouco espiciosa, pois de qualquer forma há sempre uma avaliação prévia do falante sobre o conteúdo da proposição que ele vai veicular, decorrendo daqui suas decisões sobre afirmar, negar, interrogar, ordenar, permitir, expressar a certeza ou a dúvida sobre esse conteúdo etc. (CASTILHO e CASTILHO, 1993, p. 217)

Lyons (1977) também chama a atenção para o uso do termo modalidade, afirmando que, tanto na linguística como na lógica, o termo modalidade tem dado margem a uma série de interpretações conflitantes, em função da sua proximidade com os termos *modo* e *modal*. Segundo o autor, na etimologia dos termos *modo*, *modal* e *modalidade*, existe uma clara aproximação, porém, Lyons opta por reservar o termo *modo* para o sentido que a Gramática Tradicional atribui ao mesmo: “Eu estou usando-o apenas, e de forma consistente, no sentido em que é utilizado pela Gramática Tradicional: ou seja, se referindo às categorias gramaticais como: *indicativo*, *subjuntivo* e *imperativo*”. ¹³(LYONS, 1977, p. 327)

Ingedore Koch (2002, p. 85) assinala que, na estruturação do discurso, a relação entre os enunciadores é frequentemente projetada por meio de determinadas relações de modalidade e acrescenta ainda que o locutor expressa suas intenções e atitudes diante do enunciado por meio de atos ilocucionários de modalização. Esses atos se “atualizam por meio dos diversos modos de lexicalização que a língua oferece”. Para a autora, esses modos de lexicalização também são lexicalizações de modalidades. Assim, para Koch, a modalização é um ato de fala particular e uma das estratégias argumentativas do discurso.

¹³I am using it solely and consistently in the sense in which it is used in traditional grammar: i.e., with reference to such grammatical categories as 'indicative', 'subjunctive', and 'imperative'.

Segundo Cervoni (1989), a noção de modalidade sugere a ideia de que uma análise semântica possibilita diferenciar, num enunciado, um dito e uma modalidade, ou seja, um conteúdo e um ponto de vista do falante em relação a este conteúdo. O autor chama a atenção ainda para o fato de que modalidade não é a mesma coisa que conotação. A primeira é outra manifestação da subjetividade da linguagem. Diferente da conotação, “a modalidade é constitutiva da significação fundamental, da denotação; ela não tem nada de acrescentado; a frase menos modalizada comporta uma modalidade mínima” (CERVONI, 1989, p. 53). Sendo assim, a modalidade não é um sentido a mais. Ela já é própria da natureza do enunciado.

Cervoni (1989) chama a atenção também para o que ficou convencionado chamar de modalidades de frases. Apesar do nome, o autor propõe deixar de denominá-las de “modalidades”. São elas: assertiva, interrogativa, exclamativa, imperativa, que são as formas diferentes que o dizer pode assumir. Para Cervoni (1989), é fácil perceber porque essa denominação, às vezes, tem sido adotada. Uma das razões para isso é que se nota que as formas citadas têm uma exterioridade perante o enunciado, semelhante a das modalidades proposicionais em relação à proposição, porém não se trata da mesma exterioridade: “Mas, na verdade, sua exterioridade é de uma outra espécie, no sentido de que ela é sempre máxima em relação ao enunciado; e isso basta para diferenciá-las das modalidades”. (CERVONI, 1989, p. 74) Na visão adotada pelo estudioso, trata-se de outro fenômeno: “Fazem parte do ilocutório, são tipos de atos de linguagem” (idem, p. 75).

Conforme assinala Cervoni (1989), desde a Idade Média já se realizava a análise dos enunciados em duas partes constitutivas: modalidade e conteúdo proposicional. Os gramáticos daquela época faziam isso naturalmente. Na época Clássica, de acordo com o autor, ela incide na diferença entre a forma e a matéria, inclusive retomando os mesmos termos que foram utilizados na Idade Média, *modus* e *dictum*.

Na linguística contemporânea, após um tempo sem estudos sobre a modalidade, esse fenômeno reconquistou um lugar de destaque. E, para Cervoni (1989), três fatores contribuíram para que isso acontecesse: a expansão das pesquisas sobre a lógica da linguagem; o interesse cada vez maior, por parte dos linguistas, pela análise do que se faz ao falar; e o avanço da semiótica, concebida como um estudo do discurso narrativo – para um semioticista é imprescindível que se recorra às noções de verbos como *querer*, *dever*, *poder*, *saber*, porque são verbos que explicam como a narrativa funciona.

Vale ressaltar que o termo “modalidade” utilizado pelos linguistas tem suas bases na lógica. Na verdade, os lógicos antigos foram os primeiros a elaborar esse conceito. Além disso, como ressalta Cervoni (1989), essa noção está presente em todo um ramo da lógica: a lógica modal. Em linguística, segundo o autor, o termo modalidade ainda conserva alguns aspectos do seu significado inicial. Acrescenta ainda que também é importante lembrar-se dos linguistas lógicos, que fazem parte de uma ramificação da linguística e estudam de maneira sistemática o que na linguagem depende da lógica, quais são as noções, os raciocínios e as fórmulas da lógica que podem ser utilizados para descrever as línguas.

Cervoni (1989) chama a atenção para o fato de que a linguística evoluiu e, conseqüentemente, aumentou a dificuldade de se estabelecer um lugar para as modalidades nessa grande área de estudo. Assim, o autor considera que a solução mais sensata para esse problema seria a delimitação do campo de estudo da modalização.

Para isso, Cervoni (1989) sugere aos linguistas que essa restrição pode ser feita tendo como base a lógica, visto que esta possui conceitos que são tipicamente modais: os da lógica alética. O autor traz ainda uma definição lógica de modalidade, segundo a qual “a modalidade é uma determinação que concerne à verdade da proposição que ela afeta” (CERVONI, 1989, p. 61). Para o estudioso, essa definição permite que o linguista determine, por sua vez, um “núcleo duro” da modalidade e endosse o ponto de vista lógico mais restritivo, porém, atentando para o fato de que, para o linguista que trabalha com a língua em uso, as modalidades lógicas dificilmente aparecem de forma pura.

O referido autor (1989) traz uma classificação segundo a qual se pode distinguir o que é tipicamente modal e o que é parcialmente modal. O que é tipicamente modal, Cervoni chamou de núcleo duro, que é constituído pelas modalidades proposicionais e pelos verbos auxiliares modais.

As modalidades proposicionais podem ocorrer em frases do tipo: “(unipessoal) + é + Adjetivo + que P Infinitivo”, conforme no exemplo “É obrigatório o uso do cinto de segurança”. Percebe-se que a modalidade expressa pela estrutura “É obrigatório” recai sobre a proposição como um todo, ou seja: “o uso do cinto de segurança”. Os auxiliares de modo são formados por verbos como *poder*, *dever*, *querer* e *saber*. Entretanto, de acordo com Cervoni (1989), os verbos *poder* e *dever* são os mais incontestáveis, tendo em vista a polissemia que exprimem, bem como a utilização em diversos contextos. Podemos observar isso em frases do tipo: “A reunião deve começar às duas horas em ponto”. Observa-se que a modalidade, neste caso expressa pelo verbo *dever*, de

obrigatoriedade, também incide sobre toda a proposição “A reunião começar às duas horas em ponto”.

O que é parcialmente, modal o autor denomina de modalidade impura, que além da modalidade, acrescenta-se outro elemento de significação. Segundo o autor, a modalidade impura recai apenas sobre parte do enunciado. “Mas o ponto comum a todos os casos reunidos sob a rubrica da ‘modalidade impura’ é sobretudo negativo: não podemos dizer que são “tipicamente modais” no sentido em que são os adjetivos, auxiliares e sufixos...” (CERVONI, 1989, p. 68) O estudioso assinala que esse tipo de modalidade inclui os casos em que a noção de modalidade vem mesclada com outros elementos de significação. Como exemplo de mecanismos que materializam a modalidade impura, o autor apresenta alguns lexemas verbais, algumas expressões unipessoais e modos e tempos verbais.

O autor apresenta o seguinte exemplo de modalização expressa pelos lexemas verbais: *Eu sustento que João é amável*. Neste exemplo, fica claro que o verbo sustentar significa muito mais do que apenas dizer que João é amável, expressando, portanto, uma modalidade.

No que se refere às expressões unipessoais, o autor afirma que essas são formadas com alguns adjetivos avaliativos como útil, agradável, interessante, grave etc. No entanto, para Cervoni, esses adjetivos avaliativos só podem ser considerados modais, caso haja a possibilidade de se recuperar a forma canônica:

Os adjetivos avaliativos que podem fornecer uma expressão unipessoal determinam ou uma proposição – eventualmente “reativada” (ex.: *Sua queda é grave = É grave que tenha caído*), e então eles se vinculam às modalidades- ou um nome “reativável” (ex.: Um ferimento grave), e, neste caso, não cabe considerá-los como portadores de modalidade. (CERVONI, 1989, p. 70).

O *modo verbal*, de acordo com o autor, pode ser determinado através de um lexema tipicamente modal presente em um enunciado (eventualmente modificado por uma negação). Além disso, esse o modo verbal também pode depender de uma ideia modal menos explícita, como pode ser observado no exemplo *Lamento que Pedro tenha vindo*, ou totalmente implícita, como se pode perceber no exemplo *A noite vem / Venha a noite*.

Segundo Cervoni, existem vários *tempos* do indicativo que possuem empregos modais. Dentre eles, o autor cita três: o futuro em –rei, exemplo: “Ele não está aqui: terá perdido o trem”;

o futuro em –ria, exemplo: “A guerra teria estourado em...”; e o imperfeito, exemplo: “Sem você, ele se afogava (= ele se teria afogado)”.

Segundo o autor (1989), essa classificação é heterogênea. Por esta razão, tanto os lexemas, cuja estrutura se permite traduzir em paráfrases que comportam um verbo modal, quanto às oposições de modo (indicativo/subjuntivo), bem como os empregos modais de determinados tempos do indicativo, estão dentro do campo das modalidades impuras.

Para Cervoni (1989), a modalidade na linguística deve ser tratada com muita atenção à morfologia, à sintaxe e ao léxico. Em seu ponto de vista, convém ressaltar, modalidade é quando temos um conteúdo e um julgamento sobre esse conteúdo. Por esse motivo, a modalidade constitui-se algo necessário para se entender o sentido de um enunciado.

Já para Nascimento (2009, p. 38), “a modalização consiste, portanto, em uma das estratégias argumentativas que se materializa linguisticamente”. Discorrendo sobre esse fenômeno linguístico-discursivo, o autor também chama a atenção para o problema da distinção entre modalidade e modalização.

Segundo Nascimento (2009), essa questão ainda não foi resolvida, e uma das razões para isso está baseada na distinção entre subjetividade e intersubjetividade, bem como no fato de se acreditar que seja possível fazer a separação entre o que é subjetivo e o que é intersubjetivo. O autor ainda resalta que, no momento da interação, não é tão simples fazer a separação desses dois fenômenos, muito menos na própria estrutura da língua, como diz Ducrot (1988).

É o que se observa no seguinte exemplo trazido pelo próprio Nascimento (2009, p. 1372): “É certo que Pedro venha”. Para o autor, além de expressar certeza com relação à vinda de Pedro, o locutor faz isso em função do seu interlocutor, “ou porque queira que seu interlocutor acredite também que essa informação é verdadeira, ou porque tem outra intenção, que, algumas vezes só é recuperada pela enunciação”.

Sendo assim, o pesquisador não separa a atitude do falante, da sua intenção, bem como a escolha em asseverar, do julgamento feito. Para Nascimento:

Não nos parece produtivo separar a atitude do falante (expressar certeza, logo modalização), da sua intenção (fazer que o leitor acredite que isso é uma verdade, logo modalização). Tampouco é produtivo separar a escolha em asseverar, (expressar uma certeza = modalização), do julgamento feito pelo falante (eu considero isso uma verdade = modalidade). (NASCIMENTO, 2009, p. 1371-1372)

Nascimento (2005) considera, assim como Castilho e Castilho (1993), que esses fenômenos são interligados e constituem-se em uma estratégia argumentativa. Por esta razão, no nosso trabalho trataremos os termos modalização e modalidade como sinônimos e como uma estratégia argumentativa.

Segundo Castilho e Castilho (1989), existem diferentes recursos que a língua nos disponibiliza a fim de modalizarmos nossos discursos. Os autores citam a prosódia, os modos verbais, os verbos auxiliares como *dever, poder, querer, achar, crer e acreditar*, citam ainda os adjetivos, os advérbios e os sintagmas preposicionados em função adverbial, como “*na verdade*”, “*em verdade*”, “*por certo*”, entre outros.

De acordo com Koch (2002, p. 85) a modalização pode se lexicalizar de diferentes formas, conforme se pode observar nos exemplos de lexicalização das modalidades, a seguir:

1. Os performativos explícitos, como *eu ordeno, eu proíbo eu permito*, etc.;
2. Os auxiliares modais, *querer, dever, precisar, poder*, etc.;
3. Os predicados cristalizados, como *é preciso, é certo, é necessário, é provável*, entre outros;
4. Os advérbios modalizadores, tais como *certamente, provavelmente, certamente, necessariamente, possivelmente*, entre outros.
5. Formas verbais perifrásticas, como *dever, poder, querer*, etc. + infinitivo;
6. Modos e tempos verbais, como imperativo; determinados empregos de subjuntivo; uso de pretérito perfeito com valor de probabilidade, hipótese, notícia não confirmada; uso do imperfeito do indicativo com valor da irrealidade, etc.;
7. Verbos de atitude proposicional, tais como *eu creio, eu duvido, eu acho*, entre outros;
8. Entonação: Que permite o interlocutor, por exemplo, diferenciar uma ordem de um pedido, na oralidade.
9. Os operadores argumentativos: *pouco, um pouco, quase, apenas, mesmo*, entre outros.

Cervoni (1989), discutindo sobre lexemas verbais, também apresenta vários verbos que modalizam o discurso. Segundo o autor, é possível que lexemas verbais possuam também um caráter de modalidade. Assim, o autor traz alguns exemplos de síntese lexêmica enunciativo + modalidade, como podemos observar, a seguir:

Como exemplo de síntese lexêmica enunciativo + modalidade, encontramos (p. 73): afirmar, sustentar, confrontar, garantir, certificar, sublinhar, declarar,

contestar, negar... Enunciar *Eu sustento que João é amável* é “dizer mais” do que enunciar *Eu digo que João é amável* (ou Eu respondo que, Eu explico que...): sustentar é o equivalente de dizer + modalidade (noção de certeza). (CERVONI, 1989, p. 68)

Porém, as investigações recentes têm indicado que existem outros elementos na língua que também podem atuar como modalizadores. É o caso dos verbos *dicendi*, que foram investigados por Nascimento (2005), do sufixo *-inho*, que foi investigado por Chaves (2007), das expressões metonímicas e metafóricas estudadas por Freitas e Espíndola (2009), entre outros.

1.3 Os Modalizadores: tentativas de classificação

Os modalizadores, segundo Nascimento e Silva (2009, p. 80), “são os elementos linguísticos que materializam, explicitamente, a modalização e se classificam de acordo com o tipo de modalização que expressam, nos enunciados e discursos em que aparecem”.

Existem diferentes classificações para os modalizadores, na literatura que trata deste fenômeno linguístico. Além da classificação de modalidade feita por Cervoni (1993), apresentada na seção anterior, apresentamos, neste trabalho, a classificação trazida por Castilho e Castilho (1993), e a reformulação proposta por Nascimento e Silva (2012), entre outros.

Adotaremos, para a nossa investigação, a proposta de Nascimento e Silva (2012), por consideramos que é a que mais atende às necessidades da nossa pesquisa, já que essa classificação é fruto de diversas investigações aplicadas em diferentes gêneros do discurso, na perspectiva teórica aqui adotada. É importante lembrar que o *corpus* deste trabalho é constituído pelo gênero requerimento.

Castilho e Castilho (1993) agrupam os modalizadores em três tipos de modalização, revelando, assim, os diferentes posicionamentos do locutor diante do conteúdo do enunciado: Modalização Epistêmica, Deontica e Afetiva.

Segundo os autores, a Modalização Epistêmica expressa uma avaliação sobre o valor e as condições de verdade da proposição. A Modalização Deontica indica que o falante considera que o conteúdo da proposição deve ocorrer obrigatoriamente. E a Modalização Afetiva expressa as emoções do falante diante do conteúdo proposicional. A esse último tipo de modalização, Nascimento (2009) faz uma reformulação e prefere denominá-la de modalização avaliativa.

Os modalizadores Epistêmicos, segundo Castilho e Castilho (1993), são divididos em Asseverativos (indicam que o falante considera como uma verdade o conteúdo da proposição); Quase-Asseverativos (indicam que o falante considera o conteúdo da proposição como quase-certo); e os Delimitadores (estabelecem os limites segundo os quais o conteúdo da proposição deve ser considerado). Entretanto, Nascimento e Silva (2012) passam a classificar a Modalização Epistêmica em Asseverativa, Quase-Asseverativa e Habilitativa, conforme passo a apresentá-las.

1.3.1 A Modalização Epistêmica

De acordo com Nascimento e Silva (2012), a modalização epistêmica acontece quando o locutor expressa uma avaliação sobre o valor de verdade da proposição, revelando, ainda, seu conhecimento em relação ao conteúdo do enunciado.

1.3.1.1 Epistêmica asseverativa

Indica que o falante considera verdadeiro o conteúdo do enunciado, bem como, que é responsável pelo mesmo. Os modalizadores epistêmicos podem ocorrer tanto na forma afirmativa quanto negativa.

Castilho e Castilho (1993) identificaram os seguintes modalizadores asseverativos afirmativos: realmente, evidentemente, naturalmente, efetivamente, reconhecidamente, logicamente, seguramente, verdadeiramente, certamente, absolutamente, certo, lógico, sem dúvida, entre outros; negativos: de jeito nenhum, de forma alguma. Vejamos o exemplo:

Exemplo 1

É certo que João virá.

Percebe-se, no exemplo 1, que o falante tem convicção e se mostra seguro de que João virá. Logo, o falante se compromete e assume toda responsabilidade quanto ao valor de verdade dessa proposição.

Cervoni (1989) apresenta alguns verbos modalizadores que expressam uma noção de certeza. São eles: *afirmar, sustentar, confirmar, garantir, certificar, e declarar*. De acordo com o

autor, *afirmar*, por exemplo, equivale a dizer + certeza, portanto, podemos classificar esses verbos como modalizadores epistêmicos asseverativos, como no exemplo que segue:

Exemplo 2

Eu **sustento** que João virá.

Pode-se observar, no enunciado do exemplo 02, que a palavra em destaque veicula uma noção de certeza, ou seja, dizer *eu **sustento** que João virá*, é mais do que enunciar *eu digo ou eu respondo que João virá*. Por essa razão, Cervoni inclui esse verbo entre os verbos elocutivos ou enunciativos que veiculam modalidade.

1.3.1.2 Epistêmica quase-asseverativa

Indica que o falante considera o conteúdo da proposição quase certo ou até mesmo como uma hipótese que ainda não foi confirmada. Com esse tipo de modalizador, o falante se distancia do conteúdo do enunciado, não assumindo responsabilidade pelo dito.

Como exemplos de quase-asseverativos, Castilho e Castilho (1993) identificaram as seguintes expressões: eu acho, eu suponho, é provável, talvez, possivelmente, provavelmente, entre outros.

Exemplo 3

É provável que João venha.

No exemplo 3, podemos perceber que o conteúdo é apresentado como uma crença. O falante acredita que João venha, porém não se compromete com a veracidade da informação dada por ele.

1.3.1.3 Epistêmica habilitativa

Ocorre quando o falante expressa que algo ou alguém está capacitado para realizar uma ação, e a realiza porque possui capacidade e conhecimento para tal. Nascimento e Silva (2012) justificam que a modalização habilitativa tem um caráter epistêmico, visto que, quando se expressa que algo ou alguém tem a capacidade específica para realizar alguma coisa, é porque se tem o devido conhecimento a respeito.

Exemplo 4

João **pode** me ensinar a dirigir. Ele é um ótimo motorista.

Percebe-se, neste exemplo 4, que, através do verbo **poder**, o falante possui conhecimento sobre a capacidade de João em lhe ensinar a dirigir. Assim, o verbo **poder** funciona como modalizador epistêmico habilitativo.

1.3.2 Modalização Deôntica

Em geral, a modalização deôntica tem sido utilizada para se referir a um sentido de obrigatoriedade ou permissão. De acordo com Castilho e Castilho (1993), a Modalização Deôntica indica que o conteúdo proposicional deve ou precisa acontecer obrigatoriamente. Os autores identificaram os seguintes deônticos: obrigatoriamente e necessariamente. Vejamos um exemplo:

Exemplo 5

O jogo começará **necessariamente** às quatro horas.

No exemplo 5, o conteúdo P (o jogo começará às quatro horas) é apresentado como algo que deve ocorrer, obrigatoriamente. Ou seja, necessariamente o jogo começará às quatro horas.

Entretanto, através de pesquisas realizadas no projeto ESAGD (Estudos Semântico-Argumentativos dos Gêneros do Discurso)¹⁴, ao qual nos vinculamos, já se percebeu que há nuances quanto à modalização deôntica, sobretudo quando se refere à língua em uso. Por esta razão, Nascimento (2010) afirma que não se deve generalizar que todos os deônticos são pura e simplesmente de obrigatoriedade. Baseado nos resultados dessas investigações, Nascimento e Silva (2012) propõem a seguinte classificação para a modalização deôntica: de obrigatoriedade, de proibição, de possibilidade e volitiva.

1.3.2.1 Deôntico de obrigatoriedade

¹⁴ Esse projeto é coordenado pelo professor Dr. Erivaldo Pereira do Nascimento e tem o objetivo descrever o funcionamento das estruturas semântico-argumentativas da língua portuguesa, em diferentes gêneros do discurso, mais especificamente os gêneros formulaicos e acadêmicos.

Quando expressa que o conteúdo da proposição deve acontecer obrigatoriamente e que seja cumprido pelo provável interlocutor.

Exemplo 6

É necessário que você viaje hoje.

No exemplo 6, o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como uma obrigação, através da expressão “**É necessário que**”. Ou seja, viajar hoje é apresentado como algo necessário ou obrigatório. E essa obrigatoriedade é atribuída ao interlocutor. A expressão em destaque ainda objetiva fazer com que o interlocutor entenda este enunciado como algo que é obrigatório que aconteça, ou seja, uma obrigação.

1.3.2.2 Deontico de proibição

Quando expressa que o conteúdo da proposição é algo proibido e deve ser considerado dessa forma pelo provável interlocutor.

Exemplo 7

Você **não pode** sair daqui até que ele volte.

No exemplo 7, percebemos que existe uma proibição que está recaindo sobre o enunciado e é atribuída ao provável interlocutor. Se pensarmos em um contexto de um supermercado, em que a pessoa que está no caixa sai para almoçar e o chefe chama outro funcionário e diz essa frase, fica claro que se trata de uma ordem, ou seja, é proibido o funcionário sair do caixa antes que o outro volte.

Ao tratar da modalização deontica proibitiva, Nascimento e Silva (2012, p. 85) afirmam o seguinte: “Obviamente que se percebe a obrigatoriedade na base da proibição, [...]. Assinalamos, no entanto, que essa obrigatoriedade não é pura, já que nessa perpassa um caráter proibitivo”.

1.3.2.3 Deontico de possibilidade

Quando expressa que o conteúdo da proposição é algo facultativo e/ou quando o interlocutor tem a permissão para exercê-lo ou adotá-lo.

Exemplo 8

Você **pode** ficar aqui.

Percebe-se, no exemplo 8, que o locutor responsável pelo discurso dá a permissão para que o conteúdo do enunciado se realize. Porém, está nas mãos do interlocutor a decisão de ficar ou sair, ou seja, a realização desse enunciado vai depender do interlocutor. É como se o locutor estivesse dizendo: Você tem a permissão para ficar aqui. Portanto, o exemplo acima se constitui uma modalização deôntica de possibilidade.

1.3.2.4 Deôntica Volitiva

Expressa um desejo ou vontade de que algo ocorra. Neves (2010), ao classificar os tipos de modalização, apresenta a modalidade bulomaica, ou volitiva, que diz respeito à necessidade e à possibilidade, no que se refere aos desejos do falante, ou seja, está relacionada com a vontade. A autora afirma ainda que, “no fundo”, trata-se de uma necessidade deôntica.

Por esta razão, na presente investigação, consideraremos esse tipo de modalidade dentro da modalização deôntica, considerando que, o sentido de necessidade e de possibilidade da modalização volitiva, possuem um caráter deôntico, de acordo com Neves. Vale esclarecer que utilizaremos a nomenclatura volitiva, tal como apresenta Nascimento e Silva (2012). O enunciado 9, a seguir, é um exemplo de modalização deôntica volitiva.

Exemplo 9

Espero que meu pedido seja atendido.

Quando o locutor traz, no enunciado do exemplo 9, a expressão **espero que**, ele está apresentando o conteúdo “que o meu pedido seja atendido” como um desejo seu. Por isso, a expressão acima é um exemplo de modalizador deôntico volitivo.

Ainda sobre a modalização volitiva, Neves (2010) traz os seguintes exemplos:

Exemplo 10

Não **pode** ser. Seria sorte de mais... Você quer dizer que o nosso Hipólito foi traduzido por Lutércio, do grego? Meu Deus não **pode** ser verdade. Seria a primeira tradução conhecida, de Eurípedes, em latim. Coisa de fazer inveja até a Petrarca, meu querido!

Exemplo 11

Desta vez o título **deve** ser nosso.

Em relação ao exemplo 10, Neves (2010) considera que as expressões em destaque se tratam de uma possibilidade bulomaica, ou volitiva, já que apresentam o conteúdo “o nosso Hipólito foi traduzido por Lutércio, do grego” como uma possibilidade, mas, ao mesmo tempo, o locutor demonstra o seu desejo que isso realmente aconteça. Quanto ao exemplo 11, a autora classifica o termo em destaque como uma necessidade volitiva, porque, além do caráter de necessidade expresso pelo termo **deve**, o locutor sinaliza o seu desejo de “receber o título”.

1.3.3 Modalização Avaliativa

A modalização afetiva, como assim classifica Castilho e Castilho (1993), se constitui naquela em que o falante expressa suas emoções perante o enunciado. No entanto, Nascimento (2009, p.46) denomina esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque, além de revelar um sentimento ou uma emoção do locutor em função do enunciado, esse tipo de modalização expressa julgamentos ou pontos de vista do falante e, ainda, como esse falante quer que o conteúdo seja lido. Em relação à modalização avaliativa, Nascimento afirma o seguinte:

No entanto, preferimos denominar esse terceiro tipo como modalização avaliativa, porque mais do que revelar um sentimento ou emoção do locutor em função da proposição ou enunciado, esse tipo de modalização indica uma avaliação da proposição por parte do falante, emitindo um juízo de valor e indicando, ao mesmo tempo como o falante quer que essa proposição seja lida. (NASCIMENTO, 2009, p. 46)

A seguir, dois exemplos de modalização avaliativa.

Exemplo 12

Lamentavelmente Carla não veio para a aula hoje.

Exemplo 13

Sinceramente não foi uma atitude certa a Pedro tomou.

Podemos perceber, nos exemplos 12 e 13, que o locutor emite uma avaliação e um juízo de valor em relação ao conteúdo. No primeiro, fica explícita a avaliação do locutor em relação ao fato de Carla não ter ido para a aula. No segundo, ocorre o mesmo fenômeno quando o locutor emite um ponto de vista relacionado com a atitude tomada por Pedro. Portanto, em ambos os casos, o locutor imprime a forma como esse enunciado deve ser lido pelo interlocutor, emitindo um posicionamento ou ponto de vista. Por esta razão, os termos em destaque se constituem em modalizadores avaliativos.

1.3.4 Modalização Delimitadora

Os delimitadores estabelecem os limites dentro dos quais se deve considerar o conteúdo da proposição. No exemplo a seguir, temos um caso de modalização delimitadora:

Exemplo 14

Teoricamente João é um bom motorista.

No exemplo 14, a expressão em destaque está modalizando o discurso, já que podemos inferir dela que João é um bom motorista, apenas no campo teórico. Talvez, na prática, ele não dirija tão bem.

Castilho e Castilho (1993) trazem os delimitadores no grupo dos modalizadores epistêmicos, junto com os asseverativos e quase asseverativos. Porém, Nascimento e Silva (2012) fazem uma reformulação nessa classificação de Castilho e Castilho (1993), retirando os modalizadores delimitadores do grupo dos epistêmicos. Justificando esta alteração, os autores afirmam o seguinte:

Assim, não tratamos os Modalizadores Delimitadores como do tipo epistêmico, mas os consideramos como elementos linguísticos que agem como negociadores na articulação argumentativa com o interlocutor, o qual será guiado pelo locutor

a partir de sua intenção atendendo ao seu próprio interesse discursivo. (NASCIMENTO e SILVA, 2012, p. 90)

O trecho a seguir, foi retirado do *corpus* do nosso trabalho de conclusão de curso e traz um exemplo de modalização delimitadora.

Exemplo 15

“A Vale agigantou-se muito mais ainda e, enquanto se engrandecia do **ponto de vista econômico**, progressivamente se afastava de seus compromissos sociais históricos que animaram o orgulho dos brasileiros e legitimaram os privilégios que recebeu e que tanto ajudaram em seus impulsos iniciais de formação e consolidação empresarial”.

No exemplo 15¹⁵, o locutor estabelece um limite segundo o qual se deve considerar verdadeiro o conteúdo da proposição, ou seja, sua intenção é deixar claro para o interlocutor que esse enunciado deve ser considerado apenas do **ponto de vista econômico**.

Ao delimitar que a Vale se afastava de seus compromissos sociais à medida que se engrandecia do ponto de vista econômico, o locutor está mostrando até que ponto ele se compromete em relação a sua fala. Talvez, enquanto crescia do ponto de vista físico organizacional, por exemplo, a Vale cumprisse com todos os seus compromissos sociais. Mas, com essa informação, o locutor não se compromete no texto. Por esta razão, a expressão do **ponto de vista econômico** se caracteriza um modalizador delimitador.

Nascimento e Silva (2012) consideram esse modalizador muito importante: “Não podemos deixar de registrar a importância desse modalizador, uma vez que, quando ativado, ou empregado no enunciado, no discurso, acaba por evidenciar algo que não foi tocado por sua interferência” (NASCIMENTO e SILVA 2012, p. 91).

Considerando a classificação acima proposta, os elementos modalizadores passam a ser classificados conforme o quadro seguinte, adaptado de Nascimento e Silva (2012).

¹⁵Esse é um trecho de um requerimento que faz parte do *corpus* do nosso trabalho de conclusão do curso de Secretariado Executivo Bilíngue.

Quadro 1 – Classificação dos Modalizadores

Tipo de Modalização	Subtipos	Efeito de sentido no enunciado ou enunciação	Expressões linguísticas
Epistêmica: expressa avaliação sobre o caráter de verdade ou conhecimento.	Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro.	É certo que..., verdadeiramente, evidentemente, afirmar, declarar.
	Quase-asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo quase-certo ou verdadeiro.	Provavelmente, talvez, eu acho que..., possivelmente.
	Habilitativa	Expressa a capacidade de algo ou alguém realizar o conteúdo do enunciado.	Pode, é capaz de.
Deontica: expressa avaliação sobre o caráter facultativo, proibitivo, volitivo ou de obrigatoriedade.	De obrigatoriedade	Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa acontecer	É necessário que... é obrigatório que..., deve, necessariamente.
	De proibição	Expressa o conteúdo como algo proibido, que não pode acontecer	É proibido que..., eu proíbo.
	De possibilidade	Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que este aconteça.	É permitido que..., pode, proponho, sugere.
	Volitiva	Expressa um desejo ou vontade de que algo ocorra.	Requeiro, solicito, pede.
Avaliativa: expressa avaliação ou ponto de vista		Expressa uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deontico ou epistêmico	Felizmente, lamentavelmente, Sinceramente, importante, relevante.
Delimitadora		Determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo do enunciado.	Teoricamente, praticamente, oficialmente, do ponto de vista.

Nascimento e Silva (2012) ressaltam, ainda, que um mesmo item lexical pode expressar modalidades diferentes, provocando os mais variados efeitos de sentido. Os autores chamam a atenção para o fato de que, para determinar qual é o tipo da modalidade expressa, é preciso que seja feita uma análise semântico-discursiva do item em questão. De acordo com os pesquisadores (2012), podemos perceber esse fenômeno com o modalizador *poder*, nos seguintes enunciados:

Exemplo 16

O livro **pode** ter sido lido por Carlos.

Exemplo 17

Você não **pode** ver esse filme porque você não tem 18 anos.

Exemplo 18

A – Você me permite entrar na sala?

B – Sim você **pode** entrar.

Nos exemplos 16, 17 e 18, percebe-se que o modalizador *poder* está representando, em cada enunciado, uma modalidade diferente. Segundo Nascimento e Silva (2012), no exemplo 16, o termo em destaque atua como um modalizador epistêmico quase asseverativo, já que apresenta o conteúdo do enunciado como quase certo ou como algo provável de ter ocorrido. Já no exemplo 17, *pode* está funcionando como um modalizador deôntico de proibição, visto que veio acompanhado da palavra *não*. No exemplo 18, a mesma palavra trata-se de um modalizador deôntico de possibilidade, porque um locutor pede a permissão para entrar na sala e o interlocutor dá essa permissão através do verbo *poder*.

É certo que o verbo *poder* pode apresentar-se com outros sentidos, além desses descritos nos exemplos. Porém, os exemplos nos permitem observar que, dependendo do contexto discursivo, um mesmo modalizador pode gerar sentidos diferentes. Por esta razão, Nascimento e Silva (2012) afirmam que a classificação de um modalizador não é imutável, ou seja, ela pode variar de acordo com o seu uso.

No capítulo a seguir, apresentaremos o gênero requerimento, em que aplicaremos os estudos sobre a modalização discursiva, a partir da concepção teórica de Bakhtin (2000) a respeito da noção de gêneros discursivos/textuais.

CAPÍTULO 2

O GÊNERO REQUERIMENTO

Neste capítulo, apresentaremos o gênero requerimento como um gênero discursivo/ textual. Para isso, começaremos expondo os estudos sobre gêneros desenvolvidos por Bakhtin (2000). Em seguida, definiremos o requerimento como um documento oficial, com base nos estudos de autores como Beltrão e Beltrão (2008) e Medeiros (2005). Além disso, apresentamos o requerimento considerando os três elementos que constituem um gênero (conteúdo, estilo verbal e estrutura composicional), de acordo com a proposta de Bakhtin (2000), mostrando que esse documento oficial é considerado um gênero discursivo¹⁶.

2.1 Os Gêneros discursivos/textuais

Segundo Bakhtin (2000), a utilização da língua acontece em forma de enunciados (orais e escritos) concretos e únicos que são produzidos por integrantes de uma determinada esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas através do conteúdo temático, estilo verbal e, de sua construção composicional.

Partindo dessas afirmações, o autor define os gêneros discursivos como sendo os diversos tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados por cada esfera de utilização da língua. Por esta razão, existe uma infinidade de gêneros, visto que a variedade virtual da atividade humana é inesgotável. Conforme Bakhtin:

A riqueza e a variedade dos gêneros do discurso são infinitas, pois a variedade virtual da atividade humana é inesgotável, e cada esfera dessa atividade comporta um repertório de gêneros do discurso que vai diferenciando-se e ampliando-se à medida que a própria esfera se desenvolve e fica mais complexa. (BAKHTIN, 2000. p. 279)

O autor apresenta diferentes exemplos de gêneros discursivos, entre os quais estão os diálogos que surgem diariamente, o relato familiar, a carta, a ordem militar padronizada, o grande

¹⁶ Reiteramos que, neste trabalho, estaremos considerando as nomenclaturas gênero textual, gênero discursivo e gênero do discurso, como sinônimas, já que não é objetivo deste trabalho aprofundar Teoria de gêneros.

repertório dos documentos oficiais, o universo das declarações públicas, as várias formas de exposição científica e todos os modos literários.

Com base nessa diversidade dos gêneros, Bakhtin classifica os gêneros discursivos em dois grupos: primários e secundários. A diferença básica entre os gêneros primários e os secundários é apenas o nível de complexidade em que se apresentam, de acordo com Bakhtin (1997, p. 281).

Os gêneros primários, também chamados de simples, estão relacionados com as situações comunicativas do dia a dia como uma carta, um bilhete, um diálogo informal etc. Os gêneros secundários, por sua vez, aparecem em uma comunicação cultural mais complexa, principalmente escrita. Como exemplos de gêneros secundários, Bakhtin (2000) cita o romance, o teatro, o discurso científico, o discurso ideológico etc.

De acordo com o estudioso, o enunciado (termo utilizado pelo autor que se assemelha ao que conhecemos hoje como texto) precisa ter um acabamento, a fim de proporcionar uma reação, ou seja, uma possibilidade de resposta. Para isso, apresenta três elementos que constituem o enunciado, e, conseqüentemente, os gêneros discursivos.

O primeiro elemento é o conteúdo temático, que é determinado por três fatores indissociavelmente ligados: o primeiro fator é o tratamento exaustivo do tema do enunciado, que pode ser quase total em certas esferas, como no dia a dia (as perguntas de ordem puramente factual, bem como as respostas), na vida prática, na vida militar (os comandos e as ordens), na vida profissional etc.

O segundo fator é o *intuito discursivo* ou o *querer dizer*, que é o que vai determinar a escolha do gênero em que o enunciado será estruturado. Podemos perceber claramente isso nas diferentes instituições sociais. Existem diversos tipos de documentos que são produzidos para atender objetivos diferentes. Ou seja, a escolha do gênero vai depender do assunto, da intenção e para quem será endereçado aquele documento. É o que ocorre com o requerimento, que é um gênero específico de solicitação endereçado a uma autoridade do setor público.

O terceiro fator são as formas típicas de estruturação do gênero. O autor afirma que muitos gêneros se apresentam de uma forma tão padronizada que o locutor não encontra espaço para se manifestar, a não ser na escolha do gênero. É o caso dos diversos gêneros fáticos, das felicitações, dos votos, das trocas de novidades – sobre a saúde, os negócios etc.

O segundo elemento constitutivo do enunciado, segundo Bakhtin (2000), é o estilo verbal. Existe o estilo elevado, estritamente oficial, deferente, como também existe o estilo familiar, que

comporta vários graus de intimidade. Portanto, de acordo com o estudioso, o estilo verbal está relacionado com os recursos da língua que são utilizados na produção de determinados gêneros discursivos. São recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais.

Assim, levando em consideração as afirmações de Bakhtin, pode-se afirmar que o estilo verbal de um requerimento não será o mesmo encontrado em um relatório, visto que cumprem funções e objetivos diferentes. Logo, o vocabulário, as expressões linguísticas e o nível de formalidade de um não serão necessariamente iguais aos do outro.

O terceiro elemento é a estrutura composicional, que diz respeito à forma de um determinado gênero do discurso. Bakhtin (2000, p.301) afirma que “todos os nossos enunciados dispõem de uma *forma padrão* e relativamente estável de *estruturação de um todo*” (grifo do autor). Para o autor, mesmo nas nossas conversas mais informais, moldamos nossa fala às formas mais precisas de gêneros, às vezes, mais padronizados, às vezes, mais maleáveis e criativos. Essa adaptação ocorre de maneira natural. Segundo o autor, quando ouvimos a fala do outro, já nas suas palavras iniciais conseguimos saber de que gênero se trata. Isto significa que somos sensíveis ao todo discursivo, que, no processo da fala, evidenciará suas diferenciações.

Essa padronização inerente aos gêneros oficiais, por exemplo, permite ao interlocutor (indivíduo para quem o discurso é endereçado) perceber que um determinado texto trata-se de um requerimento, ou de uma ata, ou de um relatório. Essa percepção se dá, por exemplo, através da linguagem, do estilo verbal, e de outras características utilizadas na estruturação dos gêneros. Ou seja, da sua macroestrutura textual.

2.2 O requerimento como um gênero discursivo/textual

O requerimento é um documento oficial muito utilizado para os mais diversos tipos de solicitações direcionadas a uma autoridade ou a um órgão público. Geralmente, é produzido por um secretário, visto que, uma das atribuições desse profissional é justamente a produção de documentos. Algumas instituições possuem modelos de requerimentos que já estão preestabelecidos para os mais variados tipos de solicitações. Esses modelos são disponibilizados na própria instituição ou pela internet. Neste caso, o requerente só preenche e envia ao interlocutor. É o que ocorre, por exemplo, nas universidades com os requerimentos de matrículas, trancamentos de disciplina, entre outros.

Medeiros (2008) define requerimento como um pedido, por escrito, produzido nas fórmulas da lei, segundo o qual é feita uma solicitação a uma autoridade do serviço público. Porém, poderá ser endereçado a um estabelecimento do ensino particular, caso o mesmo disponha de um representante do governo ou um inspetor.

É relevante destacar aqui a diferença fundamental existente entre requerimento e petição. Segundo o autor, o “requerimento é um veículo de solicitação sob o amparo da lei”. A petição, por sua vez, “destina-se a pedido sem certeza quanto ao despacho favorável” (MEDEIROS 2008, p. 337)

Além de fazer essa diferenciação quanto a requerimento e petição, Beltrão e Beltrão (2005) acrescentam que quando o pedido é feito por duas ou mais pessoas teremos um abaixo-assinado (requerimento coletivo) ou um memorial (petição coletiva).

No âmbito jurídico, geralmente os requerimentos são escritos, porém, quando são feitos oralmente, devem ser tomados por termo, como assinala Medeiros (2008), com exceção dos pedidos de certidões ou em casos de atos não processuais.

De acordo com Beltrão e Beltrão (2005), não se deve endereçar um requerimento a empresas comerciais ou a grêmios esportivos. Neste caso, a solicitação é objeto de carta.

Com base nos conceitos de Bakhtin (2000), é possível definir melhor o requerimento, demonstrando a aplicabilidade da teoria dos gêneros discursivos no gênero em investigação.

Bakhtin (2000) apresenta o conteúdo temático como o primeiro elemento constitutivo do enunciado. O conteúdo temático diz respeito a tudo que será tratado no texto e a forma com que o assunto será abordado. Com base nesse critério, é possível identificar os diversos tipos de requerimentos, produzidos com diferentes objetivos e cada um com suas peculiaridades. É o caso dos requerimentos de cunho organizacional, político e jurídico.

O tema, segundo Bakhtin (2000), pode ser tratado de uma forma exaustiva ou não. Um requerimento solicitando um ajuste de matrícula em uma Universidade não necessitará de um tratamento tão exaustivo do conteúdo quanto um requerimento para a criação de uma CPI para investigar uma grande empresa estatal, por exemplo. Isso significa que o conteúdo pode se apresentar com uma maior ou menor riqueza de detalhes, dependendo do que se está tratando.

Outro elemento do conteúdo temático é o intuito ou querer-dizer do locutor, ou seja, o locutor revela as intenções do responsável pelo discurso. Conforme Bakhtin (2000, p. 300), “Percebemos o que o locutor *quer* dizer e é em comparação a esse intuito discursivo, a esse querer-

dizer (como tivermos captado) que mediremos o acabamento do enunciado” (BAKHTIN. 2000, p. 300). Isso significa que é esse intuito que vai determinar a escolha do conteúdo do requerimento. Dependendo do interlocutor, o conteúdo também poderá ser tratado de forma diferenciada, porém preservando a estrutura prevista nos manuais de redação.

Com relação ao estilo verbal, o requerimento está inserido no “estilo elevado, estritamente oficial”, assim como os demais documentos de caráter comercial, oficial. O estilo verbal, segundo Bakhtin (2000), refere-se aos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais utilizados na produção de determinados gêneros textuais.

De acordo com o estudioso, os gêneros oficiais estão muito ligados às questões normativas, consequentemente, é mais difícil perceber a individualidade de quem lê ou escreve. Segundo o autor, “o querer-dizer deve limitar-se à escolha de um determinado gênero e apenas ligeiros matrizes na entonação expressiva (...) podem expressar a individualidade de locutor” (BAKHTIN, 2000, p. 303).

No caso do requerimento, que possui uma forma padronizada e, portanto, fundamentado nos estudos de Bakhtin (2000), podemos afirmar que ele prima pela objetividade e pela impessoalidade. No entanto, considerando que a língua é, por natureza, argumentativa, como afirma Ducrot (1988), que as nossas interações são permeadas por intenções e que o requerimento tem o propósito comunicativo de realização explícita de uma solicitação, já é possível afirmar, a priori, que marcas de argumentatividade fazem parte do estilo verbal desse documento. É nesse sentido que o presente trabalho investiga a modalização como uma das marcas da argumentatividade no referido gênero, contribuindo para a descrição do estilo linguístico desse tipo de documento oficial.

Segundo Bakhtin (2000), o que possibilita ao interlocutor distinguir um gênero do outro é, entre outras coisas, o que ele chama de estrutura composicional, ou seja, a forma de um determinado gênero. Portanto, através da linguagem, do estilo verbal, da estrutura e de outras características, podemos identificar que determinado documento trata-se de um requerimento e não de um relatório, por exemplo.

O requerimento, a exemplo dos demais documentos oficiais, obedece a padrões pré-estabelecidos nos manuais de redação oficial, no que se refere à sua estrutura composicional.

Medeiros (2008) afirma que o documento em discussão deve ser redigido em papel simples ou duplo, sendo o formato com ou sem pauta. O papel utilizado é o ofício (A4). O autor acrescenta

ainda que se deve evitar o uso de tinta vermelha. Segundo o mesmo estudioso, algumas palavras como “abaixo assinado” e “muito respeitosamente” não estão mais em uso.

O requerimento está dividido em cinco componentes: invocação, texto, fecho, local e data e assinatura. Na invocação está a forma de tratamento e o órgão a que se dirige: Para Medeiros “Não é mencionado no vocativo o nome da autoridade e não se coloca no vocativo nenhuma fórmula de saudação”. (MEDEIROS 2008, p. 338)

No corpo do texto está localizado o nome do requerente, a sua filiação, naturalidade, estado civil, profissão e residência, além da exposição do que se deseja e a justificativa.

O fecho é localizado logo abaixo do texto, mais precisamente dois espaços duplos, onde se escreve, em iniciais maiúsculas, expressões como: Nestes Termos Pede Deferimento, Aguarda Deferimento, Espera deferimento etc.

Logo após o fecho, localiza-se o local e a data e, por último, as assinaturas.

Tendo em vista estarmos trabalhando nesta investigação com requerimentos que circulam em três esferas diferentes (legislativa, jurídica e administrativa), tomaremos como base a noção de domínio discursivo defendida por Marcuschi (2008).

De acordo com Marcuschi (2008), o domínio discursivo indica as instâncias de um texto e não se refere a um gênero específico. Cada domínio compreende vários gêneros. Por exemplo: no domínio jurídico, podemos encontrar o gênero petição, boletim de ocorrência, certidão de casamento, entre outros.

Neste sentido, afirma Marcuschi:

Domínio discursivo constitui muito mais uma “esfera da atividade humana” no sentido Bakhtiniano do termo do que um princípio de classificação de textos e indica instâncias (por exemplo: discurso jurídico, discurso jornalístico, discurso religioso etc.). Não abrange um gênero em particular, mas dá origem a vários deles, já que os gêneros são institucionalmente marcados. Constituem práticas discursivas nas quais podemos identificar um conjunto de gêneros textuais, que às vezes lhes são próprios ou específicos como rotinas comunicativas institucionalizadas e instauradoras de relação de poder. (MARCUSCHI, 2008, p. 164)

Sendo assim, neste trabalho, estaremos investigando o mesmo gênero, porém, em instâncias discursivas diferentes, a saber: nas esferas legislativa, jurídica e administrativa.

Ressaltamos, portanto, que, dependendo do domínio discursivo em que o requerimento esteja inserido, a sua macroestrutura pode apresentar algumas variações.

A seguir, traremos como exemplos três requerimentos do nosso *corpus*: um que circula na esfera administrativa, um da esfera jurídica e um da esfera legislativa, a fim de ilustrar suas diferenciações, no que se refere, sobretudo à estrutura composicional, de um domínio discursivo para outro.

Exemplo 01

Requerimento Administrativo

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - CCHLA - UFPB.	}	Invocação
_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em História, sob número _____, tendo sido aprovado(a) no exame de qualificação, requisito necessário para apresentação do Trabalho Final (Dissertação), solicita a V.Sa., de acordo com o art. 75, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, a formação de banca para a defesa da Dissertação intitulada: _____, sob a orientação do(a) Professor(a) _____. Para a referida defesa, o(a) requerente sugere a data de _____, _____-feira às _____ h, e os seguintes professores doutores para compor a Banca Examinadora: 1. 2. 3. - Suplente interno 4. - Suplente externo;	}	Texto
N. Termos Pede Deferimento	}	Fecho
João Pessoa, __ de _____ de 20__.	}	Local e data
_____ Assinatura do(a) Mestrando(a)	}	Assinatura

O primeiro exemplo é de um requerimento que circula na esfera administrativa, cuja estrutura é a mesma descrita por Medeiros (2008), composta por invocação, texto, fecho, local e data e assinaturas.

Exemplo 02

Requerimento Jurídico

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.	Invocação
OLDENEY SÁ VALENTE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-AM sob o nº 970, e MIQUEIAS MATIAS FERNANDES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-AM sob o nº 1.516, na qualidade de pré-candidatos ao cargo de Presidente dessa Seccional, pelas Chapas “ORDEM VIVA” – O Advogado em 1º lugar e “COMPOMISSO COM O ADVOGADO”, respectivamente, vêm respeitosamente expor e requer o seguinte: Excelência nos últimos tempos, as eleições da OAB sempre foram precedidas do debate havido entre os postulantes ao cargo de Presidente da Seccional, (...) Tão importante é o debate na vida das instituições democráticas, como é a OAB, que a nossa Seccional, no mês de outubro passado, no auditório da sua sede, (...) Lamentavelmente, porém, até esta data, igual iniciativa não foi tomada pela OAB-AM, no tocante à eleição dos seus próprios dirigentes, fato que deu motivo ao forte clamor existente no seio da Classe, (...) De fato, é do conhecimento de todos que a maioria da Classe dos Advogados, está pedindo a realização do debate entre os candidatos ao cargo de presidente da OAB-AM nas eleições do próximo dia 30. (...)	J u s t i f i c a t i v a T e x t o
Ante o exposto, os signatários da presente vêm requerer a Vossa Excelência que promova as medidas necessárias junto aos dirigentes da OAB-AM, a fim de que seja disponibilizado o auditório da Seccional para a realização de um encontro entre os candidatos que ali quiserem comparecer com o objetivo de apresentar e debater suas propostas e ideias relacionadas às finalidades da OAB e aos interesses da advocacia.	P e d i d o
N. termos, Pede deferimento	Fecho
Manaus, 17 de novembro de 2012	Local e data
OLDENEY SÁ VALENTE OAB-AM 970 MIQUEIAS MATIAS FERNANDES OAB-AM 1.516	Assinaturas

O exemplo 2 é de um requerimento do âmbito jurídico. Em relação a esse tipo de requerimento, percebemos que a estrutura é praticamente a mesma dos administrativos. Porém, alguns apresentam diferenças em relação à quantidade das informações veiculadas no corpo do texto. No caso do exemplo 2, antes de apresentar o pedido propriamente dito, o locutor dedica

alguns parágrafos para expor as razões ou justificativas que o levaram a fazer a determinada solicitação. Nos requerimentos administrativos, geralmente o texto é bem direto, contendo apenas o pedido.

Observamos que, de maneira geral, a estrutura descrita por Medeiros (2008) permanece nos requerimentos do domínio jurídico, porém, em alguns casos, apresentam variações, como no exemplo 2.

Exemplo 03

Requerimento legislativo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. DE 2012. (Do Sr. Deputado Claudio Cajado)		} Requerente
Solicita informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011.		} Assunto
Senhor Presidente,	}	Invocação
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011. (...)		} P e d i d o
JUSTIFICAÇÃO		
O Requerimento visa à prestação de informações sobre quais os convênios e contratos de repasse anulados e os respectivos montantes de empenhos cancelados em razão do bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados até o final do exercício de 2011, (...)		} J u s t i f i c a t i v a
Nesse contexto, mostra-se de fundamental importância a prestação de esclarecimentos pelos Senhores Ministros de Estado, acerca do impacto sobre os milhares de municípios brasileiros decorrente da anulação de convênios e contratos de repasse referentes à aquisição de bens e realização de serviços e obras.		
Sala das Comissão, em ____ de _____ de 2012.		} Local e data
Deputado CLAUDIO CAJADO DEM/BA		} Assinatura

O exemplo 3 é de um requerimento que circula no âmbito legislativo. Esse tipo de requerimento possui uma estrutura um pouco diferente em relação aos apresentados anteriormente. A primeira diferença é que o nome do requerente aparece antes da invocação. Outra diferença, é que, abaixo do nome do requerente e alinhado à direita, existe um espaço destinado ao assunto do requerimento. Após o pedido, há uma seção destinada à justificativa, em que o requerente apresenta uma série de argumentos justificando aquele pedido. Esta é basicamente a diferença desses dois tipos de requerimentos, em relação a parte destinada ao texto.

Esclarecemos que, por se tratarem de documentos extensos, os exemplos 2 e 3 não foram apresentados na íntegra, contudo, mantemos a estrutura original. Ressaltamos que os requerimentos poderão ser lidos na íntegra, nos anexos deste trabalho.

Com base nos exemplos anteriores, podemos perceber que, entre os requerimentos pertencentes aos três domínios discursivos, existem aspectos comuns e também diferentes. Os três tipos contém as partes descritas nos manuais técnicos, ou seja, invocação, texto, fecho, local e data e assinaturas, porém, percebemos que, de esfera para outra, os requerimentos apresentam particularidades, no que diz respeito ao aspecto composicional. É o caso da justificativa, que parece apenas nos requerimentos jurídicos e legislativos; do espaço destinado a informar o assunto, nos requerimentos legislativos; e também do nome do requerente, que, tanto no administrativo quanto no jurídico, é colocado após a invocação, enquanto que, no requerimento legislativo, fica antes da invocação.

No capítulo seguinte, apresentaremos os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa e, logo após, traremos as análises.

CAPÍTULO 3

A MODALIZAÇÃO NOS REQUERIMENTOS

Este capítulo é dedicado à apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, bem como à análise dos requerimentos que compõem o *corpus* coletado para o desenvolvimento desta investigação. A análise será pautada nos estudos sobre a modalização, apresentados por Koch (2002), Castilho e Castilho (1993), Nascimento e Silva (2012), Neves (2010), entre outros.

3.1 Procedimentos Metodológicos

O *corpus* utilizado neste trabalho é composto por 30 requerimentos de órgãos públicos, coletados na rede mundial de computadores. Esses requerimentos foram agrupados em três categorias para a análise. Consideraremos cada categoria como um domínio discursivo, com base nos estudos de Marcuschi (2008). Portanto, o *corpus* está assim dividido: quinze requerimentos administrativos, quinze requerimentos legislativos e quinze requerimentos jurídicos.

Para a coleta desse material, utilizamos os sites oficiais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, de algumas universidades federais, do Tribunal de Justiça da Paraíba, entre outros. Esse *corpus* foi analisado levando em consideração a presença de modalizadores funcionando como estratégia argumentativa.

O objetivo do presente trabalho é analisar o funcionamento linguístico-discursivo dos modalizadores no gênero requerimento, verificando de que maneira estes se constituem em uma característica semântico argumentativa do gênero.

De maneira específica, objetivamos:

- Fazer a descrição dos modalizadores utilizados pelo locutor nos documentos analisados;
- Identificar qual tipo de modalização é mais característico de cada domínio discursivo a que o requerimento pertence; e
- Confrontar os requerimentos dos três domínios discursivos, para identificar o grau de envolvimento do locutor em cada um deles, com base nos tipos de modalização mais frequentes em cada categoria de requerimento.

A presente investigação é principalmente de natureza qualitativa e possui um caráter descritivo, porém, quantificaremos a ocorrência dos modalizadores, em razão dos objetivos estabelecidos para a análise.

Após selecionarmos todos os requerimentos que fazem parte do nosso objeto de pesquisa, iniciamos uma leitura investigativa para identificar a ocorrência dos modalizadores discursivos presentes no *corpus*. Terminado esse processo, classificamos todos os modalizadores discursivos de acordo com a função argumentativa que eles exercem dentro do texto. O próximo passo foi analisar todas essas marcas argumentativas, descrevendo a função e os efeitos que cada uma delas está provocando no texto.

Por fim, fizemos uma correlação entre todos os modalizadores encontrados nos requerimentos dos três domínios discursivos, observando a função que cada um deles assume em requerimentos que circulam em setores distintos. Além disso, comparamos os efeitos de sentido causados por esses modalizadores, buscando identificar se um mesmo tipo de modalizador adquire nuances de sentido diferentes, dependendo do domínio discursivo a que o requerimento pertence.

Vale esclarecer que, neste trabalho, estamos considerando como de domínio discursivo legislativo, aqueles requerimentos que circulam nas Casas Legislativas como Senado Federal, Câmara dos Deputados Federais e Estaduais e Câmara dos Vereadores. De domínio discursivo jurídico, aqueles requerimentos que fazem parte do dia a dia nos órgãos do Poder Judiciário. E de domínio discursivo administrativo, aqueles requerimentos que circulam nos demais órgãos públicos, como as universidades, por exemplo. Para nos referirmos ao domínio discursivo de cada requerimento, também estaremos utilizando as nomenclaturas **âmbito** e **esfera**, a fim de evitarmos repetições. Exemplo: âmbito jurídico, esfera administrativa.

Na análise, identificaremos os requerimentos por meio de códigos. Os requerimentos administrativos serão identificados pela sigla (RA); os jurídicos, pelo código (RJ); e os requerimentos legislativos serão identificados por (RL).

A seguir, apresentaremos a análise dos dados que está organizada da seguinte forma: para cada tipo de modalização, faremos a análise de um trecho de cada tipo de requerimento. Por exemplo: no tópico sobre a modalização epistêmica asseverativa, analisaremos um trecho do requerimento administrativo, um do jurídico e um do legislativo. E, assim, em todos os tipos de modalização. No caso de não ocorrer um tipo de modalização em um requerimento pertencente a uma determinada esfera, analisaremos apenas aqueles em que há ocorrências. Logo após a análise

dos trechos em destaque, traremos os demais trechos em que também ocorre aquele tipo de modalização, na seguinte ordem: RA, RJ e RL.

3.2 Análise dos modalizadores nos requerimentos

A partir de agora, faremos a análise dos modalizadores epistêmicos, deônticos, avaliativos e delimitadores encontrados nos 45 requerimentos investigados.

3.2.1 Modalização Epistêmica

Expressa avaliação sobre o valor de verdade ou sobre o conhecimento e se divide em asseverativa, quase asseverativa e habilitativa.

3.2.1.1 Modalização Epistêmica Asseverativa

Ocorre quando o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como uma certeza ou uma verdade. Sendo assim, o grau de comprometimento do falante em relação ao dito é mais acentuado, como mostram os trechos seguintes:

Trecho 1

“Em tempo, solicito que este requerimento seja encaminhado para parecer do senhor Prefeito Dr. João Batista Soares. **Certa de** contar com sua atenção, Josilene Alves de Lima” (RA7)

Trecho 2

“Contudo esse denunciado, após apropriar-se do valor, não mais compareceu na residência do denunciante, o qual veio a saber, ao procurá-lo no endereço divulgado no “cartão de visitas” em anexo, que o referido nunca **efetivamente** exerceu a atividade de pedreiro,..” (RJ9)

Trecho 3

“Tal atitude **confirma** a possibilidade de adoção da também meritória correção das aposentadorias e pensões...” (RL4)

O trecho 1 pertence a um requerimento encaminhado à Secretaria de Assuntos Institucionais, com a finalidade de solicitar que seja providenciado o cadastro da Guarda Municipal, junto ao Programa Federal “Pronaise”. Podemos observar que a expressão em destaque trata-se de um modalizador epistêmico asseverativo, já que está expressando uma avaliação sobre o valor de verdade do enunciado.

Batista (2008), estudando cartas oficiais, analisou um exemplo que se assemelha a este, e descobriu que a modalização ocorre em função da interlocução. Segundo a pesquisadora, a expressão “certo de”, expressa não apenas uma avaliação sobre o valor de verdade, mas, também, dirige-se ao seu interlocutor de forma que este não tenha outra opção senão a de atender a solicitação. É o que ocorre no exemplo 1. O locutor utiliza uma estratégia de persuasão, deixando o interlocutor na “obrigação” de atendê-lo (Eu tenho certeza que a senhora irá me atender). Esse pode ser um recurso linguístico bastante eficiente para o gênero requerimento, visto que o sucesso da solicitação dependerá da capacidade de convencimento do locutor.

O trecho 2 é de um requerimento endereçado a um Delegado de Polícia, solicitando a abertura de um Inquérito Policial contra um acusado de estelionato e de apropriação indébita.

Através da expressão em destaque, podemos observar que o locutor apresenta o conteúdo da proposição como uma certeza. Ou seja, é verdade que o denunciado nunca exerceu a atividade de pedreiro. É importante observar que o locutor faz questão de deixar isso explícito para o interlocutor, assumindo toda a responsabilidade pelo conteúdo desse enunciado.

Vale lembrar, ainda, que, ao apresentar esse conteúdo como certo ou verdadeiro, o locutor indica a forma como ele quer que essa proposição seja lida pelo interlocutor. No caso em análise, especificamente, essa estratégia de engajamento pode ser muito eficaz, no sentido de o falante obter êxito no seu pedido porque transmite ao interlocutor (neste caso, o delegado) uma ideia de responsabilidade e/ou de comprometimento com o dito, principalmente em se tratando de um requerimento para a instauração de inquérito policial. Por esta razão, classificamos a expressão em destaque como um modalizador epistêmico asseverativo.

O trecho 3 pertence a um requerimento do Senador Paulo Paim que solicita a criação de um grupo de trabalho, com o objetivo de discutir o aumento real das aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social. Nesse enunciado, o locutor também apresenta o conteúdo como uma certeza, através do termo **confirma**. É importante assinalar que essa foi a única ocorrência da modalização epistêmica asseverativa nos requerimentos legislativos. Quando

analisamos o efeito desse modalizador no texto, percebemos que o locutor, mesmo trazendo um asseverativo, procura se afastar um pouco da responsabilidade da informação, por meio da palavra **possibilidade**. Logo, neste caso, o modalizador asseverativo recai não sobre a certeza de que a aposentadoria terá seu valor corrigido, mas sobre a possibilidade desse fato acontecer. Ou seja, o locutor está certo de que esse fato é algo possível.

Nos trechos a seguir, também ocorre modalização epistêmica asseverativa:

- “**declarando conhecer** e aceitar todas as normas que regem a seleção”. (RA2)
- “venho respeitosamente **declarar** interesse e requerer a V.S^a., inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação” (RA2)
- “**Declaro** que **estou ciente** de que devo anexar este documento e o arquivo com meu memorial, no sistema eletrônico da CCAD (<https://uspdigital.usp.br/ccad>), para efetivar minha inscrição” (RA4)
- “Neste ato **confirmo** ter recebido o programa/conteúdo programático do concurso...” (RA5)
- “Por fim, **declaro** e **atesto** que **conheço integralmente** e aceito incondicionalmente as normas que regem o concurso...” (RA5)
- “**Declara** o requerente ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada”. (RA6)
- “**Certa de** contar com sua atenção” (RA7)
- “**Declara** o requerente ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada”. (RA8)
- “**Declaro** ainda que não houve cessão, oferta à penhora, nem incide qualquer espécie de restrição administrativa ou judicial sobre o crédito do precatório...” (RJ3)
- “**De fato, é do conhecimento de** todos que a maioria da Classe dos Advogados está pedindo a realização do debate entre os candidatos...” (RJ4)
- “A empresa é existente há mais de 5 (cinco) anos, como **comprova** a documentação anexa...” (RJ5)
- “**Declara** o(a) requerente sob o exposto compromisso de seu grau, que mantém movimento e instalações adequadas...” (RJ5)
- “**Declaro** ainda que não houve cessão, oferta à penhora, nem incide qualquer espécie de restrição administrativa ou judicial sobre o crédito do precatório...” (RJ6)
- “**Declaro**, para tanto, **estar ciente** e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital...” (RJ7)

- “**Declaro** estar ciente de que omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias constitui crime contra a ordem tributária...” (RJ8)
- “... o referido nunca **efetivamente** exerceu a atividade de pedreiro, ...” (RJ9)

3.2.1.2 Modalização Epistêmica Quase-Asseverativa

Ocorre quando o locutor apresenta o conteúdo da proposição como algo quase certo ou como uma hipótese a ser confirmada. Assim, o grau de comprometimento do locutor em relação ao dito é menor. É o que se pode observar nos exemplos a seguir:

Trecho 4

“É preciso que se conheça a verdadeira posição da Ordem dos Advogados do Brasil sobre esse importante tema, de acordo com a Lei n. 4.215/63, pois a Ordem Jurídica **poderá** ser bastante afetada na **hipótese** de se retirar do TST a sua função de órgão uniformizador da jurisprudência, justo quando terá aumentada a sua composição de 17 para 27 ministros”! (RJ2)

Trecho 5

“As perspectivas de consolidação do crescimento com estabilidade para o período do PPA 2012-2015 **indicam** a continuidade do processo de inclusão previdenciária, reforçado por metas do Plano como ampliar para 3 milhões o número de micro empreendedores individuais formalizados.” (RL4)

O trecho 4 pertence a um requerimento enviado ao presidente da OAB de Minas Gerais. Os dois termos em destaque demonstram que o locutor não quer se comprometer com o teor de verdade da proposição. Primeiro, o locutor diz que a “Ordem Jurídica **poderá** ser bastante afetada”. Ao utilizar o termo **poderá**, o locutor apresenta o conteúdo segundo o qual a *Ordem Jurídica será afetada* como algo quase-certo, ou seja, isso pode acontecer ou não. Como afirmam Castilho e Castilho (1993), os quase - asseverativos indicam que o locutor considera o conteúdo como uma hipótese que necessita de confirmação. Logo, o locutor não se compromete com a veracidade desse fato, ou porque ele realmente não tem certeza, ou apenas porque não quer assumir a responsabilidade, por algum motivo. E é assim que o responsável pelo dito espera que o seu interlocutor encare esse conteúdo: como algo possível de acontecer. Suponhamos que, ao invés de **poderá**, o locutor tivesse utilizado “com certeza será”, o efeito de sentido seria totalmente

diferente, ou seja, de engajamento e não de distanciamento. Consequentemente, o nível de comprometimento do locutor em relação ao dito seria maior.

Em relação à segunda expressão destacada, percebemos que o efeito de sentido é similar ao da expressão anterior. O locutor apresenta o conteúdo segundo o qual *será retirado do TST a sua função de órgão uniformizador da jurisprudência*, como uma hipótese. Sendo assim, o responsável pelo discurso não se compromete com a informação de que isso realmente vai acontecer. É apenas uma hipótese que poderá ou não ser confirmada. E é dessa forma que esse conteúdo deve ser encarado pelo interlocutor.

Temos observado que a modalização epistêmica quase-asseverativa pode ser um recurso argumentativo muito eficiente quando o locutor, no gênero requerimento, deseja fazer uma acusação ou apontar alguma irregularidade ou mesmo sugerir uma investigação, por exemplo, sem assumir a responsabilidade pelo dito. É uma forma de se resguardar de qualquer responsabilidade pelo dito.

O trecho 5 é de um requerimento do Senado Federal enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização. Percebe-se, através da expressão em destaque, que o conteúdo é apresentado como um indício. O locutor pode até acreditar na continuidade do processo de inclusão previdenciária, porém não se compromete com a verdade do que está dizendo, por esta razão, **indicam** é um exemplo de modalizador epistêmico quase asseverativo.

Vale ressaltar que, a partir do momento em que o locutor utiliza esse tipo de modalização, ele não se responsabiliza pelo conteúdo do enunciado ou se responsabiliza apenas parcialmente, já que este é apresentado como uma possível verdade, ou seja, pode acontecer ou não. Essa estratégia pode ser muito importante, principalmente no meio legislativo, em que, muitas vezes, o locutor quer dizer alguma coisa ao seu interlocutor, mas não pretende se comprometer com o dito.

Ressaltamos que não encontramos exemplos de modalização epistêmica quase-asseverativa nos requerimentos administrativos.

As expressões em evidência nos trechos 4 e 5 funcionam, portanto, como modalizadores epistêmicos quase asseverativos, bem como as demais expressões destacadas nos trechos a seguir:

- “**É sabido que** o artigo 3º e incisos, da Constituição Federal, impõe quais são os fundamentos da República Federativa do Brasil...” (RL1)
- “...**é sabido**, também, nos termos da Constituição, o direito à moradia...” (RL1)
- “O montante total dos recursos cancelados ou **passíveis de** serem cancelados,...” (RL3)

- “Os convênios e contratos de repasse firmados, com os respectivos valores, que foram anulados ou são **passíveis de anulação**” (RL3)
- “Os convênios e contratos de repasse ainda não firmados, com os respectivos valores, que foram anulados ou são **passíveis de anulação**”. (RL3)
- “Tal atitude confirma a **possibilidade** de adoção da também meritória correção das aposentadorias e pensões...” (RL4)
- “Todos os argumentos até o momento elencados **indicam** a viabilidade de discussão...” (RL4)
- “Por isso apresentamos esta proposição, que **pretende** criar um grupo de trabalho...” (RL4)
- “Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, **sugerindo** o encaminhamento de proposição estendendo o auxílio-funeral aos dependentes de ocupantes, exclusivamente de cargo em comissão.” (RL6)

3.2.2 Modalização Deôntica

A modalização deôntica expressa avaliação sobre o caráter facultativo, proibitivo, volitivo ou de obrigatoriedade. Ela se divide em deôntica de obrigatoriedade, deôntica de proibição, deôntica de possibilidade e deôntica de volitiva.

3.2.2.1 Modalização Deôntica de Obrigatoriedade

Quando o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como uma obrigação e que precisa ocorrer obrigatoriamente, como ocorre nos trechos a seguir.

Trecho 6

“XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em História, sob número XXXXXXXXXXXXX, tendo sido aprovado(a) no exame de qualificação, requisito **necessário** para apresentação do Trabalho Final (dissertação)...” (RA1)

Trecho 7

“**É preciso que** se conheça a verdadeira posição da Ordem dos Advogados do Brasil sobre esse importante tema...” (RJ2)

Trecho 8

“A Comissão realizará, **necessariamente**, a coleta de sugestões dos cidadãos em geral, bem como audiências públicas com os setores interessados da sociedade”. (RL5)

O trecho 6 é de um formulário de requerimento do Programa de Pós Graduação em História da UFPB, utilizado para solicitar a formação da Banca de Defesa de Dissertação. No referido trecho, podemos observar que o falante modaliza o discurso através da expressão em destaque. Ao utilizar o termo **necessário**, o locutor expressa a obrigatoriedade de o aluno ter sido aprovado no exame de qualificação, que recai sobre o conteúdo “tendo sido aprovado no exame de qualificação”. Ou seja, o aluno só poderá defender a sua dissertação se, obrigatoriamente, tiver sido aprovado no referido exame. O interessante é que essa informação poderia ser dispensada, se considerarmos que o requerimento tem como função solicitar a formação da Banca. Provavelmente, essa obrigatoriedade está no regulamento do curso. Porém, o locutor faz questão de trazê-la, transformando uma informação que poderia ser dispensada em uma das informações mais importantes do requerimento. O efeito de sentido dessa expressão é muito interessante: O uso desse termo no próprio formulário a ser preenchido pode implicar que o locutor só deve preencher o documento se estiver de acordo com esse requisito necessário. Assim, o modalizador **necessário** não dá outra opção ao aluno senão a de ser aprovado na qualificação. Ou é isso, ou ele não pode defender a dissertação.

No exemplo 7, o locutor expressa a obrigatoriedade de se conhecer qual é o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil sobre um determinado tema, e essa obrigatoriedade é atribuída ao seu interlocutor, que, neste caso, é o presidente da OAB/MG. Essa obrigatoriedade é

materializada por meio da expressão **é preciso que**. Podemos afirmar, pelo uso do referido modalizador, que a provável interpretação que o locutor espera que seu interlocutor faça é que este último considere o conteúdo dito como algo necessário. Neste caso, o responsável pelo discurso não dá outra opção ao seu interlocutor (presidente da OAB/MG) qual seja que se posicione a respeito desse determinado tema. Assim, percebemos que essas expressões modalizadoras não aparecem no texto por acaso. Elas são utilizadas para produzir o efeito esperado em cada contexto.

O trecho 8 pertence a um requerimento do Senado Federal, em que o senador Renan Calheiros solicita ao Senado Federal a criação de uma Comissão com a finalidade de elaborar um anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, em 180 (cento e oitenta) dias.

Podemos observar que o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como algo que precisa acontecer, ou seja, é obrigatório. **Necessariamente** expressa uma obrigatoriedade sobre a Comissão realizar “a coleta de sugestão dos cidadãos em geral”, que recai sobre o conteúdo do enunciado e é atribuída à Comissão.

É interessante que a expressão em destaque não dá outra opção à Comissão a que se refere o documento, senão a de colher essas sugestões dos cidadãos. Ao utilizar a expressão **necessariamente**, o locutor indica a forma como ele quer que esse conteúdo seja lido, como uma obrigação.

Portanto, as expressões **necessário**, **é preciso que** e **necessariamente** funcionam, nos trechos 6, 7 e 8, como modalizadores deônticos de obrigatoriedade. Os trechos a seguir também contêm exemplos de modalização deôntica de obrigatoriedade:

- “...para requerer a V. Ex.a. se digne **determinar** a competente vistoria, com expedição do Alvará inicial, para o aludido Laboratório.” (RA3)
- “Declaro que estou ciente de que **devo** anexar este documento...” (RA4)
- “**Encaminhe-se** à CCAD”. (RA4)
- “...requer a V.Sª se digne reconhecer, à vista da documentação anexa, que preenche os requisitos **exigidos** pela Lei...” (RA6)
- “Todos os campos acima **deverão** ser devidamente preenchidos...” (RA6)
- “O requerente (...) **deverá** devolver as duas vias do requerimento anterior”. (RA6)
- “Todos os campos acima **deverão** ser devidamente preenchidos...” (RA8)
- “O requerente (...) **deverá** devolver as duas vias do requerimento anterior”. (RA8)

- “...**Necessário** ainda, informar a Vossa Excelência que tal certidão é **necessária**...”(RJ1)
- “Ante o exposto os signatários da presente vem requerer a Vossa Excelência que promova as medidas **necessárias** junto aos dirigentes da OAB-AM...” (RJ4)
- “O suplicante entregou ao denunciado a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de materiais **necessários** para reforma de paredes e pisos de banheiros em sua residência,...” (RJ9)
- “...atos e diligências **necessários** à ulitimação do inquérito policial,...” (RJ9)
- “... a Diretoria-Geral destinará do orçamento do Senado Federal, os recursos **necessários** para o funcionamento da Comissão de que trata este Requerimento”. (RL5)
- “Porque a Petrobrás se desfez de um ativo que faz parte da Província do Pré-sal, se a legislação **exige** que a Petrobrás seja operadora em todos os campos do mesmo pré-sal?” (RL9)

3.2.2.2 Modalização Deontica de Proibição

Quando o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como algo proibido, ou seja, que não pode acontecer. O trecho 9 exemplifica esse modalizador:

Trecho 9

“...vem, mui respeitosamente, pelo presente, requerer a Vossa Excelência que autorize o Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valinhos – SP, a expedir a 2.^a Via em Inteiro Teor do Assento de [...] uma vez que nele constam elementos que **proíbem** sua expedição em forma de certidão em inteiro teor...” (RJ1)

Nesse trecho, o locutor modaliza o discurso quando imprime no enunciado um sentido de proibição, através da expressão **proíbem**. O locutor deixa claro para o seu interlocutor que a expedição de uma certidão em inteiro teor não pode ser liberada sem autorização judicial. Portanto, esse conteúdo deve se encarado pelo interlocutor como uma proibição.

O interessante é que, ao utilizar a expressão **proíbem**, neste caso, especificamente, o locutor dá mais um motivo para que seu interlocutor atenda o seu pedido. Isso porque o termo mostra que esse é um pedido que ninguém mais, além do interlocutor, ou seja, a Juíza, pode atender, pois apenas ela tem autoridade para autorizar tal expedição. Portanto, nesse caso, a expressão em

destaque está funcionando no texto como modalizador deôntico de proibição, já que apresenta o conteúdo do enunciado em que aparece como algo que não pode ocorrer.

Ressaltamos que este foi o único caso de modalização deôntica de proibição encontrado no nosso *corpus*. Isto se justifica pela própria função comunicativa do requerimento. Ou seja, este é um gênero utilizado para fazer uma solicitação, logo, proibir ou autorizar algo não são características comuns ao gênero.

3.2.2.3 Modalização Deôntica de Possibilidade

A modalização deôntica de possibilidade ocorre quando o locutor apresenta o conteúdo da proposição como algo facultativo ou concede a permissão para que algo ocorra. Vejamos isso nos seguintes trechos:

Trecho 10

“Para a referida defesa, o (a) requerente **sugere** a data de XX/XX/XXXX às XX:XX h e os seguintes professores doutores para compor a banca examinadora:” (RA1)

Trecho 11

“Por fim, com o intuito de garantir a agilidade do processo, **proponho** que seja fixado ao Grupo de Trabalho um prazo de até 60 dias para apresentação de suas conclusões e das propostas à consideração desta Comissão”. (RL4)

Nos trechos 10 e 11, o locutor modaliza o discurso através das expressões **sugere** e **proponho**. No trecho 10, o locutor apresenta a data, a hora e os professores para compor a banca examinadora de sua defesa, como uma sugestão. Percebe-se que não se trata nem de um pedido nem mesmo de uma ordem, por parte locutor. Portanto, esse enunciado pode ocorrer ou não. Neste caso, ele faculta ao interlocutor a opção de seguir ou não a sugestão em relação à data, ao horário e aos professores. Logo, o conteúdo do enunciado é apresentado ao interlocutor como uma possibilidade, como algo facultativo.

No trecho 11, o efeito de sentido da expressão em destaque é praticamente o mesmo daquele provocado pelo termo anterior. Mais uma vez, o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como

uma possibilidade, ou seja, o conteúdo fixar ao “Grupo de Trabalho um prazo de até 60 dias para apresentação de suas conclusões e das propostas à consideração desta Comissão” é apresentado pelo locutor como uma proposta. Portanto, o locutor faculta ao seu interlocutor a opção de estipular o referido prazo ou não.

Vale ressaltar que não encontramos casos de modalização deôntica de possibilidade nos requerimentos da esfera jurídica. Analisando os requerimentos desta esfera, notamos que o locutor utiliza, com frequência, termos que expressam certeza ou verdade. Palavras que demonstram dúvida ou sugestão, praticamente, não ocorreram. Acreditamos que, em um requerimento jurídico, demonstrar certeza e engajamento com o conteúdo do enunciado caracteriza-se como um ponto positivo para que a solicitação seja atendida.

Assim, as expressões **sugere** e **proponho**, funcionam, nesses trechos, como modalizadores deônticos de possibilidade, como também as demais que se seguem:

- “**Proponho** que sejam convidados os seguinte expositores:...” (RL2)
- “**Proponho** que sejam convidados especialistas internacionais em Governo Aberto...” (RL2)
- “**Sugiro**, ainda, os juristas Caio Cesar Rocha, José Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Rossi Nobre, Francisco Antunes Maciel Müssniche Tatiana Lacerda Prazeres, todos estudiosos do tema, para compor o colegiado”. (RL5)
- “A Comissão realizará, necessariamente, a coleta de **sugestões** dos cidadãos em geral, bem como audiências públicas com os setores interessados da sociedade”. (RL5)
- “Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, **sugerindo** o encaminhamento de proposição estendendo o auxílio funeral aos dependentes de ocupantes,..” (RL6)

3.2.2.4 Modalização Deôntica Volitiva

Os modalizadores volitivos ocorrem quando o locutor apresenta o conteúdo do enunciado como um desejo ou como uma vontade de que algo aconteça. Os trechos 12, 13 e 14 são exemplos desse tipo de modalização deôntica:

Trecho 12

“... perante Vossa Senhoria, nos termos do art. 6º da Resolução CONSEPE nº 50/2007, **requerer** inscrição no Concurso Público” (RA5)

Trecho 13

“...**venho solicitar** a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supracitado...” (RJ3)

Trecho 14

“**Solicita** informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011”. (RL3)

No trecho 12, que é parte de um requerimento de inscrição em Concurso Público, a expressão em destaque se refere à necessidade ou à possibilidade relacionadas ao desejo do locutor. Levando em consideração que o requerimento é um documento que tem a função de fazer um pedido, podemos inferir que, ao encaminhar um requerimento, o responsável pelo discurso deseja que seu pedido seja atendido. Por isso, ao utilizar a expressão **requerer**, o objetivo do falante não é simplesmente saber se o seu pedido será aceito ou não (neste caso, a inscrição no Concurso Público). O que o locutor deixa claro, através dessa expressão, é o seu desejo de participar do concurso. Por este motivo, podemos dizer que **requerer** está modalizando esse discurso, não apenas pelo fato de solicitar alguma coisa, mas também pelo que está implícito nesse pedido, ou seja, um sentimento, que é a vontade do locutor.

O trecho 13 faz parte de um requerimento, endereçado ao desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Através da expressão em destaque, o locutor expressa o seu desejo de que seu pedido seja atendido, qual seja ter a preferência no pagamento do crédito alimentar. A expressão **venho solicitar** significa muito mais do que um simples pedido, o que está implícito é um desejo do locutor: a vontade de obter uma resposta positiva.

O trecho 14 faz parte de um requerimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização da Câmara dos Deputados Federais. Ao trazer a expressão **solicita**, no trecho 14, o locutor apresenta o conteúdo “informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias...” como uma vontade ou um desejo. Por este motivo, a expressão em destaque funciona como um modalizador deôntico volitivo.

É importante esclarecer que, apesar de expressões como essa já fazerem parte da própria estrutura do documento, não se pode negar o caráter argumentativo da mesma. Além de expressar um sentimento do locutor em reação ao dito, a modalização volitiva preserva tanto o locutor quanto o interlocutor: o locutor, porque se trata apenas de uma solicitação; e o interlocutor, porque tem duas opções, deferir ou indeferir o pedido. E, para esse tipo de documento, especificamente, isso é muito importante.

Logo, as expressões em destaque são exemplos de modalizadores deônticos volitivos, como também as dos trechos que seguem:

- “...**solicita** a V.Sa., de acordo com o art. 75, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, a formação de banca para a defesa da Dissertação...” (RA1)
- “N. Termos **Pede Deferimento**” (RA1)
- “venho respeitosamente declarar interesse e **requerer** a V.S^a., inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação” (RA2)
- “...presente para **requerer** a V. Ex.a. se digne determinar a competente vistoria, com expedição do Alvará inicial, para o aludido Laboratório.” (RA3)
- “Nestes termos, **pede** deferimento.” (RA3)
- “...vem, mui respeitosamente, **requerer** a inscrição para o Processo de Avaliação previsto no §5º do artigo 76 do Estatuto da USP...” (RA4)
- “Nestes termos, **pede** deferimento” (RA4)
- “... vem perante Vossa Senhoria, nos termos do art. 6º da Resolução CONSEP nº 50/2007, **requerer** a inscrição no Concurso Público...” (RA5)
- “Nestes termos **Pede** deferimento.” (RA5)
- “O(A) portador(A) de deficiência física, acima identificado(A) **requer**,...” (RA6)
- “Nestes termos, **pede** deferimento.” (RA6)
- “Venho através do presente, **solicitar** que seja providenciado o cadastro da Guarda Municipal...” (RA7)
- “Em tempo, **solicito** que este requerimento seja encaminhado para o parecer do senhor Prefeito...” (RA7)
- “O condutor autônomo (...) **requer** a V. S^a se digne reconhecer, à vista da documentação anexa...” (RA8)
- “Nestes termos **pede** deferimento” (RA8)

- “XXXXXXXXX aluna regularmente matriculada no curso de XXXXXXXX (...) vem **requerer**, de vossa senhoria, dispensa das aulas e atividades...” (RA9)
- “Nestes termos **pede** deferimento” (RA9)
- “Maria Augusta Souza, aluna regularmente matriculada no Curso de Ciências Biológicas (...) vem **requerer** um atestado de matrícula...” (RA10)
- “Nestes termos **pede** deferimento” (RA10)
- “...vem, mui respeitosamente, pelo presente, **requerer** a Vossa Excelência...” (RJ1)
- “Termos em que, **pede** deferimento.” (RJ1)
- “O advogado signatário da presente, inscrito nessa Seção sob o n. 5131, vem, mui respeitosamente, expor para a final **requerer** o seguinte:” (RJ2)
- “Termos em que, **pede** deferimento.” (RJ2)
- “**venho solicitar** a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supra citado...” (RJ3)
- “OLDENEY SÁ VALENTE, (...) e MIQUEIAS MATIAS FERNANDES, (...) respectivamente, vem respeitosamente expor e **requerer** o seguinte:” (RJ4)
- “Nestes termos, **pede** deferimento.” (RJ4)
- “O departamento jurídico da empresa XXXXXXXXXX (...) vem respeitosamente **requerer** a V. Exa., ...” (RJ5)
- “Termos em que, **pede** deferimento”. (RJ5)
- “Eu XXXXXXXXXX (...) venho **solicitar** a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supra citado...” (RJ6)
- “XXXXXXXXXXXXXXXXX (...) aluno regularmente matriculado no curso de Direito, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **requerer** a inscrição para credenciamento de Conciliador (a) ...” (RJ7)
- “**Solicito** o cancelamento da Dirf acima identificada, entregue indevidamente em nome do requerente.” (RJ8)
- “**Peço** deferimento”. (RJ8)
- “...**Requerer** a instauração de competente **inquérito policial**...” (RJ9)
- “Isto posto, **requer** respeitosamente a instauração do inquérito policial” (RJ9)
- “**Requer** a oitiva das seguintes testemunhas:” (RJ9)

- “Termos em que **pede** e espera deferimento” (RJ9)
- “... vem respeitosamente junto a Vossa Excelência **requerer** a habilitação para posterior adoção...” (RJ10)
- “Nestes termos **pede** deferimento.” (RJ10)
- “**solicitamos** a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal...” (RL1)
- “**Requeiro** a Vossa Excelência...” (RL2)
- “**Requer** a realização de audiência pública para debater o tema Parlamento Aberto”. (RL2)
- “**Requeiro** a Vossa Excelência...” (RL2)
- “Ante o exposto, **solicito** o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.” (RL2)
- “... **requeiro** a Vossa Excelência...” (RL3)
- “**Solicita** informações aos ministros de Estado...” (RL3)
- “Neste sentido, **solicita-se** que sejam fornecidas as seguintes informações relativas a 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 de forma discriminada para cada exercício.” (RL3)
- “**Requer** a constituição de um grupo de trabalho...” (RL4)
- “Nos termos regimentais, **requeiro** a Vossa Excelência...” (RL4)
- “Ante o exposto, **solicito** o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento”. (RL4)
- “**Requeiro**, com fundamento no art. 374, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão...” (RL5)
- “Nos termos do art. 113, inciso e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro**...” (RL6)
- “**Requeiro** a Vossa Excelência, nos termos do art. 117...” (RL7)
- **Pedimos** ainda, Senhor Presidente, sigilo absoluto das informações constantes neste requerimento.” (RL7)
- “**Requeremos**, nos termos do art. 58§ 2º II da Constituição Federal...” (RL8)
- “Diante do exposto e pela relevância do tema, **solicito** o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.” (RL8)

- “**Solicito** a Vossa Excelência, (...) que, após consulta a Mesa, sejam **solicitadas** informações ao Ministro de Minas e Energia...” (RL9)
- “Pelo exposto, apresenta-se este requerimento e **requer** o encaminhamento.” (RL9)
- “**Requeiro** (...) que seja convocada na qualidade de testemunha prestar depoimento nesta CPI, a sr^a. Valquíria Bezerra Galeão.” (RL10)

3.2.3 Modalização Avaliativa

A modalização ocorre quando o locutor expressa uma avaliação ou um ponto de vista sobre o conteúdo. Nos trechos 15, 16 e 17, a seguir, podemos perceber o funcionamento desse tipo de modalização:

Trecho 15

“...é a presente para requerer a V. Ex.a. se digne determinar a **competente** vistoria, com expedição do Alvará inicial, para o aludido Laboratório.” (RA3)

Trecho 16

“**Tão importante** é o debate na vida das instituições democráticas, como é a OAB...” (RJ4)

Trecho 17

“Eis alguns dos porquês da **fundamental importância** que justifica a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal”. (RL1)

O trecho 15 é de um modelo de requerimento de realização de uma vistoria com a consequente expedição de um alvará inicial de funcionamento de laboratório. Através da expressão em destaque, podemos perceber o envolvimento do locutor em relação ao enunciado. Ao utilizar o termo **competente**, o locutor avalia a vistoria. Ou seja, o que está sendo solicitado não é apenas uma vistoria comum, mas uma vistoria **competente**. E é justamente isso que o locutor quer deixar claro para o seu interlocutor.

No momento em que o responsável pelo conteúdo introduz a expressão em evidência no seu discurso, ele deixa a sua marca, a marca do locutor.

O trecho 16 é parte de um requerimento enviado ao presidente da comissão eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil. No referido trecho, percebemos que a expressão em destaque demonstra o envolvimento do responsável pelo locutor frente ao enunciado. O falante modaliza o discurso, através do termo destacado, visto que faz um julgamento em relação ao conteúdo dito. Na verdade, nesta proposição, ele considera duas coisas como importantes: “o debate na vida das instituições democráticas” e também a OAB. O locutor faz questão de deixar isso marcado no texto, exprimindo o modo como o enunciado deve ser lido pelo seu interlocutor.

Vale acrescentar, aqui, que está implícito na expressão “tão importante” um sentimento de assimilação do locutor em relação ao dito. Ou seja, ele não apenas avalia o debate e a OAB como importantes, mas realmente compartilha dessa ideia e a assimila. Por isso, se compromete com a mesma.

Através da expressão **fundamental importância**, o locutor modaliza o enunciado 17 porque faz uma avaliação que incide sobre o seu conteúdo “criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal”. O interessante é que o locutor se utiliza de dois modalizadores avaliativos, que se somam e intensificam o caráter avaliativo expresso pelo locutor frente ao conteúdo dito. Ou seja, além de considerar a criação da referida Frente Parlamentar importante, o locutor ainda a considera fundamental. Então, ambas as expressões incidem sobre o conteúdo do enunciado expressando posicionamentos do locutor, no sentido de ser mais persuasivo.

Ao fazer isso, o locutor chama a atenção do interlocutor não só em relação ao seu ponto de vista, mas indica a forma como espera que o conteúdo seja lido. No caso do enunciado 17, como algo de fundamental importância.

Assim, nos três enunciados, os termos em destaque são exemplos de modalizadores avaliativos. O mesmo ocorre com os trechos a seguir:

- “venho **respeitosamente** declarar interesse e requerer a V.S^a., inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação” (RA2)
- “...vem, mui **respeitosamente**, pelo presente, requerer a Vossa Excelência...” (RJ1)
- “É preciso que se conheça a verdadeira posição da Ordem dos Advogados do Brasil sobre esse **importante** tema, de acordo com a Lei n. 4.215/63, pois a Ordem Jurídica poderá ser **bastante** afetada na hipótese de se retirar do TST a sua função de órgão uniformizador da jurisprudência...” (RJ2)
- “Entendo **oportuna e urgente** uma tomada de posição de toda a nossa Classe...” (RJ2)

- “**Lamentavelmente**, porém, até esta data, igual iniciativa não foi tomada pela OAB-AM...” (RJ4)
- “Fato que deu motivo ao **forte** clamor existente no seio da classe...” (RJ4)
- “Declara o(a) requerente sob o expesso compromisso de seu grau, que mantém movimento e instalações **adequadas** biblioteca com número mínimo de livros para consultas indispensáveis...” (RJ5)
- “Declara o(a) requerente sob o expesso compromisso de seu grau, que mantém movimento e instalações adequadas biblioteca com número mínimo de livros para consultas **indispensáveis** e assinaturas de publicações que divulguem as leis federais, estaduais e atos da Justiça local” (RJ5)
- “Sem olvidar a valorização dos servidores públicos municipais, **verdadeiros agentes** através dos quais se materializa a prestação dos serviços públicos”. (RL1)
- “É sabido que o artigo 3º e incisos, da Constituição Federal, **impõe** quais são os fundamentos da República Federativa do Brasil...” (RL1)
- “...enfim, os principais direitos sociais, em sua maioria direitos humanos fundamentais, **sagrados** princípios constitucionais, contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos...” (RL1)
- “Nesse contexto, mostra-se de **fundamental importância** a prestação de esclarecimentos pelos Senhores Ministros de Estado...” (RL3)
- “O saldo **positivo** é resultado da arrecadação (receita) de R\$ 34.2 bilhões e uma despesa de R\$ 24.2 bilhões. segundo dados do próprio Ministério da Previdência Social”. (RL4)
- “Percebe-se. portanto, que a Previdência Social e todo o Sistema da Seguridade vêm vivenciando um panorama **positivo**” (RL4)
- “Tal atitude confirma a possibilidade de adoção da também **meritória** correção das aposentadorias e pensões...” (RL4)
- “Respeitando-se a tradição já existente nesta Casa de contar com um ministro dos tribunais superiores a emprestar seu **notável** saber jurídico...” (RL5)
- “Sugiro, ainda, os juristas Caio Cesar Rocha, José Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Rossi Nobre, Francisco Antunes Maciel Müssniche Tatiana Lacerda Prazeres, todos **estudiosos** do tema...” (RL5)

- “A participação na Comissão de Juristas não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público **relevante** prestado ao Senado Federal...” (RL5)
- “O amadurecimento da arbitragem brasileira nos últimos quinze anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos **principais** atores do cenário econômico e comercial mundial...” (RL5)
- “... que o país acompanhe e se adapte às novas exigências da realidade negocial internacional, a fim de atender **satisfatoriamente** a complexidade das relações jurídicas modernas”. (RL5)
- “**É importante ressaltar** que inexistente no ordenamento jurídico nacional legislação acerca do instituto da Mediação...” (RL5)
- “... ocasionando a necessidade de adaptação da arbitragem à **nova** realidade legislativa”. (RL5)
- “Somos sabedores que dados do INFOSEG (senhas), estão sendo vendidas por quadrilhas no centro de SP. A outra é do Twister, site baseado nos EUA e viola os maiores bancos de dados do País, portanto, estão sendo **devastados de maneira criminosa**.” (RL7)
- Essa matéria tem sido veiculada pelo SBT – Sistema Brasileiro de Televisão, num **brilhante** trabalho...” (RL7)
- “...por se tratar de um período da vida de **fundamental importância** para o desenvolvimento físico e psíquico do ser humano...” (RL8)
- “Diante do exposto e pela **relevância** do tema...” (RL8)
- **Preocupa-nos** que a transferência de um grande patrimônio público seja feita sem qualquer debate público e transparência.” (RL9)
- Reveste de **significativa importância** a investigação do caso pela **relevância** e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

3.2.4 Modalização Delimitadora

A modalização delimitadora ocorre quando o locutor estabelece os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo proposicional. É o que ocorre com os trechos 18, 19 e 20, a seguir:

Trecho 18

“Por fim, declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o concurso, **notadamente** as constantes da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 6.944/2009, na Resolução CONSEPE nº 50/2007 e no Edital Complementar nº 20 ao Edital 05/2013. (RA5)

Trecho 19

“Lamentavelmente, porém, **até esta data**, igual iniciativa não foi tomada pela OAB-AM, **no tocante à** eleição dos seus próprios dirigentes”. (RJ4)

Trecho 20

“...proponho que sejam convidados especialistas internacionais (...) para debater, **no âmbito desta comissão** o tema ‘Parlamento Aberto’. (RL2)

Nos trechos 18, 19 e 20, podemos perceber o funcionamento da modalização delimitadora.

No enunciado 18, observamos que o locutor está estabelecendo um limite segundo o qual o conteúdo da proposição deve ser considerado. Neste trecho, a expressão **notadamente** permite que o conteúdo, segundo o qual o locutor afirma que conhece e aceita as normas que regem o concurso, seja considerado apenas no limite estabelecido pelo falante. A saber, apenas as normas contidas na Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 6.944/2009, na Resolução CONSEPE nº 50/2007 e no Edital Complementar nº 20 ao Edital 05/2013. Por esta razão, **notadamente**, nesse trecho, funciona como um modalizador delimitador.

No trecho 19, encontramos dois exemplos de delimitadores. Primeiramente, o locutor utiliza a expressão **até esta data**. Esse segmento estabelece um limite segundo o qual o interlocutor deve considerar o fato de a OAB não ter tomado nenhuma iniciativa. Logo, o locutor só se compromete com essa informação até a data da enunciação. Se, por acaso, a OAB tomar alguma iniciativa depois daquela data, esse conteúdo não responsabiliza o locutor.

O segundo caso de modalização delimitadora, neste mesmo trecho, ocorre através da expressão **no tocante a**. Essa expressão mostra até que ponto esse enunciado deve ser considerado. Neste caso, o que ocorre é que o locutor afirma que a OAB não tomou a iniciativa, porém delimita essa questão para um determinado aspecto: a eleição dos seus dirigentes. A expressão **no tocante a** introduz esse aspecto, delimitando o conteúdo do enunciado.

Já no trecho 20, percebe-se claramente que, através da expressão em destaque, o locutor está estabelecendo um limite segundo o qual o conteúdo desse enunciado deve ser levado em consideração. O locutor sugere que sejam convidados especialistas internacionais para debater o tema “Parlamento Aberto”. Porém, ele delimita o espaço em que esse debate deve acontecer por meio da expressão **no âmbito dessa comissão**. Sabemos que, na Câmara Federal, assim como no Senado, existem diversas comissões que tratam de assuntos específicos, como a Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo. Por esta razão, é importante especificar em que comissão um determinado assunto será discutido. E é isso que faz o locutor.

As expressões em destaque funcionam, portanto, nos enunciados em que aparecem, como modalizadores delimitadores, assim como as expressões destacadas nos enunciados que seguem:

- “... Na aquisição de um automóvel de passageiros ou veículo de uso misto, (...) a ser utilizado **exclusivamente** como taxi conforme estabelece a legislação vigente.” (LA8)
- “Declaro ainda que não houve cessão, oferta à penhora, nem incide qualquer espécie de restrição **administrativa ou judicial** sobre o crédito do precatório...” (RJ3)
- “O requerente assume perante V. Exa. o compromisso de cumprir o disposto na legislação específica sobre estágio, **especialmente** o de, **anualmente**, apresentar a V.Exa. o relatório do estagiário...” (RJ5)
- “...enfim, os principais direitos sociais, **em sua maioria** direitos humanos fundamentais, sagrados princípios constitucionais, contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos...” (RL1)
- “Sem olvidar A valorização dos servidores públicos municipais, verdadeiros agentes através dos quais se materializa a prestação dos serviços **públicos**”. (RL1)
- “Proponho que sejam convidados os **seguintes** expositores:...” (RL2)
- “Ressalto que a OGP foi instituída **oficialmente** em setembro de 2011...” (RL2)
- “...contribui para intensificar a expansão e a distribuição da renda. **em especial** dos estratos de menor renda da população”.(RL4)
- “Ante o exposto, solicito o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do **presente** requerimento”. (RL4)
- “A Comissão realizará, necessariamente, a coleta de sugestões dos cidadãos **em geral**, bem como audiências públicas com os setores interessados da sociedade”. (RL5)

- e a Diretoria-Geral destinará do orçamento do Senado Federal, os recursos necessários para o funcionamento da Comissão **de que trata este Requerimento**”. (RL5)
- “... referido instituto deixou de ser visto com reserva pelo jurisdicionado, passando a ser, **em alguns segmentos sociais**, o sistema de resolução de disputas **preferencialmente** adotado”. (RL5)
- “O amadurecimento da arbitragem brasileira nos últimos quinze anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos principais atores do cenário **econômico e comercial mundial...**” (RL5)
- “É importante ressaltar que inexistente no ordenamento jurídico nacional legislação acerca do instituto da Mediação, e que as últimas reformas processuais levadas a termo, e **notadamente** a iminente aprovação do novo Código de Processo Civil,...” (RL5)
- “Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo o encaminhamento de proposição estendendo o auxílio funeral aos dependentes de ocupante, **exclusivamente**, de cargo em comissão.” (RL6)

3.3 Resultados da análise dos requerimentos

Apesar de a nossa investigação ser de natureza qualitativa e descritiva, decidimos também quantificar as ocorrências com o objetivo de facilitar a visualização dos resultados obtidos. Sendo assim, o quadro 2 faz um resumo dos dados a respeito das ocorrências dos modalizadores encontrados nos três tipos de requerimentos estudados nesta pesquisa.

Os resultados apresentados, a seguir, referem-se à análise de 45 requerimentos assim divididos: 15 da esfera administrativa, 15 da esfera jurídica e 15 da legislativa.

Quadro 2– Ocorrências de modalização no gênero requerimento

Tipo de Modalização	Subtipos	Quantidade de ocorrências em cada tipo de requerimento		
		Requerimento Administrativo	Requerimento Jurídico	Requerimento Legislativo
Modalização Epistêmica	Asseverativa	9	9	1
	Quase asseverativa	0	1	10
Modalização Deôntica	Obrigatoriedade	9	7	3
	Proibição	0	1	0
	Possibilidade	1	0	6
	Volitiva	20	20	21
Avaliativa	-----	2	8	21
Delimitadora	-----	2	3	13

A primeira observação que fazemos sobre o quadro é que, no *corpus* investigado, foram encontrados todos os tipos de modalização, com exceção da modalização epistêmica habilitativa. Uma das razões que pode justificar essa ausência pode ser o fato de não ser uma característica comum do gênero requerimento expressar a capacidade de algo ou alguém, já que o objetivo discursivo desse documento é fazer uma solicitação.

Em relação à modalização epistêmica asseverativa – que apresenta o conteúdo do enunciado como certo ou verdadeiro, observamos que, tanto nos requerimentos do domínio administrativo como nos requerimentos do domínio jurídico, ao utilizar esse tipo de modalização, a preocupação do locutor é expressar a veracidade, e, conseqüentemente, a credibilidade de um determinado conteúdo. Em contrapartida, não encontramos exemplos desse tipo de modalização nos requerimentos do domínio legislativo. Possivelmente, isso acontece porque, no discurso político, o locutor, muitas vezes, evita se comprometer sobre um determinado assunto. A impressão que temos ao analisar requerimentos da esfera legislativa, é que o locutor está a todo momento, policiando sua fala, ou seja, modalizando o seu discurso no sentido de se distanciar da responsabilidade do dito. Entendemos que essa seja a razão pela qual não encontramos exemplos de modalização epistêmica asseverativa nos requerimentos do âmbito legislativos.

A quantidade de ocorrências da modalização epistêmica asseverativa foi a mesma nos requerimentos da esfera administrativa e jurídica: 9 ocorrências cada uma. Nos RA, esse tipo de modalização ocorreu por meio de expressões como: **estou ciente, declarando conhecer, certa de**

etc. São termos que expressam que o locutor tem conhecimento e se responsabiliza pelo conteúdo segundo o qual se refere o documento. Geralmente, esses requerimentos administrativos já possuem um modelo preestabelecido, em que o locutor preenche os dados e assina. Na maioria das vezes, essas expressões aparecem no final do texto. Então, no momento em que o sujeito assina o documento, ele passa a ser responsável por todo o conteúdo nele expresso.

Uma possível razão para o número de ocorrências de modalizadores epistêmicos asseverativos nos requerimentos jurídicos é que, no âmbito jurídico, deve prezar-se pela verdade. Nesse sentido, quando se encaminha um requerimento para um juiz ou um desembargador, por exemplo, toma-se um cuidado maior com as informações veiculadas. Além disso, transmitir responsabilidade e firmeza em relação ao conteúdo pode ser uma estratégia bastante eficaz para sensibilizar o interlocutor a atender a solicitação. Por esta razão, foram encontradas expressões como **assumo, declaro, atesto, conheço** etc., mostrando que o locutor se compromete com o que está sendo dito.

Nota-se que o efeito de sentido provocado pela modalização epistêmica asseverativa é basicamente o mesmo nos requerimentos que circulam nos âmbitos administrativos e jurídicos, qual seja, demonstrar conhecimento e comprometimento em relação ao conteúdo. Porém, nos requerimentos legislativos, encontramos um caso em que o locutor procura atenuar esse efeito, na tentativa de se resguardar. Podemos perceber isso mais claramente no enunciado “Tal atitude **confirma** a possibilidade...”, em que o locutor traz um asseverativo e depois um quase-asseverativo. Isso indica que, no âmbito legislativo, existe um “policiamento” muito maior por parte do locutor em relação ao dito.

Em relação à modalização epistêmica quase-asseverativa – que apresenta o conteúdo da proposição como algo quase certo, a maior ocorrência se deu nos requerimentos legislativos: (10 casos). Esse número indica que, nesse tipo de requerimento, a preocupação do locutor é de não se comprometer tanto com o valor de verdade das informações. Percebe-se que o falante utiliza os quase asseverativos quando pretende dizer alguma coisa, mas não quer ser responsabilizado pelo dito. No âmbito legislativo, essa estratégia parece ser bastante comum. Nesse tipo de requerimento, os quase-asseverativos ocorrem por meio de expressões como **indicam, pretende, passíveis de** etc.

Já nos requerimentos dos domínios administrativos e jurídicos, a ocorrência de quase-asseverativos foi bem pequena: nos administrativos, não encontramos nenhum caso e, nos

jurídicos, apenas um. Possivelmente, esse tipo de modalização não seja utilizada com frequência nesses dois tipos de requerimentos, porque nos ambientes em que eles circulam, esta não seria uma estratégia eficiente para convencer o interlocutor a deferir o pedido expresso no documento. Vimos que a modalização epistêmica asseverativa é mais utilizada no requerimento administrativo, e no jurídico.

No que se refere aos modalizadores deônticos – que expressam uma avaliação sobre o caráter facultativo, proibitivo, de obrigatoriedade ou volitivo, o deôntico volitivo foi o que apresentou uma maior ocorrência: (61 casos, sendo 20 nos RA, 20 nos RJ e 21 nos RL).

Neves (2010) afirma que a modalização volitiva está relacionada com a vontade do falante. Por tal, termos como **venho requerer** e **pede deferimento** são os que mais comumente aparecem nos requerimentos analisados. A modalização deôntica volitiva foi o único tipo de modalização que ocorreu em todos os requerimentos. A explicação para esta quantidade significativa de ocorrências pode estar na própria função discursiva do gênero, ou seja, fazer uma solicitação a alguém. Inclusive, expressões como **venho requerer** e **pede deferimento** já fazem parte da própria estrutura do gênero em questão e têm se mostrado uma estratégia argumentativa bastante peculiar desse documento oficial.

Percebe-se também que o efeito de sentido provocado pela modalização deôntica volitiva é basicamente o mesmo nos três tipos de requerimentos, ou seja, sempre expressam o desejo do locutor de obter uma resposta positiva em relação ao seu pedido. Porém, nos requerimentos administrativos, e, especialmente nos jurídicos, encontramos alguns casos em que o locutor avalia sua própria forma de solicitar, em sinal de respeito ao seu interlocutor. É o caso da expressão **venho respeitosamente solicitar**, em que o locutor se coloca em uma posição de dependência e respeito para com o seu interlocutor. Em um requerimento jurídico, por exemplo, essa estratégia pode se tornar bastante eficiente. Nos requerimentos legislativos, por sua vez, não foram encontrados casos desta natureza.

Portanto, podemos afirmar, com base nos resultados desta investigação, que o caráter volitivo e o gênero requerimento são indissociáveis, visto que todo o requerimento está embasado em um desejo ou vontade do locutor.

A modalização deôntica de obrigatoriedade – que apresenta o conteúdo da proposição como algo obrigatório, ocorreu com mais frequência nos requerimentos da esfera administrativa, com 9 ocorrências, seguido pelos requerimentos do domínio jurídico, com 7 ocorrências. Os

requerimentos legislativos foram os que apresentaram menor número de ocorrências, com apenas 3 casos.

Como podemos observar, a quantidade de ocorrências de deônticos de obrigatoriedade não foi tão alta, principalmente nos requerimentos legislativos. É possível que este número de ocorrências se justifique uma vez que, ao enviar um requerimento para alguém, o objetivo do locutor é realizar um pedido, até porque, geralmente, a pessoa que encaminha um requerimento está em uma posição hierarquicamente inferior àquela a quem o documento será endereçado.

Ainda em relação à modalização deôntica de obrigatoriedade, um termo bastante comum nos requerimentos, especialmente nos dos domínios jurídicos e administrativos, é a estrutura **é necessário**. Pelo que observamos na análise, esse termo tem ocorrido quando o requerimento tem um caráter de cobrança. Por exemplo, um senador envia um requerimento ao presidente do Senado cobrando a realização de uma CPI. É basicamente neste sentido que esse tipo de modalização tem ocorrido.

Já nos requerimentos do âmbito administrativo, principalmente nos formulários, muitas vezes existe uma condição para que o pedido seja deferido. Por esta razão, encontramos expressões como: “declaro e estou ciente de que **devo**”. Como a partir do momento em que o locutor assina o documento ele passa a ser responsável por todo o enunciado ou por uma parte dele, essa obrigatoriedade é assumida por ele.

Em relação à modalização deôntica de proibição – que apresenta o conteúdo do enunciado como algo proibido, foi encontrada apenas uma ocorrência em um requerimento jurídico, através da expressão **proíbem**. Pelo que observamos em nossa investigação, os deônticos de proibição não se mostraram uma estratégia corrente nesse gênero do discurso, até porque a função do gênero requerimento não é proibir nem permitir alguma coisa, mas fazer uma solicitação. Logo, introduzir um aspecto proibitivo não parece ser uma estratégia eficiente para convencer interlocutor a atender a solicitação.

A modalização deôntica de possibilidade – que expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que algo ocorra foi encontrada com maior frequência nos requerimentos do âmbito legislativo, com seis casos; nos requerimentos da esfera administrativa, encontramos apenas um exemplo, e, nos requerimentos jurídicos, não foi detectada nenhuma ocorrência.

Nos requerimentos que circulam no âmbito legislativo, esse tipo de modalização tem ocorrido mais frequentemente por meio de expressões como **proponho, sugiro e indico**. A

modalização deôntica de possibilidade foi utilizada pelo locutor nos requerimentos legislativos sempre para dar uma sugestão. Ou seja, o locutor faculta ao interlocutor a opção de seguir ou não uma sugestão expressa no enunciado. Vale dizer que, no único exemplo de deôntico de possibilidade que ocorreu em um requerimento administrativo, o locutor utilizou esta estratégia para dar uma sugestão, através do próprio verbo **sugere**.

É importante mencionar que as ocorrências dos deônticos de possibilidade, assim como a dos quase-asseverativos, nos requerimentos do âmbito legislativo, apontam para a preocupação do locutor em se preservar da responsabilidade ou de não se comprometer de forma mais efetiva com o enunciado.

Quanto à modalização avaliativa – que expressa uma avaliação ou um ponto de vista em relação ao enunciado, essa foi o segundo tipo de modalização que obteve o maior número de ocorrência nos requerimentos: dois casos nos requerimentos administrativos, oito casos nos jurídicos e vinte e um casos nos requerimentos legislativos.

O pequeno número de casos de modalizadores avaliativos nos requerimentos administrativos pode ser atribuído à própria estrutura do requerimento administrativo, que não dá muito espaço para o locutor expressar um julgamento ou fazer uma avaliação. Os requerimentos administrativos geralmente são mais objetivos com relação ao conteúdo. O próprio texto é bem mais sucinto do que o de um requerimento jurídico ou legislativo.

Nos requerimentos jurídicos, já se percebe uma liberdade maior do locutor no se que refere a realizar uma avaliação sobre o conteúdo do dito. Inclusive, a estrutura dos requerimentos contribui para isso, visto que, em alguns requerimentos que circulam no âmbito judicial, existe um espaço em que o locutor expõe as razões do seu pedido.

Já em relação aos requerimentos que pertencem ao domínio legislativo, as análises apontam para o fato de que a liberdade que o locutor tem para se posicionar é bem maior do que nos demais requerimentos estudados nesta investigação. Talvez o âmbito no qual esses requerimentos são veiculados seja mais propício a essa “liberdade”. As Casas Legislativas são ambientes de muitas discussões e debates de ideias. Sendo assim, é necessário que o locutor utilize bem as estratégias de argumentação: a modalização avaliativa é uma dessas estratégias e que nos fornecido indícios da sua eficiência nos requerimentos legislativos. Essa quantidade significativa de ocorrências pode estar relacionada com a necessidade que os falantes têm de expor seu ponto de vista, de avaliar um

determinado assunto, de julgar um conteúdo etc. Para um legislador essa exposição e esse julgamento são inerentes à sua função de legislador.

Em relação à modalização delimitadora – que estabelece os limites sobre os quais se deve considerar um determinado conteúdo, os requerimentos que fazem parte da esfera legislativa foram os que apresentaram maior número de ocorrências, treze casos. Nos requerimentos jurídicos, foram encontradas três ocorrências e, nos administrativos, apenas duas.

Em relação aos requerimentos legislativos, esse tipo de modalização soma-se à epistêmica quase-asseverativa e à modalização delimitadora, apontando para uma característica desse requerimento, que consiste no cuidado do locutor para não se responsabilizar tanto com o dito. A modalização delimitadora nos aponta que mesmo quando o locutor decide assumir a responsabilidade em relação a algum conteúdo, ele tem o cuidado de delimitar, ou seja, de estabelecer um limite segundo o qual ele assume a responsabilidade pelo dito. Pelo que podemos perceber, esse efeito é basicamente o mesmo que ocorre nos requerimentos jurídicos, como também em relação ao que ocorreu no requerimento legislativo.

Através dos resultados obtidos com as análises, foi possível perceber o funcionamento dos modalizadores no gênero discursivo requerimento, mais especificamente, nos três tipos escolhidos para análise. A presença desses modalizadores no *corpus* indica que a modalização tem sido um recurso argumentativo bastante explorado nesse gênero. Percebe-se ainda que, na medida em que o locutor utiliza essa estratégia argumentativa, além de expressar pontos de vistas, ele indica para seu interlocutor a forma segunda a qual o seu enunciado deve ser lido. E no gênero requerimento, quanto mais eficientes forem as estratégias argumentativas utilizadas, maior é a possibilidade de obter uma resposta positiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, apresentaremos as considerações finais referentes aos resultados obtidos através da análise dos requerimentos.

Demos início a esta investigação com a hipótese de que a modalização deôntica volitiva seria um fenômeno comum a todos os requerimentos, tendo em vista a própria função do gênero, ou seja, fazer uma solicitação.

Assim, definimos como objetivo geral analisar o funcionamento linguístico-discursivo dos modalizadores presentes no gênero requerimento, verificando de que maneira estes se constituem em uma característica semântico-argumentativa do gênero.

Nos 30 requerimentos analisados, encontramos ao todo 167 casos de modalização. Esse número indica que esta estratégia argumentativa é bastante utilizada no gênero em estudo.

Ressaltamos que foram encontrados todos os tipos de modalização, exceto a modalização epistêmica habilitativa, que não ocorreu em nenhum requerimento do nosso banco de dados. Esse fato é compreensível, porque, ao produzir um requerimento, o locutor não vai expressar a capacidade do interlocutor, por exemplo, de atender a solicitação. Até porque quando enviamos um requerimento para alguém é porque cremos que o interlocutor é a pessoa capaz de nos atender. Acreditamos que esta seja a razão pela qual essa estratégia não é utilizada nos requerimentos.

Em relação à modalização epistêmica asseverativa, os requerimentos que apresentaram maior número de ocorrências foram os pertencentes aos domínios administrativos e os jurídicos. Este fato nos revela que, nesses dois tipos, para convencer o interlocutor a atender o pedido, é muito importante demonstrar certeza ou conhecimento em relação ao conteúdo dito. Percebemos também que existem alguns epistêmicos asseverativos que, além de expressar certeza, imprimem um caráter de persuasão muito forte. É o caso do modalizador asseverativo **certa de**, que ocorreu no requerimento administrativo de número 7 do nosso *corpus*. O locutor apresenta o seu pedido e, no final, escreve: “**certa de** contar com sua atenção...”. O uso desse modalizador gera um efeito de persuasão bastante eficaz, uma vez que, através dele, o locutor apresenta para o interlocutor o conteúdo do enunciado como algo certo (É certo que contarei com sua atenção), deixando implícito, portanto, que o interlocutor “deve” atender ao pedido.

Em contrapartida, ocorreram dez casos de quase-asseverativos nos requerimentos que circulam na esfera legislativa, nenhuma ocorrência na esfera administrativa e apenas uma no

âmbito jurídico. Esse fato nos mostra que, nos legislativos, o locutor prefere apresentar o conteúdo como quase-certo. Percebemos que os modalizadores quase-asseverativos tem sido utilizados nos requerimentos do âmbito legislativo como uma forma de o locutor se resguardar. Esse tipo de modalizador ocorre nesses requerimentos, geralmente, quando o locutor (senador, deputado) quer dizer algo ou até mesmo fazer uma acusação, mas não pretende se comprometer. Neste caso, utilizar um quase-asseverativo funciona muito bem. É uma forma de distanciamento da responsabilidade pelo dito. Diferentemente do que ocorre nos requerimentos que circulam nos âmbitos jurídicos e administrativos, nos legislativos, os modalizadores quase-asseverativos têm se mostrado ser uma estratégia bastante eficaz do ponto de vista argumentativo.

Em relação aos modalizadores deônticos de obrigatoriedade, também foram encontrados com certa frequência nos requerimentos que fazem parte dos âmbitos administrativos e jurídicos. Observou-se que, nos legislativos, esse tipo de modalização não tem sido utilizado com a mesma frequência. Um fato interessante que percebemos em relação aos deônticos de obrigatoriedade foi que, em alguns casos a obrigação recai sobre o próprio locutor. Isso pôde ser observado nos formulários de requerimentos, principalmente nos administrativos, através de frases como: Estou ciente que **devo...** Nestes casos, o locutor, não é, necessariamente, a mesma pessoa que produziu o texto. Entretanto, a partir do momento em que o requerimento é assinado, quem o assinou, passa a ser o locutor responsável pelo discurso.

Percebemos também que utilizar o modalizador deôntico de obrigatoriedade, neste sentido, pode ser uma estratégia argumentativa eficaz em um requerimento, porque, pode fazer com que o interlocutor entenda que o locutor está pedindo algo, mas que, este último, sabe que tem obrigações a cumprir, caso seja atendido.

Outro tipo de deôntico que nos chamou a atenção foi o de possibilidade. Esse modalizador só foi encontrado de forma considerável nos requerimentos que pertencem ao âmbito legislativo. Nos administrativos e nos jurídicos, esse tipo de modalização praticamente não apresentou ocorrências. Isto pode estar relacionado à preocupação expressa, nesse tipo de requerimento, de o locutor, na medida do possível, apresentar um conteúdo sem se comprometer. Neste caso, observamos que a estratégia do locutor ao utilizar o modalizador deôntico de possibilidade, é, basicamente, a mesma produzida pelos epistêmicos quase-asseverativos. Ou seja, distanciamento.

A modalização deôntica volitiva foi a que apresentou maior número de ocorrência e foi encontrada praticamente na mesma quantidade nos três requerimentos dos domínios discursivos

escolhidos para esta pesquisa. De certa forma, esse resultado já era esperado, tendo em vista a funcionalidade do gênero, qual seja, fazer um pedido ou solicitação. A própria estrutura do requerimento já expressa o desejo do locutor por meio de expressões como **venho solicitar**, **venho requerer** entre outras.

Na verdade, a modalização deôntica volitiva mostrou-se, nesta investigação, ser característica do gênero requerimento. No decorrer da análise do *corpus*, fomos percebendo que o caráter volitivo é algo inerente ao gênero requerimento. Não podemos dissociar o ato de fazer uma solicitação do desejo de que a mesma seja atendida. Essas duas coisas estão interligadas.

Outra característica importante da ocorrência da modalização deôntica volitiva nos requerimentos é que toda a argumentação construída nesse documento é feita em função de um desejo (caráter volitivo). Inclusive, na grande maioria dos requerimentos analisados, todos os outros tipos de modalizadores estão entre dois modalizadores deônticos volitivos. Primeiro **venho requerer**, seguido por toda a argumentação, e, no final, **pede deferimento**, fechando o texto. Isto nos mostra que todo o requerimento é produzido tendo como base um desejo: ter o pedido deferido. Dessa forma, confirmamos a nossa hipótese.

Sendo assim, levando em consideração o estudo realizado, podemos afirmar que a modalização deôntica volitiva é a principal característica semântico-argumentativa do gênero requerimento, constituindo-se em uma estratégia bastante eficaz, do ponto de vista argumentativo, para o sucesso da solicitação feita no referido gênero.

Outro fato que nos chamou a atenção com relação à modalização deôntica volitiva foi que, nos requerimentos administrativos e principalmente nos jurídicos, essa ocorreu, muitas vezes, após a expressão **respeitosamente**, mostrando o respeito do locutor em relação à autoridade para a qual o documento seria endereçado. Acreditamos que o âmbito em que esses requerimentos circulam influencia bastante para o aparecimento dessa expressão de respeito.

A modalização avaliativa ocorreu em maior número nos requerimentos que circulam nos âmbitos jurídicos e nos legislativos. Sendo que, neste último, a quantidade de ocorrências foi mais que o dobro em relação às encontradas nos jurídicos. Esse dado nos aponta que, nos requerimentos legislativos, o locutor tem uma “liberdade” maior que nos demais para expressar seu ponto de vista ou avaliar um determinado conteúdo. Esse tipo de modalização foi utilizado, na maioria das vezes, quando o locutor queria demonstrar, em relação ao enunciado, sentimentos de indignação, satisfação, proferir um elogio etc. Observamos que, principalmente no âmbito legislativo, é

importante expressar a opinião, fazer julgamentos sobre determinados temas, ter posicionamentos firmes sobre alguns assuntos etc. Tudo isso também se reflete nos textos que são produzidos nesse universo. Por esta razão, a quantidade de modalizadores avaliativos nos requerimentos que pertencem ao domínio legislativo foi bem significativa.

Quanto à modalização delimitadora, tem se mostrado ser mais uma estratégia bastante utilizada nos requerimentos que pertencem a esfera jurídica e, principalmente, nos que pertencem ao âmbito legislativo. Com isso, percebemos a preocupação do locutor em delimitar até que ponto ele pode ou não se comprometer com o conteúdo do enunciado.

Ressaltamos que o efeito de sentido provocado pelos modalizadores delimitadores foi o mesmo nos três domínios discursivos estudados nesta pesquisa. Todas as vezes em que esse tipo de modalização ocorreu, foi com o objetivo de delimitar aspectos a serem considerados no conteúdo do enunciado.

Quanto às questões norteadoras da pesquisa, em relação à primeira (dependendo do domínio discursivo a que o requerimento pertence, irá prevalecer um tipo de modalização diferente?), percebemos que não existe um tipo específico de modalizador para cada domínio que o requerimento pertence. O que existe é que em cada tipo de requerimento prevalece um grupo de modalizadores que representam uma estratégia argumentativa diferente. Por exemplo: Nos requerimentos legislativos, a maior ocorrência foi dos quase-asseverativos, dos deônticos de possibilidade e dos delimitadores, que podem representar uma estratégia de distanciamento. Já nos requerimentos administrativos e nos jurídicos, prevaleceram os modalizadores asseverativos, que demonstram uma estratégia de engajamento.

Em relação à segunda questão (um mesmo modalizador pode adquirir nuances de sentido diferentes em requerimentos que circulam em esferas distintas?), encontramos efeitos e nuances de sentido tais como: comprometimento, distanciamento, atenuação, delimitação, juízo de valor, avaliação, entre outros. Porém, não encontramos nuances de sentido diferentes de um mesmo modalizador dos requerimentos, de um domínio para outro.

O que foi possível verificar, principalmente nos requerimentos do âmbito legislativo, foi que, às vezes, o locutor traz, por exemplo, um asseverativo e, em seguida, um deôntico de possibilidade, como que tentando atenuar o sentido do asseverativo, mas, neste caso, já entra em cena outro modalizador. É o que ocorre no seguinte exemplo: “Tal atitude **confirma** a **possibilidade** de adoção...”. O locutor expressa certeza através do modalizador **confirma**, porém,

talvez para não se comprometer com esse conteúdo, traz o modalizador quase-asseverativo **possibilidade**, que atenua o efeito de sentido gerado pelo asseverativo.

A quantidade significativa de modalizadores encontradas no *corpus* revela que este é um material rico no que se refere às estratégias argumentativas. Outro fator relevante é que, mesmo nos requerimentos administrativos, muitos deles em forma de formulários, foram encontrados praticamente todos os tipos de modalização, com exceção da modalização deôntica de proibição e da modalização epistêmica quase-asseverativa. Esse fato é relevante porque se trata de um texto muito normativo e sem muito espaço para o locutor expressar seus pontos de vista. Além disso, os manuais de redação apresentam esse gênero do discurso como impessoal. Porém, com base nos resultados que já obtivemos, percebe-se que, mesmo nos modelos mais formais, o locutor deixa sua marca, seu envolvimento com o dito.

Observou-se, também, que os modalizadores atuam nos três tipos de requerimentos gerando, no enunciado, os mais diferentes efeitos de sentidos, e, conseqüentemente, revelando o posicionamento do locutor frente a esses enunciados.

Verificamos, ainda, que, dentre os efeitos de sentidos provocados pelos modalizadores, os principais são as estratégias de engajamento, de distanciamento e de persuasão. Essas estratégias são utilizadas pelo locutor para atender a objetivos diferentes. Sendo assim, podemos deduzir que há um envolvimento direto do locutor em relação ao texto produzido. Por exemplo, as estratégias de engajamento podem ser observadas através dos modalizadores epistêmicos asseverativos, (declaro conhecer, estou certo, efetivamente entre outros). Estratégias de distanciamento podem ser percebidas por meio dos modalizadores quase-asseverativos (indicam, possibilidade, hipótese etc) As estratégias de persuasão podem se materializar através dos modalizadores avaliativos (fundamental importância, competente, satisfatoriamente).

O estudo do gênero requerimento tem nos feito perceber que estamos diante de um gênero discursivo rico em argumentatividade porque, a todo o momento, o locutor se envolve e envolve o interlocutor, através da argumentação que o primeiro constrói dentro do texto, visando sensibilizar o interlocutor a atender a solicitação expressa no documento.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução M.E.G. Gomes. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BATISTA, Silvana Lino. **A Estrutura Semântico-Argumentativa do Gênero Carta Oficial**. (Relatório de Pesquisa PIBIC CNPq/UFPB) João Pessoa, 2008. (mimeo)

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência: Linguagem e Comunicação**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CASTILHO, A.T.; CASTILHO, C.M.M de. Advérbios Modalizadores. IN: ILARI, Rodolfo (org) **Gramática do Português Falado**. Vol. II: Níveis de Análise Lingüística. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

CERVONI, Jean. **A Enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.

CHAVES, Anna Líbia Araújo. **O sufixo –inho no gênero textual entrevista – elemento modalizador discursivo**. In: *Anais do I Simpósio Nacional Linguagem e Gêneros Textuais*. João Pessoa, Editora Universitária/EDUEPB, 2007.

DUCROT, Oswald. **O Dizer e o Dito**. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas SP: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. **Polifonia y Argumentación: Conferencias del Seminario Teoría de la Argumentación y Análisis del Discurso**. Cali: Universidad del Valle, 1988.

FREITAS, Gabriel Domício Medeiros Moura. ESPÍNDOLA, Luciene Claudete. **As expressões linguísticas metafóricas e metonímicas como recurso modalizador na notícia de divulgação científica**. Piauí, Revista do Gelne, v. 11, 2009. p. 52-64.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e Linguagem**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
 LYONS, John (1977). **Semantics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência: Técnicas de Comunicação Criativa**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012.

_____. **A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 4, 2009, João Pessoa. Anais... João Pessoa: Editora Idéia, 2009.p. 1369-1376.

_____. **A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas**. In: Revista Fórum Linguístico. Florianópolis, v.7, n.1 (30-45), jan-jun, 2010.

_____. **Jogando com as vozes do outro: argumentação na notícia jornalística**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

_____. **Jogando com as vozes do outro: a polifonia – recurso modalizador – na notícia jornalística**. João Pessoa: UFPB, 2005 (Tese de doutorado).

NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. SILVA, Joseli Maria da. O fenômeno da Modalização. In: NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do. **A redação comercial oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos**. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 2012.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo. UNESP, 2000.

ANEXO

CORPUS

RA 1

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - CCHLA - UFPB.

_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em História, sob número _____, tendo sido aprovado(a) no exame de qualificação, requisito necessário para apresentação do Trabalho Final (Dissertação), solicita a V.Sa., de acordo com o art. 75, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, a formação de banca para a defesa da Dissertação intitulada: _____, sob a orientação do(a) Professor(a) _____.

Para a referida defesa, o(a) requerente sugere a data de _____, _____-feira às _____ h, e os seguintes professores doutores para compor a Banca Examinadora:

- 1.
- 2.
3. - Suplente interno
4. - Suplente externo;

N. Termos
Pede Deferimento

João Pessoa, __ de _____ de 200__.

Assinatura do(a) Mestrando(a)

Certifico que o(a) mestrando(a) está apto(a) para apresentação da Dissertação.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Requerimento homologado na _____ Reunião do Colegiado do PPGH/CCHLA/UFPB ocorrida em _____/_____/200__. Ass.: _____

RA 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



REQUERIMENTO AO DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFJF

Ao DD. Diretor da Faculdade de Odontologia da UFJF

Antônio Márcio Resende do Carmo.

Eu _____ abaixo assinado, Cirurgião-Dentista, residente à
 rua: _____, nº: _____ na cidade
 _____, CEP _____, filho(a) de
 _____ e de _____
 _____ nascido(a) no dia ____ / ____ / ____, em
 _____, venho respeitosamente declarar interesse e requerer a V.S^a., inscrição para o
 processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato-sensu”, Especialização em
 _____, nos termos do Edital da UFJF, declarando conhecer e aceitar todas
 as normas que regem a seleção.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Contato:

Telefone: () ____ - ____ () ____ - ____

E-mail: _____

RA 3

Requerimento de Alvará inicial de funcionamento de Laboratório

Exmo. Sr. Diretor do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

....., estado civil, nacionalidade, profissão, que pretendendo assumir a responsabilidade técnica do Laboratório de Análises Clínicas....., sediada à rua, desta cidade, é a presente para requerer a V. Ex.a. se digne determinar a competente vistoria, com expedição do Alvará inicial, para o aludido Laboratório.

Nestes termos,

P. Deferimento.

.....
Requerente

RA 4

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Prof. Dr.

DD. Diretor da _____

Professor Doutor ou Associado do Departamento **XXXXXXX** da Unidade **XXXXXXX**, desde _____, vem, mui respeitosamente, requerer a inscrição para o Processo de Avaliação previsto no § 5º do artigo 76 do Estatuto da USP, regulamentado pela Resolução nº 5927/2011, na área _____, para o nível _____, para ser avaliado pela Comissão de Avaliação Setorial (CAS) _____.

Declaro que estou ciente de que devo anexar este documento e o arquivo com meu memorial, no sistema eletrônico da CCAD (<https://uspdigital.usp.br/ccad>), para efetivar minha inscrição.

Cidade; data._____
(assinatura)

Ciente.

Encaminhe-se à CCAD.

Chefe de Departamento

Diretor

Data

Data



RA 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR CHEFE DE DEPARTAMENTO		
nome completo:		
Nacionalidade:	profissão	estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	nº do título de eleitor:
n.º do certificado de reservista:	telefones para contato com DDD:	e-mail:
endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
nome do procurador:		
nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
endereço residencial do procurador:		
vem, perante Vossa Senhoria, nos termos do art. 6º da Resolução CONSEPE nº 50/2007, requerer inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo de que trata o Edital Complementar nº 20 ao Edital 05/2013, conforme especificações a seguir:		
departamento responsável	área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:	
Há pedido de isenção da taxa de inscrição? () sim – não ()	Portador de deficiência: () sim – não ()	
Neste ato confirmo ter recebido o programa/conteúdo programático do concurso, o calendário oficial das provas, a cópia da Resolução CONSEPE 50/2007 e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora do concurso. Por fim, declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o concurso, notadamente as constantes da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 6.944/2009, na Resolução CONSEPE nº 50/2007 e no Edital Complementar nº 20 ao Edital 05/2013. Nestes termos, pede deferimento		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	

RA 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPI – DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTAS

AO SENHOR DELEGADO _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME	CPF Nº
------	--------

02 - ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL

O(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ACIMA IDENTIFICADO(A), REQUER A V. Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI Nº 8.989, DE 1995, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 10.182, DE 2001, DOS ARTS. 2º, 3º E 5º DA LEI Nº 10.690, DE 2003, E PELA LEI Nº 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI).

DECLARA O REQUERENTE SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO.

IMPORTANTE:

- A) TODOS OS CAMPOS ACIMA DEVERÃO SER DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE RECUSA DO REQUERIMENTO;
- B) O(A) REQUERENTE QUE TENHA OBTIDO AUTORIZAÇÃO ANTERIOR A ESTE REQUERIMENTO E NÃO TENHA ADQUIRIDO O AUTOMÓVEL, DEVERÁ DEVOLVER AS DUAS VIAS DO REQUERIMENTO ANTERIOR.

ANEXAR AO PRESENTE REQUERIMENTO:

- 1.1. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REQUERENTE E/OU DO REPRESENTANTE LEGAL;
1.2. CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO(A) ADQUIRENTE; 1.3. DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO

ART. 3º DA IN SRF Nº 367, DE 2003, REFERENTES AO(A) ADQUIRENTE.

RA 7

Requerimento 001/2011

Caaporã, 31 de janeiro de 2011

A
Secretaria de Assuntos Institucionais
Sra. Carmen Dolores Marinho Correa.

Ref. Cadastro do Pronaisc

Prezada Secretária

Venho através do presente, solicitar que seja providenciado o cadastro da Guarda Municipal, junto ao Programa Federal “Pronaisc”, para que o mesmo venha valorizar os profissionais ligados a Guarda Municipal de Caaporã. Em tempo, solicito que este requerimento seja encaminhado para parecer o senhor Prefeito Dr. João Batista Soares.

Certa de contar com sua atenção,

Josilene Alves de Lima

Vereadora

ANEXO II À IN SRF Nº 031/00 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPI PARA TÁXI - CONDUTOR AUTÔNOMO

AO SENHOR DELEGADO/INSPETOR DA RECEITA FEDERAL _____

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME	CPF/MF Nº
------	-----------

02 - ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE

03 - MOTIVO DO REQUERIMENTO

04 - TÁXI DESTRUIDO, FURTADO OU ROUBADO (IN SRF /00, Art. 2º, I, b)

☐ PRIMEIRO REQUERIMENTO EM	☐ SIM
☐ SUBSTITUIR O REQUERIMENTO ANTERIOR	☐ NÃO

05 - JÁ ADQUIRIU AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO (TÁXI) COM ISENÇÃO DE IPI ?

☐ SIM PLACA DO VEÍCULO _____ DATA DA AQUISIÇÃO ____/____/____	☐ NÃO
--	------------------------------

O CONDUTOR AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS, ACIMA IDENTIFICADO, NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXI), PLACA Nº _____, REQUER A V. Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE PREENCHE OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 031/00, PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), NA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DE ATÉ 127 HP DE POTÊNCIA BRUTA (SAE), DE NO MÍNIMO QUATRO PORTAS, INCLUSIVE A DE ACESSO AO BAGAGEIRO, MOVIDO A COMBUSTÍVEL DE ORIGEM RENOVÁVEL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 8703 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI), APROVADA PELO DECRETO Nº 2.092, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996, A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE COMO TÁXI, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PARA TANTO, COMPROMETE-SE, SOB PENA DA PERDA DO BENEFÍCIO PLEITEADO, A ENTREGAR A ESSA DELEGACIA/INSPETORIA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA AQUISIÇÃO DO NOVO VEÍCULO (TÁXI) COM ISENÇÃO DE IPI, CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO UTILIZADO COMO TÁXI NA ÉPOCA DO REQUERIMENTO, DO QUAL CONSTE A SUA TRANSFERÊNCIA PARA NOVO ADQUIRIENTE OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DO USO DO MESMO.

DECLARA O REQUERENTE SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

(LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO REQUERENTE (CONFORME IDENTIDADE)

IMPORTANTE:

- A) TODOS OS CAMPOS ACIMA DEVERÃO SER DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE RECUSA DO REQUERIMENTO;
 B) O REQUERENTE QUE TENHA OBTIDO AUTORIZAÇÃO ANTERIOR A ESTE REQUERIMENTO E NÃO TENHA ADQUIRIDO O AUTOMÓVEL, DEVERÁ DEVOLVER AS DUAS VIAS DO REQUERIMENTO ANTERIOR.
 C) A ISENÇÃO DO IPI NÃO ABRANGE AS OPERAÇÕES EFETUADAS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – “LEASING”.

ANEXAR AO PRESENTE REQUERIMENTO:

- 1.1. UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CPF DO REQUERENTE;
- 1.2. UMA CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REQUERENTE;
- 1.3. UMA CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO REQUERENTE;
- 1.4. UMA CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DO TÁXI DO REQUERENTE E, CASO O VEÍCULO EM USO TENHA SIDO ADQUIRIDO COM ISENÇÃO DE IPI, CÓPIA DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DO TÁXI.
- 1.5. DECLARAÇÃO, CONTENDO SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF, FORNECIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER CONCEDENTE (ART. 135 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - LEI Nº 9.503, DE 1997), COMPROBATÓRIA DOS SEGUINTE REQUISITOS:
 - A) DE QUE EXERCE, EM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ATIVIDADE DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXI); OU
 - B) QUE É TITULAR DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI), NÃO ESTANDO ENTÃO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EM VIRTUDE DE DESTRUIÇÃO COMPLETA, FURTO OU ROUBO DO VEÍCULO QUE NELA UTILIZAVA;
- 1.6. NA HIPÓTESE DA ALÍNEA B DO SUBITEM 1.5, CERTIDÃO DE BAIXA DO VEÍCULO, PREVISTA EM RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NO CASO DE DESTRUIÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO, OU CERTIDÃO DA DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS OU CONGÊNERE, NO CASO DE FURTO OU ROUBO. LAUDO DA PÉRCIA TÉCNICA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL.

RA 9

Ilustríssimo Senhor
Diretor da Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara

_____, nº
 Unesp _____, aluna regularmente matriculada no curso de
 _____, () diurno - () noturno desta Faculdade, vem
 requerer de Vossa Senhoria, dispensa das aulas e atividades, no período
 compreendido entre ____ de _____ a ____ de _____
 do ano de _____, por motivo de Licença Gestante ficando subordinado(a) a
 trabalhos domiciliares.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Araraquara, ____ de _____ de 20__

 requerente

RA 10

MODELO DE REQUERIMENTO SIMPLES

Ilma. Sra. Diretora da Faculdade de Medicina Santo Amaro.

Maria Augusta Souza, aluna regularmente matriculada no primeiro ano do Curso de Ciências Biológicas, sob o número 236, turma S2, período noturno, vem requerer a V. Sa. um atestado de matrícula, para obtenção de uma bolsa de estudos da firma onde trabalha.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Monlevade, 12 de março de 2007.

Assinatura

RJ 1

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS-SP e CORREGEDORA PERMANENTE

_____, nome do(a) requerente _____, portador(a) da nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, cédula de identidade com R.G. nº _____ SSP/_____, inscrito(a) no C.P.F. sob nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, rua/avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, vem, mui respeitosamente, pelo presente, requer a Vossa Excelência que autorize o Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valinhos – SP, a expedir a 2.ª Via em Inteiro Teor do Assento de _____ de _____, nome completo do(a) registrado(a) _____, registrado(a), no Livro _____, às folhas _____, sob n.º _____, uma vez que nele constam elementos que proíbem sua expedição em forma de certidão em Inteiro teor, conforme disposição do item 47.3¹ das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Necessário ainda, informar a Vossa Excelência que tal certidão é necessária para fins de _____, e que a mesma será entregue ao _____.

Termos em que,

P. deferimento.

Valinhos, ____ de _____ de 20 ____.

Expeça-se.

Valinhos, ____ de _____ de 20 ____.

MP Juíza de Direito e Corregedora Permanente

¹ 47.3. As certidões de inteiro teor requeridas ao Oficial poderão ser emitidas por meio datilográfico, reprográfico ou informatizado e dependendo de autorização judicial somente nos casos dos artigos 45, 57, parágrafo 7º e 65, todos da Lei 8.015/73 e artigo 2º da Lei 8.550/92.

RJ 2

REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DA OAB/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil

O advogado signatário da presente, inscrito nessa Seção sob o n. 5131, vem, mui respeitosamente, expor para a final requerer o seguinte:

1- A Assembléia Nacional Constituinte está ultimando a elaboração da Carta Magna e o que se percebe é uma tendência no sentido de eliminar a competência do Tribunal Superior do Trabalho para decidir sobre recurso de revista fundado em divergência quanto à interpretação de dispositivo legal, consoante previsto na alínea a, do art. 896, da Consolidação das leis do Trabalho.

2- Ao TST restaria, apenas, a competência para julgar as decisões proferidas com violação de literal disposição de lei ou de sentença normativa, vale dizer, o que hoje é o mínimo passaria a ser a única via de acesso à instância extraordinária trabalhista.

3- Não é necessário muito esforço de raciocínio para se chegar à conclusão de que a uniformização da jurisprudência ficará abalada, eis que havendo tribunais regionais em todas as unidades da Federação – e alguns com diversas turmas – os jurisdicionados cairão na perplexidade e a credibilidade da justiça do trabalho sofrerá danos irreparáveis.

4- É preciso que se conheça a verdadeira posição da Ordem dos Advogados do Brasil sobre esse importante tema, de acordo com a Lei n. 4.215/63, pois a Ordem Jurídica poderá ser bastante afetada na hipótese de se retirar do TST a sua função de órgão uniformizador da jurisprudência, justo quando terá aumentada a sua composição de 17 para 27 ministros!

5- Será que os advogados brasileiros querem mesmo a subtração da força uniformizadora da jurisprudência que o Eg. Tribunal Superior do Trabalho detém?

Entendo oportuna e urgente uma tomada de posição de toda a nossa Classe e, portanto, rogo a V. Exa. que adote as medidas que se fizerem necessárias para o pronunciamento do Colendo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a tempo de influenciar na elaboração do texto definitivo da nova Constituição brasileira.

O presente pedido se fundamenta nos art. 18, I e II; 87; 88 e 89, da Lei n. 4.215/63 e no Código de Ética Profissional, aprovado pelo CFOAB, em sessão de 25.06.34.

Termos em que,

P. E. Deferimento

Belo Horizonte, 6 de junho de 1988

Maurício de Campos Bastos

RJ 3

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESTADO DE ALAGOAS.

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA NO PAGAMENTO DE CRÉDITO DE
PRECATÓRIO DE NATUREZA ALIMENTAR – art. 100, § 2º CF

EU, _____ (nome do titular),
portador da cédula de identidade nº. _____ / _____ (RG e órgão expedidor),
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____
(CPF/MF), telefone (____) _____, titular do crédito nos autos do precatório
nº. _____, cujo ente devedor é
_____, titular da conta corrente
nº. _____, agência nº. _____ do Banco _____, venho
solicitar a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supra citado,
nos termos do art. 100, § 2º da Constituição Federal, por motivo de:

- ☐ maior de 60 anos de idade;
☐ portador de doença grave.

Declaro ainda que não houve cessão, oferta à penhora, nem incide qualquer
espécie de restrição administrativa ou judicial sobre o crédito do precatório, conversão em
RPV, bem como ingresso de outra demanda versando sobre o mesmo objeto, tudo sob
pena de responsabilização civil e penal.

_____ (local), ____/____/____ (data)

(Assinatura do Requerente)

RJ 4

MODELO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Estágio e Exame de Ordem da OABSP

O Departamento Jurídico da empresa.....; por seu advogado infra assinado, com sede na rua.....; n.º.....; CEP.....; fone.....; vem respeitosamente requerer a V.Exa., com fundamento no art. 9º da Lei Federal 8.906 de 04/07/1994, a inscrição para admitir auxiliares estagiários.

A empresa é existente há mais de 5 (cinco) anos, como comprova a documentação anexa (certidão da Junta Comercial ou inscrição na Fazenda do Estado). **Declara o(a) requerente sob o exposto compromisso de seu grau**, que mantém movimento e instalações adequadas, biblioteca com número mínimo de livros para consultas indispensáveis e assinaturas de publicações que divulguem as leis federais, estaduais e atos da Justiça local.

O número de auxiliares estagiários que tenciona admitir é de(qualificação e nome dos estagiários).

O requerente assume perante V. Exa. o compromisso de cumprir o disposto na legislação específica sobre estágio, especialmente o de, anualmente, apresentar a V.Exa. o relatório do estagiário com:

- a) indicação dos comparecimentos do estagiário a um mínimo de seis diferentes cartórios, audiências, secretarias e tribunais, por ano, comparecimentos esses comprovados por anotações dos Juizes e dos responsáveis pelas dependências citadas, na carteira de estagiário;
- b) indicação de frequência do estagiário e do aproveitamento do mesmo, declarando-o habilitado ou não no respectivo ano;
- c) notícias sobre o comportamento público e privado do estagiário.

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo,de.....de 20....
(assinatura de Advogado- Chefe e n.º de inscrição na OAB- SP)

RJ5

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.

OLDENEY SÁ VALENTE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-AM sob o nº 970, e MIQUEIAS MATIAS FERNANDES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-AM sob o nº 1.516, na qualidade de pré-candidatos ao cargo de Presidente dessa Seccional, pelas Chapas “ORDEM VIVA” – O Advogado em 1º lugar e “COMPOMISSO COM O ADVOGADO”, respectivamente, vêm respeitosamente expor e requer o seguinte:

Excelência nos últimos tempos, as eleições da OAB sempre foram precedidas do debate havido entre os postulantes ao cargo de Presidente da Seccional, oferecendo-se aos advogados, em particular, e à sociedade, em geral a oportunidade de conhecer as propostas e idéias dos candidatos sobre temas de interesse da Advocacia e da coletividade.

Tão importante é o debate na vida das instituições democráticas, como é a OAB, que a nossa Seccional, no mês de outubro passado, no auditório da sua sede, realizou um encontro entre os candidatos ao cargo de Prefeito de Manaus, possibilitando-lhes a explanação de suas propostas de trabalho para a gestão municipal.

Lamentavelmente, porém, até esta data, igual iniciativa não foi tomada pela OAB-AM, no tocante à eleição dos seus próprios dirigentes, fato que deu motivo ao forte clamor existente no seio da Classe, como se observa nos insistentes comentários que grassam nos fóruns de justiça e nas redes sociais.

De fato, é do conhecimento de todos que a maioria da Classe dos Advogados, está pedindo a realização do debate entre os candidatos ao cargo de presidente da OAB-AM nas eleições do próximo dia 30. Não obstante e apesar da proximidade do pleito, não se tem notícia de que qualquer providência de nossa Seccional com vistas à promoção do esperado debate.

Ante o exposto, os signatários da presente vêm requerer a Vossa Excelência que promova as medidas necessárias junto aos dirigentes da OAB-AM, a fim de que seja disponibilizado o auditório da Seccional para a realização de um encontro entre os candidatos que ali quiserem comparecer com o objetivo de apresentar e debater suas propostas e ideias relacionadas às finalidades da OAB e aos interesses da advocacia.

N. termos,
Pede deferimento

Manaus, 17 de novembro de 2012

OLDENEY SÁ VALENTE

MIQUEIAS MATIAS FERNANDES

OAB-AM 970

OAB-AM 1.516

RJ 6

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ESTADO DE ALAGOAS.

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA NO PAGAMENTO DE CRÉDITO DE
PRECATÓRIO DE NATUREZA ALIMENTAR – art. 100, § 2º CF

EU, _____ (nome do titular),
portador da cédula de identidade nº. _____ / _____ (RG e órgão expedidor),
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____
(CPF/MF), telefone (____) _____, titular do crédito nos autos do precatório
nº. _____, cujo ente devedor é
_____, titular da conta corrente
nº. _____, agência nº. _____ do Banco _____, venho
solicitar a Vossa Excelência a preferência no pagamento do crédito alimentar supra citado,
nos termos do art. 100, § 2º da Constituição Federal, por motivo de:

- ☐ maior de 60 anos de idade;
☐ portador de doença grave.

Declaro ainda que não houve cessão, oferta à penhora, nem incide qualquer
espécie de restrição administrativa ou judicial sobre o crédito do precatório, conversão em
RPV, bem como ingresso de outra demanda versando sobre o mesmo objeto, tudo sob
pena de responsabilização civil e penal.

_____ (local), ____/____/____ (data)

(Assinatura do Requerente)

RJ 7


Toledo
**Faculdades Integradas
Antônio Eufrásio de Toledo
Presidente Prudente – SP**
*Núcleo de Prática Jurídica
Juizado Especial Cível – Anexo I*
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Conciliador (a)**

**Ilustríssima Senhora Coordenadora do Juizado Especial Cível – Anexo I - das
Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”**

portador (a) do RG nº _____, RA nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____º Termo _____ no Curso de Direito, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a inscrição para credenciamento de Conciliador (a), que se dará junto ao Juizado Especial Cível – Anexo I, situado à rua Professor Marcolino Pereira Chagas, nº. 161, Parque Furquim, nesta cidade de Presidente Prudente/SP.

Declaro, para tanto, estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital afixado no mural do Núcleo de Prática Jurídica, desta Faculdade.

Presidente Prudente, _____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

Outras Informações:

Endereço 1:

Endereço 2:

Telefones:

E-mail:

Data de nascimento:

RJ 8

Requerimento para Cancelamento da Dirf

Requerimento de CANCELAMENTO da Dirf

01 Requerente:

CNPJ/CPF:

Nome Empresarial/Nome:

02 Representante Legal/Procurador:

CPF: Qualificação:

Nome:

Endereço: Telefone:

03 Identificação da Dirf:

Ano-Calendário: Tipo da Declaração:

Data da Entrega Hora da Entrega:

04 Solicitação:

Solicito o cancelamento da Dirf acima identificada, entregue indevidamente em nome do requerente.

Declaro estar ciente de que omitir informação ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias constitui crime contra a ordem tributária, previsto no art. 1º da Lei nº 8.137, de 1990, e que as informações prestadas neste termo são a expressão da verdade.

Peço deferimento,

Local: Data:

Assinatura do Requerente

OBS1: O declarante que desejar cancelar uma Dirf, no caso de entrega indevida de Dirf no nome dele (indícios de fraude), deverá preencher o Requerimento de Cancelamento e formalizar processo dirigido ao Delegado da Receita Federal de seu domicílio tributário.

OBS2: Quando desejar, apenas, corrigir dados incorretos constantes de uma Dirf original, o declarante deverá apresentar uma declaração retificadora.

RJ 9

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR DELEGADO DE POLÍCIA DOº
DISTRITO POLICIAL DESTA COMARCA DE.....**

....., (qualificação),
residente e domiciliado nesta cidade, com endereço à Rua, nº,
vem, com todo o respeito e acatamento devidos a Vossa Senhoria, por intermédio de
seu procurador judicial e advogado, infra assinado, inscrito na Ordem dos
Advogados do Brasil, seção, sob nº, com escritório à Rua
....., nº, nesta cidade, (Doc. 01), REQUERER instauração
de competente **INQUÉRITO POLICIAL** contra e
..... (qualificações), residentes e domiciliados também nesta cidade,
com endereços à Rua, nº e Rua, nº,
como incursos nos artigos **171 (ESTELIONATO)** e **169 (APROPRIAÇÃO
INDÉBITA)**, todos do Código Penal brasileiro, razão pela qual expõe, para no final
requerer o seguinte:

OS FATOS:

1. O suplicante entregou ao denunciado, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) para a aquisição de materiais necessários para reforma de paredes e pisos de banheiros em sua residência, conforme orçamento ajustado entre as partes, serviços a serem realizados pelo referido denunciado (doc. 02).
2. Para tanto, o mesmo denunciado firmou o recibo em anexo, sendo-lhe então entregue a importância.
3. Contudo esse denunciado, após apropriar-se do valor, não mais compareceu na residência do denunciante, o qual veio a saber, ao procurá-lo no endereço divulgado no “cartão de visitas” em anexo, que o referido nunca efetivamente exerceu a atividade de pedreiro, sendo o cartão apenas uma armadilha para atrair incautos com o fim de apropriar-se de valores, ficando sabendo ainda que muitos lesados pelo referido já o haviam procurado no endereço divulgado.
4. Para demonstrar capacidade técnica para a realização dos serviços, o denunciado forneceu o nome do Sr., segundo denunciado, residente à Rua, nº, com o telefone -, para quem dizia haver prestado serviços e com quem poderiam ser colhidas informações, o que fez o

denunciante, tendo sido confirmado a “estória” do primeiro denunciado pelo segundo denunciado.

O REQUERIMENTO:

1. Isto posto requer respeitosamente a instauração de INQUÉRITO POLICIAL, contra E, bem assim a indicição de eventuais co-autores, segundo o próprio denunciado, os que os “instruíram”, com a ratificação do suplicante e oitiva das testemunhas ao final arroladas, a fim de serem, os indiciados e quem mais de direito interrogados, e praticados os demais atos e diligências necessários à ulatimação do inquérito policial, visando a apuração do estelionato e da apropriação indébita praticados na forma narrada.
2. Requer a oitiva das seguintes testemunhas:
 - a)
 - b)

Termos em que
pede e espera deferimento.

..... , .. de de

Alaor Ribeiro dos Reis
advogado

RJ 10

Requerimento de adoção

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO/SANTA CATARINA

(Nome do casal) _____, ele nascido (local e data),
profissão _____, ela nascida (local e data), profissão _____,
residentes (endereço completo), vêm respeitosamente junto a Vossa Excelência, requerer a habilitação
para posterior adoção de (número de crianças), em condições jurídicas de adoção, com fundamento no
art. 50, § 1º, da Lei 8.069/90, de 30 de julho de 1990.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Local e data
Assinatura de ambos.

RL 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº . DE 2011
(Dos Sres. Deputado Artur Bruno e Senador José Pimentel)

*Requerem a instituição da
Frente Parlamentar Mista em
Defesa do Serviço Público
Municipal.*

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, solicitamos a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal, com finalidade de discutir medidas viáveis, que resultem em aperfeiçoamento da qualidade do serviço público municipal, para que realmente seja eficaz, atenda às necessidades do destinatário maior da existência da máquina pública, a Sociedade. Sem olvidar a valorização dos servidores públicos municipais, verdadeiros agentes através dos quais se materializa a prestação dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o artigo 3º e incisos, da Constituição Federal, impõe quais são os fundamentos da República Federativa do Brasil, entre eles: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; garantia do desenvolvimento nacional; erradicação de toda forma de pobreza, marginalização, discriminação e redução de desigualdades; é sabido, também, nos termos da Constituição, o direito à moradia (art. 6º, CF), direito à educação de qualidade (art. 205, C F), à saúde (artigo 196), ao meio ambiente equilibrado (art. 225, CF), o direito à cultura (art. 215), enfim, os principais direitos sociais, em sua maioria direitos humanos fundamentais, sagrados princípios constitucionais, contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da qual o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil é signatário, portanto direitos humanos universais, materializam-se através do serviço público municipal, que necessita ser aperfeiçoado com a participação de todos e para o bem de todos. Tudo sem olvidar a valorização dos agentes das políticas públicas, os servidores públicos municipais. Eis alguns dos porquês da fundamental importância que justifica a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público Municipal.

Sala das Sessões, em de maio de 2011

ARTUR BRUNO
Deputado Federal PT/CE

JOSÉ PIMENTEL
Senador PT/CE

RL 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 02 DE 2012. - CMO
(Do Sr. Deputado Paulo Pimenta)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema Parlamento Aberto.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução nº 01/2006-CN e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o tema "Parlamento Aberto: transparência e controle social para um Congresso mais colaborativo", a partir de discussões atuais no contexto internacional e no cenário brasileiro.

Proponho que sejam convidados os seguintes expositores: Tiago Peixoto, especialista em Governo Aberto do Banco Mundial; Andrew Mandelbaum, especialista em transparência legislativa da *National Democratic Institute*; John Wonderlich, especialista em transparência legislativa, da *Sunlight Foundation*; Greg Michener, pesquisador em transparência legislativa; Gherardo Casini, Diretor do *Global Centre for ICT in Parliaments* das Nações Unidas.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de estender os conhecimentos a serem disseminados na Conferência Anual da OGP - *The Open Government Partnership*, ou Parceria para Governo Aberto - a realizar-se entre os dias 16 e 18 de abril de 2012, em Brasília, proponho que sejam convidados especialistas internacionais em Governo Aberto e transparência legislativa, presentes na aludida Conferência, para debater no âmbito desta Comissão o tema "Parlamento Aberto: transparência e controle social para um Congresso mais colaborativo", a partir de discussões atuais no contexto internacional e no cenário brasileiro.

Ressalto que a OGP foi instituída oficialmente em setembro de 2011, nos Estados Unidos. Desde então, mais de cinquenta governos associaram-se ao setor privado e à sociedade civil com o objetivo implantar a Parceria para Governo Aberto. Tem-se constituído, portanto, um esforço mundial



42RE338D36



CÂMARA DOS DEPUTADOS

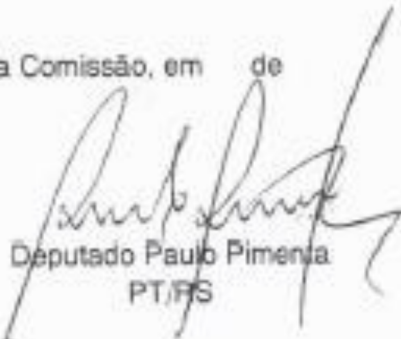
para buscar a transparência, consolidar a cidadania, fortalecer a fiscalização, considerando os princípios democráticos de transparência e cidadania.

Nesse contexto, cabe ao Congresso Nacional discutir a questão, direcionando os debates para o Parlamento Aberto, de maneira a aliar dispositivos legais e institucionais aos melhores métodos e padrões internacionais de transparência.

A discussão em torno do Parlamento Aberto, sobretudo no que diz respeito às práticas de transparência, fiscalização e controle social, concorrerá para o aperfeiçoamento da gestão pública e, conseqüentemente, para a implementação eficaz das políticas e serviços públicos.

Ante o exposto, solicito o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2012


Deputado Paulo Pimenta
PT/RS



338036

RL 3

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº. DE 2012.
(Do Sr. Deputado Claudio Cajado)**

Solicita informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações aos Ministros de Estado, sobre a execução das despesas orçamentárias em 2011, inclusive dos Restos a Pagar pagos e inscritos, dos anos de 2007 a 2011.

Nesse sentido, solicita-se que sejam fornecidas as seguintes informações relativas a 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 de forma discriminada para cada exercício:

- 1) Os empenhos emitidos em 2011, detalhados por emendas de parlamentares individuais, de bancadas e de comissões;
- 2) O montante total de recursos de restos a pagar não processados correspondentes às emendas de parlamentares individuais, de bancadas e de comissões;
- 3) O montante total de recursos cancelados ou passíveis de serem cancelados, em relação ao montante de recursos referidos no item 2;
- 4) O montante total de recursos referentes a convênios e contratos de repasse firmados, em relação ao montante de recursos referidos no item 3;

- 5) Os convênios e contratos de repasse firmados, com os respectivos valores, que foram anulados ou são passíveis de anulação;
- 6) Os convênios e contratos de repasse ainda não firmados, com os respectivos valores, que foram anulados ou são passíveis de anulação.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento visa à prestação de informações sobre quais os convênios e contratos de repasse anulados e os respectivos montantes de empenhos cancelados em razão do bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados até o final do exercício de 2011, além da execução das despesas referentes aos empenhos de 2011 e a inscrição em Restos a Pagar.

Nesse contexto, mostra-se de fundamental importância a prestação de esclarecimentos pelos Senhores Ministros de Estado, acerca do impacto sobre os milhares de municípios brasileiros decorrente da anulação de convênios e contratos de repasse referentes à aquisição de bens e realização de serviços e obras.

Sala das Comissão, em de de 2012.

Deputado CLAUDIO CAJADO
DEM/BA

RL 4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO nº 23, de 2012 – CMO

(Senador Paulo Paim)

Requer a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas à implementação de uma política de aumento real das aposentadorias e pensões, do Regime Geral da Previdência Social, com valores acima do salário mínimo no processo orçamentário, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento – CMO.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário da CMO, a constituição de Grupo de Trabalho formado por membros desta Comissão com o objetivo de:

- a) Estudar, debater e propor uma política de aumento real das aposentadorias e pensões acima do salário mínimo;
- b) Avaliar o impacto da política de aumento real nos próximos 5 exercícios financeiros;
- c) Propor emendas ao processo orçamentário com a finalidade de implantar a política definida a partir do orçamento de 2013.

B

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Para tanto, como forma de assegurar as representações partidárias no processo, sugiro a participação de pelo menos um representante de cada partido político no referido Grupo de Trabalho.

Por fim, com o intuito de garantir a agilidade do processo, proponho que seja fixado ao Grupo de Trabalho um prazo de até 60 dias para apresentação de suas conclusões e das propostas à consideração desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Na Previdência Social, o principal desafio é consolidar o cenário de inclusão previdenciária, impulsionado pelo ciclo de crescimento econômico e expansão do emprego formal iniciado em 2004. Em 2009, a taxa de pessoas entre 16 e 59 anos de idade com cobertura previdenciária chegou a 67%. As perspectivas de consolidação do crescimento com estabilidade para o período do PPA 2012-2015 indicam a continuidade do processo de inclusão previdenciária, reforçado por metas do Plano como ampliar para 2 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados. O crescimento econômico, associado a medidas de inclusão e de gestão, cria as condições de sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tornando-o, desta forma, cada vez mais atrativo ao trabalhador.

A consolidação da política de valorização do salário mínimo terá efeitos sobre os benefícios pagos pelo RGPS: cerca de 70% de seus benefícios são de 1 salário mínimo e sua valorização real - conforme regra da Política - contribui para intensificar a expansão e a distribuição da renda, em especial dos estratos de menor renda da população.

Outros desafios da área de Previdência são associados à modernização do atendimento, iniciada há alguns anos, com benefícios diretos à população, como a extinção das filas para atendimento nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 702, DE 2012

Requeiro, com fundamento no art. 374, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão integrada por seis juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, em 180 (cento e oitenta) dias.

Respeitando-se a tradição já existente nesta Casa de contar com um ministro dos tribunais superiores a emprestar seu notável saber jurídico ao Poder Legislativo, indico o nome do **Ministro Luís Felipe Salomão**, do Superior Tribunal de Justiça. Sugiro, ainda, os juristas **Calo Cesar Rocha**, **José Rogério Cruz e Tucci**, **Marcelo Rossi Nobre**, **Francisco Antunes Maciel Müssnich** e **Tatiana Lacerda Prazeres**, todos estudiosos do tema, para compor o colegiado.

A Comissão realizará, necessariamente, a coleta de sugestões dos cidadãos em geral, bem como audiências públicas com os setores interessados da sociedade.

A participação na Comissão de Juristas não será remuneradas a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal, e a Diretoria-Geral destinará do orçamento do Senado Federal, os recursos necessários para o funcionamento da Comissão de que trata este Requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Decorridos mais de quinze anos da edição da Lei de Arbitragem (Lei 9.307/1996), datada de 23 de setembro de 1996, referido instituto deixou de ser visto com reserva pelo jurisdicionado, passando a ser, em alguns segmentos sociais, o sistema de resolução de disputas preferencialmente adotado.

O amadurecimento da arbitragem brasileira nos últimos quinze anos, em razão do definitivo ingresso do Brasil no rol dos principais atores do cenário econômico e comercial mundial, evidenciou ser fundamental que o país acompanhe e se adapte às novas exigências da realidade negocial internacional, a fim de atender satisfatoriamente a complexidade das relações jurídicas modernas.

É importante ressaltar que inexistia no ordenamento jurídico nacional legislação acerca do instituto da Mediação, e que as últimas reformas processuais levadas a termo, e notadamente a iminente aprovação do novo Código de Processo Civil, a inaugurar nova sistemática à resolução de litígios, ocasionando a necessidade de adaptação da arbitragem à nova realidade legislativa.

Sala das Sessões,

Senador **RENAN CALHEIROS**

Publicado no **DSF**, em 02/08/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 13597/2012

RL 6



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO

(Do Sr. Carlito Merss)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo o encaminhamento de proposição estendendo o auxílio-funeral aos dependentes de ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de proposição alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estender o pagamento de auxílio-funeral aos dependentes de ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado CARLITO MERSS

RL 7

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Apurar a Violência Urbana – CPI VIOL

REQUERIMENTO N.º , de 2009
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer seja convocado para audiência pública o Sr. Ricardo Balestrieri - Secretário Nacional de Segurança Pública”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que seja convocado para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Sr. Ricardo Balestrieri, Secretário Nacional de Segurança Pública.

Somos sabedores que dados do INFOSEG (senhas), estão sendo vendidos por quadrilhas no centro de SP. A outra é do Twister, site baseado nos EUA e que viola os maiores bancos de dados do País, portanto, estão sendo devastados de maneira criminosa. Recebemos informações de Luiz Inácio Lula da Silva, Guido Mantega, Eliane Berger Mantega, Carolina Vilardo Mantega, Ambrozina Brisolla Balestrieri, Berenice Balestrieri Brochado, Luciano Balestrieri Brochado, Milene Balestrieri Brochado, José Serra, Sylvia Mônica Allende Serra, Luciano Allende Serra, Verônica Allende Serra, e Tarso Fernando Herz Genro.

Pedimos, ainda, Senhor Presidente, **SIGILO ABSOLUTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE REQUERIMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Essa matéria tem sido veiculada pelo SBT – Sistema Brasileiro de Televisão, num brilhante trabalho desenvolvido pelo Repórter Fábio Diamante.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2009.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo

RL 8

proposto em 13.11.13
 senador(s) _____
 Comissão de CAS-SF



REQUERIMENTO Nº 64, DE 2013 - CAS

Requeremos, nos termos do art. 58 § 2º II da Constituição Federal, combinado com os arts. 90 II e 93 II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Educação Cultura e Esporte, com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de debater o tema "Primeira Infância – A Formação dos Profissionais do Cuidar e a Construção da Resiliência", a ser realizada no próximo dia 20 de novembro, às 10 horas, nesta Comissão, com a presença dos seguintes expositores: Professor Boris Cyrulnik (França); Professora Sylvia Nabinger (RS/Brasil); Professora Fabiana Gadelha (DF/Brasil); e Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Osmar Terra, Presidente da Frente Parlamentar para a Primeira Infância.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos cinco anos, esta Comissão realizou debates sobre os cuidados necessários à Primeira Infância, por se tratar de um período da vida de fundamental importância para o desenvolvimento físico e psíquico do ser humano, por afetar aspectos emocionais e de aprendizagem.

Neste ano, a Audiência Pública proposta abordará o tema "A Formação dos Profissionais do Cuidar e a Construção da Resiliência", que será dividido em quatro subtemas: "Prescrição da Resiliência: Causas durante a Primeira Infância de distúrbios mais tardios"; "Porque investir na Primeira Infância como Política Pública"; "A capacitação dos profissionais do sistema de garantia dos Direitos"; e "Ações da Frente Parlamentar da Primeira Infância".



SEN13042 83164-48

Página: 1/2 12/11/2013 10:19:32

000994c39e1cb8434e5580128162ab4134d04ab





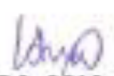
da Rede Hemisférica de Parlamentares e ex parlamentares pela Primeira Infância".

O evento está inserido na VI Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz, no II Seminário Aconchego Convivência Familiar e Comunitária e no V Ciclo Internacional Resiliência e Cultura, a serem organizados pelo Senado Federal, na semana de 18 a 22 de novembro, com o apoio desta Comissão.

Diante do exposto e pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Saia das Comissões, em 13 de novembro de 2013.


SENADOR CYRO MIRANDA


SENADORA ANA RITA



Página: 2/2 12/11/2013 10:19:32

888394c30de1db8434e558012816296434694a8



RL 9

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2013****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o programa de desinvestimento da Petrobras.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, sobre o programa de desinvestimento da Petrobrás:

- 1) Qual ou quais critério(s) objetivo(s) para a venda do bloco BS-04, detentor de 02 campos de petróleo (Oliva e Atlanta) para a empresa OGX Petróleo e Gás Participações S.A. e qual o valor final da transação?
- 2) Houve prévia audiência pública para a alienação do ativo mencionado no item 1?
- 3) A alienação do ativo mencionado no item 1 foi precedida de licitação?
- 4) Quais as reservas estimadas de petróleo e gás nos 02 campos existentes no bloco BS-04 - Oliva e Atlanta?
- 5) Qual o fator de recuperação dos 2 campos, Oliva e Atlanta, localizados no bloco BS-04?

- 6) Qual o preço estimado do óleo no reservatório, nos campos Oliva e Atlanta?
- 7) Por que a Petrobras se desfez de um ativo que faz parte da Província do Pré-sal, se a legislação exige que a Petrobras seja operadora em todos os campos do mesmo pré-sal?
- 8) Quais os ativos que poderão ser incluídos no Programa de “desinvestimento” da Petrobrás?
- 9) Quais os valores atualizados, já pagos e estimados, para as obras em andamento da Petrobras (Comperj, Revest, Abreu Lima, etc.) e se para fazer face a tais custos haverá alienação de ativos da Companhia?
- 10) Por que, segundo a presidente da Petrobras, a empresa não possui recursos para aquisição de novos campos de petróleo e gás, e mesmo assim se pensa na realização de novas rodadas de licitação?
- 11) Por que a defesa de novas rodadas de licitação, se a Petrobras já descobriu mais de 50 bilhões de barris na Província do Pré-sal?

JUSTIFICAÇÃO

A decisão da Petrobras em repassar áreas de exploração de petróleo para a iniciativa privada gerou questionamentos do Sindicato de Petroleiros do Rio de Janeiro e de diversos setores da sociedade brasileira. Preocupa-nos que a transferência de um grande patrimônio público seja feita sem qualquer debate público e transparência.

Pelo exposto, apresenta-se este Requerimento e requer o encaminhamento.

Brasília, 30 de abril de 2013.

Deputado CHICO ALENCAR
PSOL-RJ



RL 10

SENADO FEDERAL
Senador Magno Malta
Aprovado em 16/03/2010

CPI – PEDOFILIA
Requerimento
Nº 411/10

CPI destinada a apurar a utilização da internet na prática de crimes de pedofilia e a relação desses crimes com o crime organizado

REQUERIMENTO nº /10

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada na qualidade de testemunha prestar depoimento nesta CPI, a Sr^a. **Valquíria Bezerra Galeão**.
Reveste de significativa importância a investigação do caso pela relevância e por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**